



**SOLUÇÃO OOBJ-NFE**

**PADRÃO DE INTEGRAÇÃO TXT - NF-e Versão 4.00**  
Versão 4.0.0 - Agosto/2025



Oobj Tecnologia da Informação

Goiânia, GO

Fone: (62) 3086-5750

<http://www.oobj.com.br>

## Sumário

|                                                                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Introdução</b>                                                                                                  | <b>7</b>  |
| Objetivos                                                                                                             | 7         |
| Responsabilidades                                                                                                     | 7         |
| <b>2. Arquitetura</b>                                                                                                 | <b>7</b>  |
| <b>3. Integração com sistema de faturamento</b>                                                                       | <b>9</b>  |
| Comunicação                                                                                                           | 9         |
| Nomenclatura arquivos de envio de lote                                                                                | 9         |
| Informações de envio da NF-e para a SEFAZ                                                                             | 10        |
| Informações de retorno da NF-e enviada                                                                                | 10        |
| <b>4. Informações sobre o Arquivo</b>                                                                                 | <b>10</b> |
| Formato do Arquivo                                                                                                    | 10        |
| Conteúdo do Arquivo                                                                                                   | 10        |
| Validação do Arquivo                                                                                                  | 11        |
| Formato das mensagens                                                                                                 | 11        |
| <b>5. Layout das Mensagens</b>                                                                                        | <b>11</b> |
| Instruções gerais                                                                                                     | 11        |
| Informações sobre cada tipo de grupo                                                                                  | 12        |
| Layout detalhado do arquivo                                                                                           | 12        |
| Layout das mensagens de retorno - envio                                                                               | 15        |
| Lote Processado pela SEFAZ                                                                                            | 16        |
| NF-e emitida em formulário de segurança                                                                               | 16        |
| Lote com estrutura inválida                                                                                           | 17        |
| Lote com conteúdo inválido                                                                                            | 17        |
| <b>6. Padrão de Integração para Serviços de Cancelamento de NF-e, Inutilização de Numeração e Registro de Eventos</b> | <b>18</b> |
| Padrão de Integração para Inutilização de Faixa de Numeração da NF-e                                                  | 18        |
| Arquivos de envio e resposta de Inutilização                                                                          | 18        |
| Conteúdo do Arquivo de Inutilização                                                                                   | 18        |
| Conteúdo Arquivo de Resposta de Inutilização                                                                          | 19        |
| Padrão de Integração para Registro de Evento NF-e                                                                     | 20        |
| Arquivos de envio e resposta para Registro de Eventos                                                                 | 20        |
| Conteúdo do Arquivo para Registro de Eventos                                                                          | 20        |
| Conteúdo do Arquivo de Resposta do Registro de Eventos                                                                | 26        |
| <b>7. Layout detalhado do arquivo</b>                                                                                 | <b>27</b> |
| <b>8. Detalhamento do Preenchimento dos Campos</b>                                                                    | <b>35</b> |
| Grupo A                                                                                                               | 37        |
| <b>Grupo B</b>                                                                                                        | <b>37</b> |
| <b>Grupo BB</b>                                                                                                       |           |
| Grupo BA02                                                                                                            | 40        |
| Grupo BA03                                                                                                            | 41        |
| Grupo BA10                                                                                                            | 41        |
| Grupo BA13                                                                                                            | 42        |
| Grupo BA14                                                                                                            | 42        |
| Grupo BA20                                                                                                            | 42        |

|                |           |
|----------------|-----------|
| Grupo B15      | 43        |
| Grupo C        | 43        |
| Grupo C02      | 44        |
| Grupo C02a     | 45        |
| Grupo C05      | 45        |
| Grupo D        | 46        |
| Grupo E        | 46        |
| Grupo E02      | 47        |
| Grupo E03      | 47        |
| Grupo E03a     | 48        |
| Grupo E05      | 48        |
| Grupo F        | 49        |
| Grupo F02      | 50        |
| Grupo F02a     | 50        |
| Grupo G        | 50        |
| Grupo G02      | 51        |
| Grupo G02a     | 51        |
| Grupo H        | 52        |
| Grupo H01      | 52        |
| Grupo H02      | 52        |
| <b>Grupo I</b> | <b>53</b> |
| Grupo I05a     | 55        |
| Grupo I05c     | 55        |
| Grupo I05g     | 56        |
| Grupo I18      | 56        |
| Grupo I25      | 57        |
| Grupo I50      | 58        |
| Grupo I52      | 58        |
| Grupo I80      | 59        |
| Grupo J        | 59        |
| Grupo K        | 61        |
| Grupo L        | 61        |
| Grupo LA       | 62        |
| Grupo LA07     | 63        |
| Grupo LA11     | 63        |
| Grupo LA18     | 64        |
| Grupo LB       | 64        |
| Grupo M        | 65        |
| Grupo N        | 65        |
| Grupo N02      | 65        |
| Grupo N02A     | 66        |
| Grupo N03      | 67        |
| Grupo N03A     | 68        |
| Grupo N04      | 70        |
| Grupo N05      | 71        |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Grupo N07       | 73         |
| Grupo N07A      | 75         |
| Grupo N08       | 76         |
| Grupo N08A      | 77         |
| Grupo N09       | 78         |
| Grupo N10       | 80         |
| Grupo N10a      | 82         |
| Grupo N10b      | 83         |
| Grupo N10c      | 85         |
| Grupo N10d      | 85         |
| Grupo N10e      | 86         |
| Grupo N10f      | 87         |
| Grupo N10g      | 88         |
| Grupo N10h      | 89         |
| Grupo NA        | 90         |
| Grupo O         | 91         |
| Grupo O10       | 92         |
| Grupo O11       | 92         |
| Grupo O08       | 92         |
| Grupo P         | 93         |
| Grupo Q         | 93         |
| Grupo Q02       | 93         |
| Grupo Q03       | 94         |
| Grupo Q04       | 94         |
| Grupo Q05       | 95         |
| Grupo Q07       | 96         |
| Grupo Q10       | 96         |
| Grupo R         | 97         |
| Grupo R02       | 97         |
| Grupo R04       | 97         |
| Grupo S         | 98         |
| Grupo S02       | 98         |
| Grupo S03       | 98         |
| Grupo S04       | 99         |
| Grupo S05       | 99         |
| Grupo S07       | 100        |
| Grupo S09       | 101        |
| Grupo T         | 101        |
| Grupo T02       | 101        |
| Grupo T04       | 102        |
| Grupo U         | 102        |
| Grupo UA        | 103        |
| <b>Grupo UB</b> | <b>103</b> |
| Grupo W         | 108        |
| Grupo W02       | 109        |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| <b>Grupo W03</b>                                       | <b>110</b> |
| Grupo W17                                              | 112        |
| Grupo W23                                              | 113        |
| Grupo X                                                | 113        |
| Grupo X03                                              | 113        |
| Grupo X04                                              | 114        |
| Grupo X05                                              | 114        |
| Grupo X11                                              | 115        |
| Grupo X18                                              | 115        |
| Grupo X22                                              | 116        |
| Grupo X25A                                             | 116        |
| Grupo X26                                              | 116        |
| Grupo X33                                              | 117        |
| Grupo Y                                                | 117        |
| Grupo Y02                                              | 117        |
| Grupo Y07                                              | 118        |
| Grupo YA                                               | 118        |
| Grupo YB                                               | 118        |
| Grupo Z                                                | 120        |
| Grupo Z04                                              | 121        |
| Grupo Z07                                              | 121        |
| Grupo Z10                                              | 121        |
| Grupo ZA                                               | 122        |
| Grupo ZB                                               | 122        |
| Grupo ZC01                                             | 122        |
| Grupo ZC04                                             | 123        |
| Grupo ZC10                                             | 123        |
| Grupo ZD                                               | 123        |
| Grupo ZF                                               | 124        |
| Grupo ZF02                                             | 124        |
| Grupo ZF03                                             | 124        |
| Grupo OOBJBOL                                          | 125        |
| Grupo OOBJBOL01                                        | 125        |
| <b>9. Anexo I - Códigos do Oobj-NFE</b>                | <b>127</b> |
| <b>10. Anexo III - Códigos SEFAZ</b>                   | <b>129</b> |
| <b>11. Anexo III - Códigos SEFAZ para Eventos NF-e</b> | <b>141</b> |
| <b>12. Anexo IV - Tabela de UF, Município e País</b>   | <b>142</b> |
| Tabela de Código de UF do IBGE                         | 142        |
| Tabela de Código de Município do IBGE                  | 143        |
| Tabela de Código de País do BACEN                      | 144        |
| <b>13. Anexo V - URLs dos novos Web Services</b>       | <b>144</b> |
| URLs do ambiente de Homologação                        | 144        |
| URLs do ambiente de Produção                           | 144        |
| <b>14. Anexo X.02 - Identificador: RECOPI</b>          | <b>145</b> |
| A. Contextualização                                    | 145        |

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| B. Composição                                    | 145        |
| C. Validação Possível                            | 145        |
| D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV) | 145        |
| <b>15. Anexo X.03 - Identificador: NVE</b>       | <b>146</b> |
| A. Contextualização                              | 146        |
| B. Composição                                    | 146        |
| C. Validação Possível                            | 146        |
| D. Exemplo de códigos NVE                        | 146        |

# 1. Introdução

## Objetivos

O Documento de Integração tem por objetivo definir um padrão técnico de comunicação entre um software de faturamento qualquer e o Oobj-NFE, sistema emissor de Nota Fiscal Eletrônica.

Tal documento não se propõe a esclarecer questões sobre o modelo da NF-e, assim como ajustes fiscais. Para isto, deve ser consultado o [Manual de Integração do Contribuinte - NF-e](#), além da [legislação](#) fornecida.

São também objetivos da estratégia de integração definida neste documento:

- Abordar, resumidamente, o ciclo de vida da NF-e;
- Esclarecer o funcionamento padrão do Oobj-NFE;
- Minimizar a frequência e o impacto de eventuais falhas de comunicação ao sistema de faturamento;
- Proteger o sistema de faturamento de possíveis alterações na estrutura da NF-e.

Não será feita comparação entre as versões anteriores em relação à versão vigente. Informações alteradas serão grafadas em fonte de cor azul. Já as informações removidas, estarão grafadas e tachadas em fonte de cor vermelha.

## Responsabilidades

Ao produtor do software de faturamento cabe realizar as modificações necessárias para interagir com o Oobj-NFE da maneira especificada neste documento.

À Oobj, por sua vez, cabe oferecer ao software de faturamento interface de comunicação, conforme estabelecido neste documento.

# 2. Arquitetura

A solução Oobj-NFE se divide basicamente em dois módulos, que formam a estrutura básica necessária para o processamento das notas: Motor de Serviços e o Painel de Impressão.

O Motor de Serviços fica fisicamente alocado em uma máquina servidora única que processa as operações de todos os estabelecimentos e é responsável por toda a comunicação com a Secretaria de Fazenda. Ele executa as operações de envio, cancelamento, inutilização e consultas de NFE.

O Painel de Impressão oferece funções administrativas, configuração do sistema, listagem das NFE emitidas e operações posteriores sobre elas, como cancelamento, reimpressão de DADFE, registro de eventos, etc. Ele é acessado de qualquer estação de trabalho através de um *browser* e normalmente é instalado no mesmo servidor em que está instalado o Motor de Serviços. O Painel Gerencial não depende de integração com o sistema de faturamento e, portanto, não é objeto de discussão deste documento.

Outras soluções técnicas estão disponíveis, mas fogem ao escopo de tal documento.

A Figura 1 ilustra a distribuição dos componentes e a comunicação entre eles:

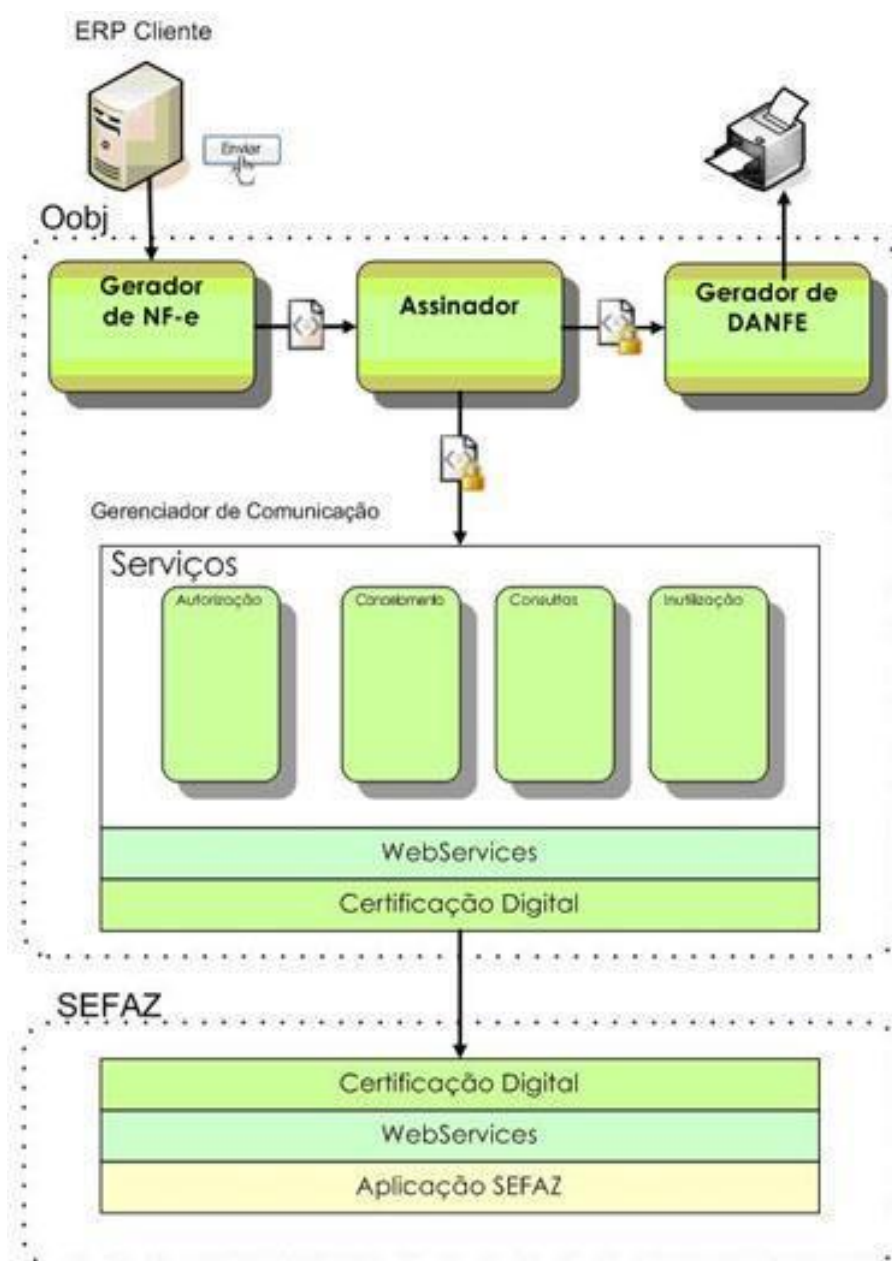


Figura 1 - Arquitetura de Processamento NF-e

### 3. Integração com sistema de faturamento

#### Comunicação

A comunicação entre o sistema de faturamento e o módulo de processamento dos lotes dar-se-á através de troca de arquivos no disco rígido que compartilham. Dessa forma, serão definidas pastas de integração, denominadas Pasta de Envio, pasta em que os arquivos são gerados pelo sistema de faturamento e que devem ser processado pelo Oobj-NFE, Pasta de Respostas, onde serão gravados os retornos do Oobj-NFE ao sistema de faturamento. Outras pastas serão encontradas no diretório de trabalho, mas estas não estão diretamente relacionadas ao processo de integração.

A Tabela 2 resume os papéis dos aplicativos sobre estes diretórios:

**Tabela 1 - Pasta de Envio**

|                        | Pasta de Envio | Pasta de Respostas |
|------------------------|----------------|--------------------|
| Sistema de Faturamento | Grava          | Lê                 |
| Módulo Oobj            | Lê             | Grava              |

O sistema de faturamento deverá disponibilizar o arquivo na pasta de envio para leitura e processamento do módulo Oobj-NFE de processamento de lotes apenas quando o lote estiver completamente formado, evitando assim rejeições. Para garantir isso, recomenda-se que o arquivo seja formado em uma pasta temporária, e em seguida movido para a pasta de destino.

#### Nomenclatura arquivos de envio de lote

Os arquivos de envio de lote e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

**Tabela 2 - Nomenclatura dos arquivos de envio de lote**

|         | Padrão de Nomenclatura | Exemplo            |
|---------|------------------------|--------------------|
| Entrada | lote-<id-lote>.txt     | lote-12345.txt     |
| Saída   | respLote-<id-lote>.txt | respLote-12345.txt |

O “id” do lote, informado nos arquivos de entrada e refletidos no de saída correspondente, é um número inteiro gerado pelo sistema de faturamento com o propósito único de identificar

o lote por ele enviado. O nome do arquivo de respostas, além de conter o Id do lote, contém o código do resultado do processamento daquele lote. O Anexo I trata dos códigos retornados pela SEFAZ, enquanto o Anexo II trata os retornos do Oobj-NFE.

O código de retorno de processamento possui duas possíveis fontes: o primeiro trata-se do Oobj-NFE, em que ele trata de validar aspectos técnicos da integração, como campos em formato inválido, fora do lugar definido e outros; a outra fonte de retorno trata-se da própria secretaria de fazenda (SEFAZ) e serviços relacionados de processamento e autorização das mensagens eletrônicas (ME).

## **Informações de envio da NF-e para a SEFAZ**

O Sistema de Faturamento do cliente deverá disponibilizar as informações para a emissão da NF-e de acordo com o layout definido na seção “Layout detalhado do arquivo”.

## **Informações de retorno da NF-e enviada**

Após o envio e processamento da NF-e pela SEFAZ, a base de dados do Sistema de Faturamento do cliente pode estar preparado para receber as informações de retorno descritas nos layouts de retorno. Isto faz com que a integração esteja mais completa, uma vez que o status da ME pode ser atualizado no sistema de faturamento.

# **4. Informações sobre o Arquivo**

## **Formato do Arquivo**

O arquivo tem o formato texto (*Text Encoding = UTF-8*), devendo ser gerado com nome pré-definido, conforme tabela. O limite de tamanho do arquivo é recomendado de 500 *Kbytes*, para o arquivo a ser enviado à SEFAZ. Depois de processado o arquivo será convertido para o padrão aceito pelos webservices da SEFAZ. Caso o tamanho ultrapasse este limite, uma rejeição será retornada.

## **Conteúdo do Arquivo**

No arquivo enviado deverá constar o registro de uma única Nota Fiscal a ser emitida por apenas um único emitente, ou seja, por apenas um CNPJ completo (estabelecimento). Caso a empresa possua mais de um estabelecimento, cada um deles deverá gerar suas notas em arquivos separados.

## Validação do Arquivo

Assim que um arquivo é gravado na Pasta de Envio, o Oobj-NFE realizará uma pré-validação do formato e tamanho dos campos de cada um dos registros da nota, de acordo com o layout definido. O Oobj-NFE NÃO realizará verificações/validações com relação ao correto preenchimento do conteúdo dos campos, como valores correto de impostos sobre os produtos. Validação de regras de negócio, conforme Manual de Integração do Contribuinte, também não fazem parte do escopo do Oobj-NFE. O padrão de cada campo do layout de integração pode ser encontrado no capítulo 8 deste documento.

## Formato das mensagens

Todas as mensagens trocadas estarão no formato texto (arquivo.txt). A cada uma das mensagens está definida uma estrutura hierárquica de grupos, que são determinados por letras (conforme o Manual de Integração do Contribuinte) e a delimitação dos campos de cada grupo pelo caractere “|”, denominado “*pipe*”. O layout da mensagem, bem como a estrutura hierárquica de grupos e a delimitação dos campos esta presente no Layout detalhado do arquivo.

Numa situação normal, as notas enviadas pelo sistema de faturamento são enviadas à SEFAZ e têm seu uso autorizado. Existem, contudo, situações que impedirão a autorização automática ou numa primeira tentativa, que incluem:

- Indisponibilidade de conexão com a Internet em algum ponto da rede;
- Indisponibilidade do sistema receptor da SEFAZ;
- Erro na estrutura ou conteúdo da mensagem enviada pelo sistema de faturamento;

As respostas do Oobj-NFE prevêm estas possibilidades de falha, sendo influenciadas, uma vez que Oobj-NFE possui parte destinada para a gerência de contingência, além de o modo de emissão poder ser informado no arquivo.

## 5. Layout das Mensagens

### Instruções gerais

Como informado, o arquivo texto segue uma estrutura hierárquica de grupos, que são determinados por letras (conforme o Manual de Integração do Contribuinte) e a delimitação dos campos de cada grupo pelo caractere “|”, denominado *pipe*.

## Informações sobre cada tipo de grupo

Conforme layout abaixo, existem grupos de dados opcionais que podem ser omitidos do registro da NFE, assim como grupos que podem ser repetidos diversas vezes (exemplo é o grupo de produto da NFE que, para cada produto, é um grupo adicional).

Sobre os campos dos grupos, estes podem ter limitações de tamanho mínimo e máximo, além de validações de tipo (apenas caracteres, apenas dígitos, datas, etc.). Assim, é necessário realizar a confrontação do tipo, tamanho e demais validações para cada campo, conforme descrito no layout.

## Layout detalhado do arquivo

**Grupos:** identificados por uma letra seguida de “[”. Exemplo: A[, B[. Caso seja opcional, pode-se optar pelo não preenchimento.

Exemplo:

```
E|XNome|IE|ISUF|
    [seleção entre E02 ou E03]{
    E02|CNPJ|
        [ou]
    E03|CPF|
    }
    E05|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|
[0 ou 1]{
F|CNPJ|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|
}
[0 ou 1]{
G|CNPJ|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|
}
```

Caso não seja necessário o preenchimento do grupo F mas seja necessário o preenchimento do grupo G, temos:

```
E|XPTO Ltda| ...
E02|1111111111111111|
E05|Logradouro| ...
G|2222222222222222| ...
```

Nota-se que o grupo E e G são inseridos, mas o grupo F, omitido.

**Campos:** identificados pelo código do campo e separados por “[”.

Exemplo: cUF, cNF

Caso seja opcional ou não informado, basta não preencher o grupo. Porém os PIPES que delimitam aquele grupo devem estar presentes, ainda que não tenha nenhum conteúdo entre eles.

Exemplo:

No grupo E05, temos:

**E05**|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|

Nesse campo não é obrigatório o preenchimento do complemento (xCpl), CEP (CEP) e do Telefone (Fone), logo os campos não são preenchidos, mas permanece seus delimitadores:

**E05**|Avenida Rangel Pestana|300||Se|3550308|São Paulo|SP||1058|BRASIL||

#### Expressões:

**[ 0 a N ] { ... }** : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves ( “{” e “}” ) é opcional (ou seja, pode não ser preenchido nenhuma vez) ou pode aparecer múltiplas vezes.

**[ 0 a 1 ] { ... }** : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves ( “{” e “}” ) é opcional (ou seja, não é preenchido nenhuma vez) ou tem uma única ocorrência no arquivo.

**[ 1 a 990 ] { ... }** : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves ( “{” e “}” ) é obrigatório (ou seja, deve existir ao menos uma ocorrência) e pode ter até um limite de 990 ocorrências;.

**[seleção entre X ou Y ] { X|... [ou] Y|... }** : Expressão indicando que deve-se realizar uma escolha entre o código X e o código Y, lembrando que X e Y podem variar de acordo com os códigos do layout. Exemplo:

**[seleção entre C02 ou C02a]{**

**C02**|NrDocumento

**[ou]**

**C02a**|NrDocumento

**}**

Neste caso, deve-se realizar a escolha entre C02 e C02a: caso insira C02 (C02|NrDocumento), não poderá ser inserido C02a (C02a|NrDocumento) e vice-versa.

**[0 a N] { [seleção entre X ou Y] { X [ou] Y } }**: Expressão indicando que todo conteúdo entre chaves ( “{” e “}” ) pode ser inserido de 0 (ou seja, nenhuma vez) ou mais vezes. Onde para esse conteúdo deve-se fazer uma escolha entre o código X ou o código Y. Os n's X devem ser seguidos e os n's Y também devem ser seguidos. Exemplo:

**B**|cUF|NatOp| ...

**BA02**|refNFe| refNFeSig

**BA02**|refNFe| refNFeSig

**BA02**|refNFe| refNFeSig

**B14**|cUF|AAMM(ano mês)|CNPJ|Mod|serie|nNF|

**B14**|cUF|AAMM(ano mês)|CNPJ|Mod|serie|nNF|

C|XNome|XFant|IE|IEST|IM|CNAE|

Nesse exemplo BA02 é o X e B14 é o Y. Observe que se pode ter n's BA02 e B14, mas todos os BA02's estão juntos e todos os B14's estão juntos.

**Cadeias hierárquicas de chaves “{“ ”}”:** Sempre deve-se seguir a precedência das chaves.

Exemplo:

**[0 ou 1]{**

O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|

**[seleção entre 007 ou 008]{**

**007|CST|VIPI|**

**[seleção entre 0010 ou 011]{**

**010|VBC|PIPI|**

**[ou]**

**011|QUnid|VUnid|**

**}**

**[ou]**

**008|CST|**

**}**

**}**

Neste caso, caso seja inserido o grupo **O** (O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|), a próxima linha a ser inserida deve ser a escolha entre **007** (007|CST|VIPI|) ou **008** (008|CST|). Caso seja escolhido **007**, deve-se escolher ainda entre **0010** (010|VBC|PIPI|) ou **0011** (011|QUnid|VUnid|).

Assim, temos as seguintes escolhas possíveis para o grupo em questão:

1. Não escolher o grupo **O**
2. **O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|**  
**007|CST|VIPI|**  
**010|VBC|PIPI|**
3. **O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|**  
**007|CST|VIPI|**  
**011|QUnid|VUnid|**
4. **O||CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|**  
**008|CST|**

## Layout das mensagens de retorno - envio

Todos os arquivos de retorno obedecem ao mesmo layout. No entanto, alguns dos campos são opcionais, o que pode gerar arquivos de retorno diferente.

Legenda:

- Ocorrência (Ocor.) - diz respeito a quando o valor deve ser informado. Sempre que a ocorrência do valor for opcional, o campo destinado a tal valor deve ser informado em branco ou nulo;

Legenda:

- 1-1: preenchimento obrigatório;
- 0-1: preenchimento opcional.
- 0-N: preenchimento opcional ou informado diversas vezes;

Abaixo, está a cadeia dos grupos do arquivo de retorno:

A | idLote | origemResp | cStat | xMotivo | cUF |

B | chNFe | serie | Nnf | dhRecbto | cStat | xMotivo | serie | nNFSCAN | nProt | digVal |

Descrição dos campos do arquivo de Retorno:

| Campo      | Descrição                                          | Ocor | Observações                                               |
|------------|----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|
| A          | Identificador do arquivo de retorno                | 1-1  | Constante                                                 |
| idLote     | Id do lote informado no envio da nota ao Oobj-NFE  | 1-1  |                                                           |
| origemResp | Originador da resposta                             | 1-1  | S - SEFAZ;<br>O - Oobj-NFE.                               |
| cStat      | Código do status da mensagem enviada               | 1-1  |                                                           |
| xMotivo    | Descrição literal do status do serviço solicitado  | 1-1  |                                                           |
| cUF        | Código da UF de atendimento                        | 0-1  |                                                           |
| Campo      | Descrição                                          | Ocor | Observações                                               |
| B          | Identificador do grupo de informações de protocolo | 0-1  | Protocolo de status de resultado de processamento da NF-e |
| chNFe      | Chave de acesso do DF-e                            | 1-1  |                                                           |
| serie      | Série do documento fiscal                          | 1-1  |                                                           |
| Nnf        | Número do documento fiscal                         | 1-1  |                                                           |
| dhRecbto   | Data e hora de processamento                       | 1-1  |                                                           |
| cStat      | Código do status da mensagem enviada               | 1-1  |                                                           |

|              |                                                   |     |                                                                                                                                                            |
|--------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| xMotivo      | Descrição literal do status do serviço solicitado | 1-1 |                                                                                                                                                            |
| serie (SCAN) | Informações da Série SCAN                         | 0-1 | Valor = 900 à 999 (descontinuado)                                                                                                                          |
| nNFSCAN      | Número da NF-e em SCAN                            | 0-1 | (descontinuado)                                                                                                                                            |
| nProt        | Número do protocolo de status da NF-e             | 0-1 | 1ª posição, 1 dígito:<br>1- Secretaria de Fazenda Estadual;<br>2 - Receita Federal.<br>2ª posição, 2 dígitos, código da UF;<br>3ª posição, 2 dígitos, ano; |
| digVal       | DigestValue                                       | 0-1 | Hash referente ao DF-e processado. Deve ser exatamente igual ao do DF-e assinado;                                                                          |

## Lote Processado pela SEFAZ

Trata-se do cenário principal, em que o Oobj-NFE conseguiu executar todas as operações normalmente e o lote é corretamente transmitido à SEFAZ receptora e por ela processado. O resultado do processamento é retornado pela SEFAZ e é individual para cada nota, e pode ser autorização, rejeição ou denegação. Os códigos e mensagens dos resultados dados pela SEFAZ são repassados ao sistema de faturamento. Tais códigos podem ser consultados no Anexo II.

Exemplo de retorno de lote processado pela SEFAZ:

```
A|12345|S|104|Lote processado|52|
  B|52071212345678000100550120000000014848581045|12|1|2007-12-
  25T12:00:00|100|Autorizado o uso da NF-e|||
  152090040537968|QmSRiYWBZznTLsgGRnV0stnflyI=|
```

O segundo campo do grupo A (origem da resposta) informa o valor 'S', o que significa que a origem da resposta é a SEFAZ.

## NF-e emitida em formulário de segurança

Quando ocorrer uma falha que impeça a autorização do lote de NFE, pode ser feita a emissão do DANFE em formulário de segurança. O Oobj-NFE pode ser configurado para imprimir neste modo de contingência automaticamente, ou sob comando manual.

Seja acionado automática ou manualmente, quando houver emissão de NF-e em formulário de segurança, o sistema retornará uma mensagem semelhante ao exemplo a seguir:

```
A|12345|O|5001|Notas emitidas em contingência DANFE-FS.|
```

Importante observar que o segundo campo do grupo A (origem da resposta) apresenta o valor 'O', o que significa que a resposta foi gerada pelo Oobj-NFE. Por este motivo, o terceiro campo apresenta o valor 5001, que está compreendido na faixa de números de resultado reservada às mensagens do Oobj-NFE, a saber, 5000 a 5999. Sempre que o Oobj-NFE der

origem à resposta, serão utilizados códigos da faixa 5000-5999. A tabela completa com as mensagens retornadas pelo Oobj-NFE pode ser encontrada no [Anexo I](#).

Exemplo:

```
A|12345|O|5001|Notas emitidas em contingência DANFE-FS.|
```

## Lote com estrutura inválida

O Oobj-NFE aplica uma série de validações prévias ao lote enviado pelo sistema de faturamento. Primeiramente são feitas as seguintes validações estruturais:

- O tamanho do arquivo deve ser menor que 500 Kbytes;
- O conteúdo do arquivo texto deve estar formado de acordo com o layout da mensagem, presente neste documento;

O layout da mensagem foi modelado com o objetivo de maximizar a flexibilidade, e ser menos restritivos que o layout oficial da NFE.

Se uma destas validações falharem, o Oobj-NFE rejeitará o lote e seu conteúdo não será avaliado. A mensagem, neste caso, é semelhante à apresentada a seguir:

Exemplo de lote processado com estrutura inválida:

```
A|12345|O|5214|Rejeição: tamanho do arquivo excede o limite de 500k.|52|
```

## Lote com conteúdo inválido

Caso o lote passe com sucesso pelas validações estruturais, são feitas outras validações de natureza semântica, semelhantes às validações feitas pela SEFAZ. Por exemplo, verifica-se se o CNPJ do emitente e do destinatário são CNPJ's válidos, e outras validações diversas. Essa pré-validação tem por objetivo antecipar a rejeição, poupando tempo de transmissão e processamento, e economizando recursos computacionais e de rede.

Se um erro de conteúdo for encontrado em alguma nota, o lote inteiro é rejeitado. Um erro específico que se enquadra neste cenário ocorre quando o sistema de faturamento envia uma nota com numeração e série anteriormente enviada à SEFAZ, acarretando em duplicidade.

Diferentemente da rejeição por erro estrutural, a rejeição por erro de conteúdo informa o problema com cada nota individualmente. O código e a descrição do erro específico é dada dentro do grupo B (infProt) da respectiva nota, no penúltimo e último campos(código do estado e motivo) .

Quando ocorrer este erro, espera-se que o usuário corrija a informação causadora do problema e remeta o lote novamente ao Oobj-NFE.

A mensagem de retorno do Oobj-NFE, em caso de falha na validação do conteúdo do lote, é semelhante ao exemplo apresentado a seguir:

A|12345|O|5215| Rejeição: arquivo com conteúdo inválido|52|  
 B|52071212345678000100550120000000014848581045|12|1|2007-12-  
 25T12:00:00|5208|CNPJ do destinatário inválido|

## 6. Padrão de Integração para Serviços de Cancelamento de NF-e, Inutilização de Numeração e Registro de Eventos

### Padrão de Integração para Inutilização de Faixa de Numeração da NF-e

#### Arquivos de envio e resposta de Inutilização

Os arquivos de inutilização de NF-e e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

|         | Padrão de Nomenclatura                                                          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Entrada | inut-<código-numérico-qualquer>.txt<br>Exemplo : <b>inut-0001.txt</b>           |
| Saída   | resplnut-< código-numérico-qualquer >.txt<br>Exemplo : <b>resplnut-0001.txt</b> |

#### Conteúdo do Arquivo de Inutilização

A|tpAmb|cUF|ano|CNPJ|serie|nNFINi|nNFIN|xJust|

Descrição dos campos a serem informados no arquivo TXT - Inutilização:

| Campo | Descrição                                        | Ocor | Observações |
|-------|--------------------------------------------------|------|-------------|
| A     |                                                  | 1-1  | Constante   |
| tpAmb | Tipo de Ambiente (1 - Produção, 2 - Homologação) | 0-1  |             |
| cUF   | Código IBGE da UF de atendimento                 | 1-1  |             |

|        |                                                         |     |                                                                                                                                                                                                        |
|--------|---------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ano    | Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada.                 | 1-1 | 2 dígitos - Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada                                                                                                                                                     |
| CNPJ   | CNPJ do emitente que será feito a inutilização da NF-e. | 1-1 | CNPJ completo contendo 14 dígitos sem formatação.                                                                                                                                                      |
| serie  | Série da NF-e a ser inutilizada.                        | 1-1 |                                                                                                                                                                                                        |
| nNFINi | Número da NF-e inicial                                  | 1-1 |                                                                                                                                                                                                        |
| nNFFin | Número da NF-e Final                                    | 1-1 |                                                                                                                                                                                                        |
| xJust  | Informar o motivo da inutilização da faixa de NF-e.     | 1-1 | Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema". |

**Exemplo:**

A|1|52|10|087965591600080|0|1001|1001|SOLICITACAO DE INUTILIZACAO|

## Conteúdo Arquivo de Resposta de Inutilização

A|tpAmb|cStat|xMotivo|cUF|ano|CNPJ|serie|nNFINi|nNFFin|dhRecbto|nProt|

Descrição dos campos no arquivo de retorno:

| Campo    | Descrição                                               | Ocor. | Observações                     |
|----------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
| A        | Constante                                               | 1-1   |                                 |
| tpAmb    | Tipo de Ambiente                                        | 1-1   | (1 - Produção, 2 - Homologação) |
| cStat    | Código do status da mensagem enviada                    | 1-1   |                                 |
| xMotivo  | Descrição literal do status do serviço solicitado       | 1-1   |                                 |
| cUF      | Código IBGE da UF de atendimento                        | 0-1   |                                 |
| ano      | Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada                  | 0-1   | 02 dígitos                      |
| CNPJ     | CNPJ do emitente que será feito a inutilização da NF-e. | 0-1   |                                 |
| serie    | Série da NF-e a ser inutilizada.                        | 0-1   |                                 |
| nNFINi   | Número da NF-e inicial                                  | 0-1   |                                 |
| nNFFin   | Número da NF-e Final                                    | 0-1   |                                 |
| dhRecbto | Formato: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS                            | 0-1   |                                 |
| nProt    | Número do Protocolo de Status da NF-e                   | 0-1   |                                 |

# Padrão de Integração para Registro de Evento NF-e

## Arquivos de envio e resposta para Registro de Eventos

Os arquivos para registro de eventos da NF-e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

|         | Padrão de Nomenclatura                                                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| Entrada | loteEvento-<idLote>.txt<br>Exemplo : <b>loteEvento-0001.txt</b>         |
| Saída   | respLoteEvento-<idLote>.txt<br>Exemplo : <b>respLoteEvento-0001.txt</b> |

## Conteúdo do Arquivo para Registro de Eventos

```
EVENTO|1|
A|versao|idLote|
B|cOrgao|tpAmb|chNFe|dhEvento|tpEvento|nSeqEvento|verEvento|
  [seleção entre B01 e B02]{
    B01|CPFAutor|
    [ou]
    B02|CNPJAutor|
  }
C|descEvento|
  [seleção entre C01, C02, C03 e C04]{
    C01|descEvento?|xCorrecao|xCondUso?
    [ou]
    C02|nProt?|xJust
  [ou]
    C03|xJust|
    [ou]
    C04|nProt?|xJust|chNfeRef
    [ou]
    C05|descEvento|cOrgaoAutor|tpAutor|verAplic|dhEntrega|nDoc|xNome|l
atGPS?|longGPS?|hashComprovante|dhHashComprovante?
    [ou]
    C06|descEvento|cOrgaoAutor|tpAutor|verAplic|nProtEvento
  }
D|idPDV|cpfCnpjDestinatario|
```

Descrição dos campos a serem informados no arquivo:

| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1-1  |                                                                                                                                                                          |
| versao      | Versão do leiaute                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0-1  | Se não informada, será considera a versão mais recente do modelo                                                                                                         |
| idLote      | Identificador de controle do Lote de envio do Evento.                                                                                                                                                                                                                                                           | 1-1  | Número sequencial auto incremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar é exclusiva do autor do evento.                             |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |
| B           | Grupo de informações do registro do Evento                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1-1  |                                                                                                                                                                          |
| cOrgao      | Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE estendida.                                                                                                                                                                                                                                     | 1-1  |                                                                                                                                                                          |
| tpAmb       | Identificação do Ambiente: 1 - Produção; 2 - Homologação                                                                                                                                                                                                                                                        | 0-1  | Se não informado, o pedido de registro de evento será encaminhado para o ambiente configurado na aplicação.                                                              |
| chNFe       | Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1-1  |                                                                                                                                                                          |
| dhEvento    | Data e hora do evento no formato UTC AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD                                                                                                                                                                                                                                                     | 0-1  | TZD = +hh:mm ou -hh:mm                                                                                                                                                   |
| tpEvento    | Código do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0-1  |                                                                                                                                                                          |
| nSeqEvento  | Número sequencial do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0-1  |                                                                                                                                                                          |
| verEvento   | Versão do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0-1  |                                                                                                                                                                          |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |
| B01         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0-1  | Escolher entre B01 e B02                                                                                                                                                 |
| CPF Autor   | CPF do autor do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                                                                                                          |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |
| B02         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0-1  | Escolher entre B02 e B01                                                                                                                                                 |
| CNPJ Autor  | CNPJ do autor do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                          |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |
| C           | Informações do evento (estrutura variável depende do tipo do evento)                                                                                                                                                                                                                                            | 1-1  | Escolher apenas um: C01, C02, C03, C04, C05 ou C06. Para os eventos "Confirmacao da Operacao" e "Ciencia da Operacao", basta informar <b>C</b> , com <b>descEvento</b> . |
| descEvento  | Descrição do evento, "Carta de Correção" ou "Carta de Correcao", "Cancelamento", "Cancelamento por substituição(cao) "Confirmacao da Operacao", "Ciencia da Operacao", "Desconhecimento da Operacao", "Operacao nao Realizada", "Comprovante de Entrega da NF-e", "Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e" | 0-1  |                                                                                                                                                                          |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ocor | Observações                                                                                                                                                              |

|            |                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C01        | Detalhamento de Evento para Carta de Correção Eletrônica (CC-e)                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| descEvento | Depreciado. Mantido para questões de compatibilidade. Prefira o uso de <b>descEvento</b> em <b>C</b> | 0-1 | "Carta de Correção" ou "Carta de Correcao"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| xCorrecao  | Correção a ser considerada, descrição livre. A correção mais recente substitui as anteriores.        | 1-1 | Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado <b>"Falha de Schema"</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| xCondUso   | Condição de Uso da carta de correção                                                                 | 0-1 | Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal:<br>"A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída." (texto com acentuação)<br>ou<br>"A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida." (texto sem acentuação). Se não informado, será atribuída a versão com acentuação. |

| Grupo/Campo | Descrição                                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C02         | Detalhamento do Evento "Cancelamento"                                              |      | Específico para o evento de Cancelamento                                                                                                                                                               |
| nProt       | Número do protocolo de autorização da NF-e.                                        | 0-1  | Protocolo de autorização da NF-e que será cancelada. É opcional, pois caso não informado a aplicação busca na base de dados.                                                                           |
| xJust       | Justificativa do Cancelamento.                                                     | 1-1  | Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema". |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                            |
| C03         | Detalhamento dos Eventos "Desconhecimento da Operação" e "Operação não Realizada". |      | Obrigatório para "Operação não Realizada"; Opcional para "Desconhecimento da Operação".                                                                                                                |
| xJust       | Justificativa da manifestação.                                                     | 0-1  |                                                                                                                                                                                                        |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                            |
| C04         | Detalhamento do Evento "Cancelamento por Substituição"                             |      | Específico para o evento de Cancelamento por Substituição                                                                                                                                              |
| nProt       | Número do protocolo de autorização da NF-e.                                        | 0-1  | Protocolo de autorização da NF-e que será cancelada. É opcional, pois caso não informado a aplicação busca na base de dados.                                                                           |
| xJust       | Justificativa do Cancelamento.                                                     | 1-1  | Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema". |
| chNfeRef    | Chave de Acesso da NF-e Referenciada                                               | 1-1  | Informa a chave de acesso da NF-e substituta da NF-e a ser cancelada.                                                                                                                                  |
| Grupo/Campo | Descrição                                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                            |
| C05         | Detalhamento do Evento "Comprovante de Entrega da NF-e"                            |      | Específico para o evento de Comprovante de Entrega da NF-e                                                                                                                                             |
| descEvento  | Descrição do Evento                                                                | 1-1  | Código do evento: 110130 - "Comprovante Entrega da NF-e"                                                                                                                                               |
| cOrgaoAutor | Código do Órgão Autor do Evento                                                    | 1-1  | Informar o Código da UF para este Evento.                                                                                                                                                              |
| tpAutor     | Tipo do Autor                                                                      | 1-1  | Informar 1=Empresa Emitente. Valores: 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos;                                                                          |
| verAplic    | Versão do Aplicativo                                                               | 1-1  | Versão do aplicativo do Autor do Evento.                                                                                                                                                               |
| dhEntrega   | Data e hora do final da entrega                                                    | 1-1  | Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD.                                                                                                                                                                         |
| nDoc        | Número do Documento                                                                | 1-1  | Número do documento de identificação da pessoa que assinou o Comprovante de Entrega da NF-e                                                                                                            |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

| xNome              | Nome                                                  | 1-1  | Nome da pessoa que assinou o Comprovante de Entrega da NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| latGPS             | Latitude                                              | 0-1  | Latitude do ponto de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| longGPS            | Longitude                                             | 0-1  | Longitude do ponto de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| hashComprovante    | Hash Comprovante                                      | 1-1  | Hash SHA-1, no formato Base64, resultante da concatenação de: Chave de Acesso da NF-e + Base64 da imagem capturada do Comprovante de Entrega da NF-e.<br>Nota 1: A critério do autor do evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Comprovante de Entrega da NF-e.<br>Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação do Comprovante de Entrega da NF-e |
| dhHashComprovante  | Data e hora da geração do hash do Comprovante         | 0-1  | Data e hora da geração do hash do Comprovante de Entrega da NF-e. Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Grupo/Campo        | Descrição                                             | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| C06                | Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e           |      | Específico para o evento de Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| descEvento         | Descrição do Evento                                   | 1-1  | Código do evento: 110131 - "Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| cOrgaoAutor        | Código do Órgão Autor do Evento                       | 1-1  | Informar o Código da UF para este Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| tpAutor            | Tipo do Autor                                         | 1-1  | Informar 1=Empresa Emitente. Valores: 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos;                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| verAplic           | Versão do Aplicativo                                  | 1-1  | Versão do aplicativo do Autor do Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| nProtEvento        | Número do Protocolo de Autorização                    | 1-1  | Informar o número do Protocolo de Autorização do Evento da NF-e a que se refere este cancelamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Grupo/Campo        | Descrição                                             | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| C07                | Detalhamento do Evento "Insucesso na Entrega da NF-e" |      | Específico para o evento de Insucesso na Entrega da NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| descEvento         | Descrição do Evento                                   | 1-1  | Código do evento: 110192 - "Insucesso na Entrega da NF-e"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| cOrgaoAutor        | Código do Órgão Autor do Evento                       | 1-1  | Informar o Código da UF para este Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| verAplic           | Versão do Aplicativo                                  | 1-1  | Versão do aplicativo do Autor do Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| dhTentativaEntrega | Data e hora da tentativa de entrega                   | 1-1  | Formato= AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| nTentativa         | Número da tentativa de entrega que não teve sucesso   | 0-1  | Número da tentativa de entrega que não teve sucesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

| tpMotivo               | Motivo do insucesso                                                | 1-1  | 1 – Recebedor não encontrado<br>2 – Recusa do recebedor<br>3 – Endereço inexistente<br>4 – Outros (exige informar justificativa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| xJustMotivo            | Justificativa do motivo do insucesso                               | 0-1  | Informar apenas para tpMotivo=4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| latGPS                 | Latitude                                                           | 0-1  | Latitude do ponto de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| longGPS                | Longitude                                                          | 0-1  | Longitude do ponto de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| hashTentativaEntrega   | Hash Tentativa Entrega                                             | 1-1  | Hash SHA-1, no formato Base64, resultante da concatenação de:<br>Chave de Acesso da NF-e + Base64 da imagem capturada na tentativa da entrega (ex: imagem capturada da assinatura eletrônica, digital do recebedor, foto, etc).<br>Nota 1: A critério do autor do evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Insucesso na Entrega da NF-e.<br>Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação deste campo. |
| dhHashTentativaEntrega | Data e hora da geração do hash da tentativa de entrega.            | 0-1  | Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Grupo/Campo            | Descrição                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| C08                    | Detalhamento do Evento "Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e" |      | Específico para o evento de Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| descEvento             | Descrição do Evento                                                | 1-1  | Código do evento: 110193 - "Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| cOrgaoAutor            | Código do Órgão Autor do Evento                                    | 1-1  | Informar o Código da UF para este Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| verAplic               | Versão do Aplicativo                                               | 1-1  | Versão do aplicativo do Autor do Evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| nProtEvento            | Número do Protocolo de Autorização                                 | 1-1  | Informar o número do Protocolo de Autorização do Evento da NF-e a que se refere este cancelamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Grupo/Campo            | Descrição                                                          | Ocor | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| D                      |                                                                    | 0-1  | Este grupo é opcional e apenas útil a CF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| idPDV                  | Id do PDV do cancelamento                                          | 1-1  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| cpfCnpjDestinatario    | CPF ou CNPJ do destinatário do CF-e emitido                        | 0-1  | Caso o CF-e seja acima da versão 0.07 esta informação é desnecessária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Exemplo:**

```

EVENTO|1|
A|1.00|1|
B|43||43110707385111000102555560000020011057616844|||
B02|07385111000102|

```

C|Carta de Correção|

C01||Texto de teste para Carta de Correção.||

D|1|55474491484

Para maiores detalhes sobre o preenchimento do arquivo de lote para registro do evento, consultar a versão mais recente do manual SEFAZ que define os eventos da NF-e.

## Conteúdo do Arquivo de Resposta do Registro de Eventos

Descrição dos campos do arquivo de retorno:

| Grupo/Campo   | Descrição                                                        | Ocor. | Observações                                                                                                   |
|---------------|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RETEVENTO     | Constante                                                        | 1-1   |                                                                                                               |
| versao        | Versão do arquivo de retorno                                     | 0-1   | Mesma versão do arquivo de envio                                                                              |
| idLote        | ID do lote enviado para processamento                            | 1-1   |                                                                                                               |
| A             | Dados do retorno do evento                                       | 1-1   | Informações básicas de retorno                                                                                |
| tpAmb         | Tipo de Ambiente                                                 | 1-1   | 1 - Produção, 2 - Homologação                                                                                 |
| verAplic      | Versão da aplicação que registrou o evento NF-e                  | 0-1   |                                                                                                               |
| cOrgao        | Órgão que registrou o evento NF-e                                | 0-1   |                                                                                                               |
| cStat         | Código de Status                                                 | 1-1   | Status do pedido de Registro do Evento.                                                                       |
| Grupo/Campo   | Descrição                                                        | Ocor. | Observações                                                                                                   |
| xMotivo       | Descrição do status do pedido de registro de evento              | 1-1   |                                                                                                               |
| chNFe         | Chave de acesso que teve um evento registrado                    | 0-1   |                                                                                                               |
| tpEvento      | Tipo de registro da NF-e                                         | 0-1   |                                                                                                               |
| xEvento       | Descrição do tipo de registro                                    | 0-1   |                                                                                                               |
| nSeqEvento    | Número sequencial do evento                                      | 0-1   |                                                                                                               |
| B             | Dados do retorno do evento                                       | 1-1   | Informações específicas de retorno, só ocorrerão caso o evento for autorizado.                                |
| CNPJouCPFDest | CNPJ ou CPF do Destinatário da NF-e que teve o evento registrado | 0-1   | O campo utilizado será o mesmo, apenas o tamanho será condizente com o tipo, sendo 11 para CPF e 14 para CNPJ |
| emailDest     | Email do destinatário da NF-e que teve um evento registrado      | 0-1   |                                                                                                               |
| dhRegEvento   | Data e hora do registro do evento                                | 1-1   | No formato: AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD Onde TZD = +hh:mm ou -hh:mm)                                               |
| nProt         | Número do protocolo do evento registrado                         | 0-1   | Existente somente para eventos homologados.                                                                   |

### Exemplo:

RETEVENTO|1.00|1|

A|2|RS20110530105153|43|135|Evento registrado e vinculado a NF-e|43110707385111000102555560000020011057616844|110110|Carta de Correção|4|

B|||2011-08-02T15:41:01-03:00|143110002189431|

## 7. Layout detalhado do arquivo

**IMPORTANTE:** O layout abaixo é apresentado de forma hierárquica e com indentação para facilitar a leitura. Ao realizar a criação dos arquivos, os grupos e campos NÃO DEVEM SER IDENTADOS E NÃO DEVEM APRESENTAR “{”, “}” OU OS COMANDOS ENTRE “[” e “]”.

```
A|versao|id|indSinc|
B|cUF|cNF|natOp|mod|serie|nNF|dhEmi|dhSaiEnt|tpNF|idDest|cMunFG|tpImp|tpEmis|cDV|tpAmb|finNFe|indFinal|indPres|procEmi|ve
rProc|dhCont|xJust|indIntermed|dPrevEntrega|cMunFGIBS|tpNFDebito|tpNFCredito|gCompraGov|tpEnteGov|pRedutor|tpOperGov|
[0 a N] {
    [seleção entre BA02 OU BA03 OU BA10 OU BA20 ]{
        BA02|refNFe|refNFeSig
        [ou]
        BA03|cUF|AAMM|CNPJ|mod|serie|nNF|
        [ou]
        BA10|cUF|AAMM|IE|mod|serie|nNF|refCTe|
            [seleção entre BA13 ou BA14]{
                BA13|CNPJ|
                [ou]
                BA14|CPF|
            }
        B20i|refCTe|
        [ou]
        BA20|mod|nECF|nCOO|
    }
}
[0 ou 1] {
    B15|listaEmails|enviarDanfe|tipo|
}
[0 ou 1] {
    BB01|refNFe|
}

C|xNome|xFant|IE|IEST|IM|CNAE|CRT|
    [seleção entre C02 ou C02a]{
        C02|CNPJ|
        [ou]
        C02a|CPF|
    }
```

```

    }
    C05|xLgr|nro|xCPL|xBairro|cMun|xMun|UF|CEP|cPais|xPais|fone|
[0 ou 1]{
D|CNPJ|xOrgao|matr|xAgente|fone|UF|nDAR|dEmi|vDAR|repEmi|dPag|
}
E|xNome|indIEDest|IE|ISUF|IM|email|
    [seleção entre E02 ou E03 ou E03a]{
    E02|CNPJ|
    [ou]
    E03|CPF|
    [ou]
    E03a|idEstrangeiro|
    }
    E05|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|CEP|cPais|xPais|fone|
[0 ou 1]{
F|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email|IE|
    [seleção entre F02 ou F02a]{
    F02|CNPJ|
    [ou]
    F02a|CPF|
    }
}
[0 ou 1]{
G|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email|IE|
    [seleção entre G02 ou G02a]{
    G02|CNPJ|
    [ou]
    G02a|CPF|
    }
    GA|
    [seleção entre GA02 ou GA03]{
    GA02|CNPJ|
    [ou]
    GA03|CPF|
    }
}
[1 a 990]{
H|nItem|infAdProd|
H01|obsContXCampo|obsContXTexto|
H02|obsFiscoXCampo|obsFiscoXTexto|

```

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

```
I | cProd | cEAN | xProd | NCM | cBenef | EXTIPI | CFOP | uCom | qCom | vUnCom | vProd | cEANtrib | uTrib | qTrib | vUnTrib | vFrete | vSeg | vDesc | vOutro | in  
dTot | xPed | nItemPed | nFCI | cBarra | cBarraTrib | tpCredPresIBSZEM | indMovelBemUsado |  
[0 a 8] {  
I05a | NVE |  
}  
[0 ou 1] {  
I05c | CEST | indEscala | CNPJFab |  
}  
[0 a N] {  
I18 | nDI | dDI | xLocDesemb | UFDDesemb | dDesemb | tpViaTransp | vAFRMM | tpIntermedio | CNPJ | UFTerceiro | cExportador |  
[1 a N] {  
I25 | nAdicao | nSeqAdicC | cFabricante | vDescDI | nDraw |  
I50 | nDraw |  
I52 | nRE | chNFe | qExport |  
}  
}  
[0 a 500] {  
I80 | nLote | qLote | dFab | dVal | cAgreg |  
}  
[0 ou 1 - apenas se veículo] {  
JA | tpOp | chassi | cCor | xCor | pot | cilin | pesoL | pesoB | nSerie | tpComb | nMotor | CMT | dist | anoMod | anoFab | tpPint |  
tpVeic | espVeic | VIN | condVeic | cMod | cCorDENATRAN | lota | tpRest |  
}  
[0 a N - apenas se medicamento] {  
K | cProdANVISA | vPMC | xMotivoIsencao |  
}  
[0 a N - apenas se armamento] {  
L | tpArma | nSerie | nCano | descr |  
}  
[0 a N - apenas se combustível] {  
LA | cProdANP | descANP | pGLP | pGNn | pGNi | vPart | CODIF | qTemp | UFCons | pBio |  
[0 ou 1] {  
LA07 | qBCProd | vAliqProd | vCIDE |  
}  
[0 ou 1] {  
LA11 | nBico | nBomba | nTanque | vEncIni | vEncFin |  
}  
[0-30] {  
LA018 | indImport | cUFOrig | pOrig |  
}  
[0 a N - apenas se RECOPI]  
{
```

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

```
LB|nRECOPI|
}
M|vTotTrib|
N|
  [Seleção entre N02 ou N02a ou N03 ou N03a ou N04 ou N05 ou N06 ou N07 ou N07a ou N08 ou N08a ou N09 ou N10 ou
  N10a ou N10b ou
  N10c ou N10d ou N10e ou N10f ou N10g ou N10h]{
N02|orig|CST|modBC|vBC|pICMS|vICMS|pFCP|vFCP|
[ou]
N02a|orig|CST|qBCMono|adRemICMS|vICMSMono|
[ou]
N03|orig|CST|modBC|vBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVAS|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pF
CPST|vFCPST|vICMSSTDeson|motDesICMSST|
[ou]
N03a|orig|CST|qBCMono|adRemICMS|vICMSMono|qBCMonoReten|adRemICMSReten|vICMSMonoReten|pRedAdRem|motRedAdRem|
[ou]
N04|orig|CST|modBC|pRedBC|vBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|vICMSDeson|motDesICMS|
[ou]
N05|orig|CST|modBCST|pMVAS|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSDeson|motDesICMS|
[ou]
N06|orig|CST|vICMSDeson|motDesICMS|
[ou]
N07|orig|CST|modBC|pRedBC|vBC|pICMS|vICMSOp|pDif|vICMSDif|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|pFCPDif|vFCPDif|vFCPEfet|
[ou]
N07a|orig|CST|qBCMonoDif|adRemICMSDif|vICMSMonoDif|
[ou]
N08|orig|CST|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|v
ICMSSubstituto|
[ou]
N08a|orig|CST|qBCMonoRet|adRemICMSRet|vICMSMonoRet|
[ou]
N09|orig|CST|modBC|pRedBC|vBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVAS|pRedBCST|vBCST|pICMSST|
vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSDeson|motDesICMS|vICMSSTDeson|motDesICMSST|
[ou]
N10|orig|CST|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVAS|pRedBCST|vBCST|pICMSST|
vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSDeson|motDesICMS|vICMSSTDeson|motDesICMSST|
[ou]
N10a|orig|CST|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVAS|pRedBCST|vBCST|pICMSST|
vICMSST|pBCOp|UFST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|
[ou]
N10b|orig|CST|vBCSTRet|vICMSSTRet|vBCSTDest|vICMSSTDest|pST|vICMSSubstituto|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|p
RedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|
```

```

[ou]
N10c|orig|CSOSN|pCredSN|vCredICMSSN|
[ou]
N10d|orig|CSOSN|
[ou]
N10e|orig|CSOSN|modBCST|pMVASST|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|
[ou]
N10f|orig|CSOSN|modBCST|pMVASST|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|
[ou]
N10g|orig|CSOSN|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfe
t|vICMSSubstituto|
[ou]
N10h|orig|CSOSN|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVASST|pRedBCST|vBCST|pICMSST|
vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN| vCredICMSSN|
}
NA|vBCUFDFDest|vBCFCPUFDFDest|pFCPUFDFDest|pICMSUFDFDest|pICMSInter|pICMSInterPart|
vFCPUFDFDest|vICMSUFDFDest|vICMSFRemet|

[0 ou 1]{
O|CNPJProd|cSelo|qSelo|cEnq|
[seleção entre 007 ou 008]{
007|CST|
[seleção entre 0010 ou 011]{
010|vBC|pIPI|
[ou]
011|qUnid|vUnid|vIPI|
}
[ou]
008|CST|
}
}
[0 ou 1]{
P|vBC|vDespAdu|vII|vIOF|
}
Q|
[Seleção entre Q02 ou Q03 ou Q04 ou Q05]{
Q02|CST|vBC|pPIS|vPIS|
[ou]
Q03|CST|qBCProd|vAliqProd|vPIS|
[ou]
Q04|CST|
[ou]

```

```

    Q05|CST|
    [Seleção entre Q07 ou Q010]{
    Q07|vBC|pPIS|vPIS|
    [ou]
    Q10|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
R|vPIS|indSomaPISST|
[Seleção entre R02 ou R04]{
    R02|vBC|pPIS|
    [ou]
    R04|qBCProd|vAliqProd|vPIS|
    }
S|
[Seleção entre S02 ou S03 ou S04 ou S05]{
    S02|CST|vBC|pCOFINS|vCOFINS|
    [ou]
    S03|CST|qBCProd|vAliqProd|vCOFINS|
    [ou]
    S04|CST|
    [ou]
    S05|CST|vCOFINS|
    [Seleção entre S07 ou S09]{
        S07|vBC|pCOFINS|
        [ou]
        S09|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
[0 ou 1]{
T|vCOFINS|indSomaCOFINSST|
    [Seleção entre T02 ou T04]{
        T02|vBC|pCOFINS|
        [ou]
        T04|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
[0 ou 1]{
U|vBC|vAliq|vISSQN|cMunFG|cListServ|vDeducacao|vOutro|vDescIncond|vDescCond|vISSRet|indISS|cServico|cMun|cPais|
|nProcesso| indIncentivo|
    UA|impostoDevol|pDevol|IPI|vIPIDevol|
    UB|CSTIS|cClassTribIS|vBCIS|pIS|pISEspec|uTrib|qTrib|vIS|CST|cClassTrib|indDoacao|vBC|pIBSUF|pDif|vDif|vDevTr
    ib|pRedAliq|pAliqEfet|vIBSUF|pIBSMun|pDif|vDif|vDevTrib|pRedAliq|pAliqEfet|vIBSMun|vIBS|pCBS|pDif|vDif|vDevTr

```

```

ib|pRedAliq|pAliqEfet|vCBS|CSTReg|cClassTribReg|pAliqEfetRegIBSUF|vTribRegIBSUF|pAliqEfetRegIBSMun|vTribRegIBSMun|pAliqEfetRegCBS|vTribRegCBS|pAliqIBSUF|vTribIBSUF|pAliqIBSMun|vTribIBSMun|pAliqCBS|vTribCBS|qBCMono|adRemIBS|adRemCBS|vIBSMono|vCBSMono|qBCMonoReten|adRemIBSReten|vIBSMonoReten|adRemCBSReten|vCBSMonoReten|qBCMonoRet|adRemIBSRet|vIBSMonoRet|adRemCBSRet|vCBSMonoRet|pDifIBS|vIBSMonoDif|pDifCBS|vCBSMonoDif|vTotIBSMonoItem|vTotCBSMonoItem|vIBS|vCBS|competApur|vIBS|vCBS|vIBSEstCred|vCBSEstCred|vBCCredPres|cCredPres|pCredPres|vCredPres|vCredPresCondSus|pCredPres|vCredPres|vCredPresCondSus|competApur|tpCredPresIBSZFM|vCredPresIBSZFM
}
[0 ou 1]{
VB|vItem|
}
[0 ou 1]{
VC|chaveAcesso|nItem
}
W|
W02|vBC|vICMS|vICMSDeson|vFCPUFDest|vICMSUFDest|vICMSUFRemet|vFCP|vBCST|vST|vFCPST|vFCPSTRet||qBCMono|vICMSMono|qBCMonoReten|vICMSMonoReten|qBCMonoRet|vICMSMonoRet|vProd|vFrete|vSeg|vDesc|vII|vIPI|vIPIDevol|vPIS|vCOFINS|vOutro|vNF|vTotTrib|
W03|vIS|vBCIBSCBS|vDif|vDevTrib|vIBSUF|vDif|vDevTrib|vIBSMun|vIBS|vCredPres|vCredPresCondSus|vDif|vDevTrib|vCBS|vCredPres|vCredPresCondSus|vIBSMono|vCBSMono|vIBSMonoReten|vCBSMonoReten|vIBSMonoRet|vCBSMonoRet|vIBSEstCred|vCBSEstCred|vNFTot
[0 ou 1]{
W17|vServ|vBC|vISS|vPIS|vCOFINS|dCompet|vDeducao|vOutro|vDescIncond|vDescCond|vISSRet|cRegTrib|
}
W23|vRetPIS|vRetCOFINS|vRetCSLL|vBCIRRF|vIRRF|vBCRetPrev|vRetPrev|
X|modFrete|
X03|xNome|IE|xEnder|UF|xMun|
[Seleção entre X04 ou X05]{
    X04|CNPJ|
    [ou]
    X05|CPF|
}
[0 ou 1]{
X11|vServ|vBCRet|pICMSRet|vICMSRet|CFOP|cMunFG|
}
[0 ou 1]{
X18|placa|UF|RNTC|
}
[0 a 2]{
X22|placa|UF|RNTC|vagao|balsa|
}
[0 a N]{

```

```

        X26|qVol|esp|marca|nVol|pesoL|pesoB|
            [0 a N]{
                X33|nLacre|
            }
    }
[0 ou 1]{
Y|
    [0 ou 1]{
        Y02|nFat|vOrig|vDesc|vLiq|
    }
    [0 a N]{
        Y07|nDup|dVenc|vDup|
    }
YA|vTroco|
[1 a 100]{
YB|tPag|xPag|vPag|IndPag|tpIntegra|CNPJ|tBand|cAut|
}
[0 ou 1]{
Z|infAdFisco|infCpl|
    [0 a 10]{
        Z04|xCampo|xTexto|
    }
    [0 a 10]{
        Z07|xCampo|xTexto|
    }
    [0 a N]{
        Z10|nProc|indProc|tpAto|
    }
}
[0 ou 1]{
    ZA|UFSaidaPais|xLocExporta|xLocDespacho|
}
[0 ou 1]{
ZB|xNEmp|xPed|xCont|
}
[0 ou 1]{
ZC|safra|ref|qTotMes|qTotAnt|qTotGer|vFor|vTotDed|vLiqFor|
    [1 a 31]{
        ZC04|dia|qtde|
    }
    [0 a 10]{
        ZC10|xDed|vDed|
    }
}

```

```

    }
  }
  [0 ou 1]{
OOJBOL|
  [1 a 99]{
OOJBOL01|nomeBanco|codigoBanco|codigoBarras|codigoBarrasFormatado|localPgto|dataVencimento|cedente|agen
ciaCodigoCedente|numeroDocumento|
especie|aceite|dataProcessamento|nossoNumero|cip|carteira|moeda|valorDuplicata|cndRepresentante|cdClient
e|nnfe|instrucao1|instrucao2|instrucao3|instrucao4|instrucao5|instrucao6|instrucao7|instrucao8|
sacadoIdentificacao|sacadoEndereco|sacadoTelefone|descontoAbatimento|
  }
}

```

## 8. Detalhamento do Preenchimento dos Campos

Nas seções que seguem, será tratado cada grupo e subgrupo do arquivo de integração. O layout completo do modelo de arquivo TXT pode ser encontrado no capítulo 7. Todos os grupos e subgrupos serão descritos, com nome do campo, tamanho, tipo, ocorrência, qual o grupo raiz (no caso de grupos que possuem “pais”), quantidade de casas decimais (quando pertinente) e observação.

- Padrão de campo - padrão utilizado para o valor do campo. Qualquer valor fora do padrão gerará uma rejeição do tipo “Falha de Schema”, onde será dito qual é o campo e dizendo qual o padrão aceito para o campo;
- Tamanho - quantidade máxima e/ou mínima de caracteres ou dígitos no campo.
- Tipo - refere-se ao tipo de dado aceito no campo.

Legenda:

- Campo alfanumérico: “C”, o tamanho máximo, quando não especificado, são 60 posições;
- Data: “D”;
- Hora: “H”;
- Numérico: “N”;

- Ocorrência (Ocor.) - diz respeito a quando o valor deve ser informado. Sempre que a ocorrência do valor for opcional, o campo destinado a tal valor deve ser informado em branco ou nulo. Quando de ocorrência de identificador de grupo, como por exemplo ocorrência do grupo K = 0-N, o grupo completo poderá se repetir;

Legenda:

- 1-1: preenchimento obrigatório;
  - 0-1: preenchimento opcional.
  - 0-N: preenchimento opcional ou informado diversas vezes;
  - Exclusiva: quando de grupos do arquivo, sempre que a ocorrência for exclusiva, deve ser escolhido um dos grupos de um grupo pai com esta ocorrência. Ex: Em BA10 temos dois subgrupos, BA13 e BA14, em que devemos obrigatoriamente selecionar um. Estes dois grupos possuem ocorrência "Exclusiva".
- Grupo Raiz - refere-se ao pai do grupo na hierarquia do arquivo.
  - Decimais (Dec.) - indica quantas casas decimais serão consideradas. O número inteiro deve ser separado do decimal por ponto (.). Exemplo de preenchimento de campo decimal: vProd - Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços, deve ter 2 casas decimais. Quando o valor total for, por exemplo, R\$ 1.000,00, o valor do campo vProd deve ser 1000.00.
  - Descrição - aborda brevemente a que se destina o campo.
  - Observação - Informação pertinente acerca do campo, como o formato.

### Identificação da Nota no arquivo

Ao grupo se guarda apenas a tarefa de identificar que no arquivo TXT existe uma nota fiscal no layout definido. Esta seção é fixa, devendo apenas se informar no início do arquivo a cadeia do grupo, como abaixo:

| Cadeia do Grupo: NOTA FISCAL   1 |                                                      |         |      |       |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Campo                            | Descrição                                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| NOTA FISCAL                      | Identificador de arquivo TXT contendo dados de NF-e. | 10      | C    | 1-1   |            |

## Grupo A

| Cadeia do Grupo: A versao id indSinc |                                    |         |      |       |      |            |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------|------|-------|------|------------|
| Campo                                | Descrição                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
| A                                    | Grupo para identificação de versão | 1       | C    | 1-1   |      |            |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|         |                                     |     |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|-------------------------------------|-----|---|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| versao  | Versão da NF-e                      | 1-4 | N | 1-1 | 2 | Indica a versão do documento. Deve ser informado 4.00                                                                                                                                                                                                                               |
| id      | Identificados da TAG a ser assinada | 47  | C | 0-0 |   | Informar a chave de acesso da NF-e precedida do literal 'NFe', acrescentada a validação do formato. Não é necessário ser informada. O valor será gerado pelo Oobj-NFE no momento da conversão para o padrão a ser enviado para a SEFAZ, podendo ser informado vazio (   ). (v. 2.0) |
| indSinc | Indicador de processamento síncrono | 1   | N | 0-1 |   | 0=Não (Processamento Assíncrono);<br>1=Processamento Síncrono<br>Quando não preenchido a aplicação preenche com o valor configurado no sistema (v. 3.10)                                                                                                                            |

## Grupo B

| Cadeia do Grupo:                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| B cUF cNF natOp mod serie nNF dhEmi dhSaiEnt tpNF idDest cMunFG tpImp tpEmis cDV tpAmb finNFe indFinal indPres procEmi verProc dhCont xJust indIntermed dPrevEntrega cMunFGIBS tpNFDebito tpNFCredito gCompraGov tpEnteGov pRedutor tpOperGov |                                                    |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Grupo Pai: A                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Campo                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| B                                                                                                                                                                                                                                             | Campo identificado do grupo de informações da NF-e | 1       | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| cUF                                                                                                                                                                                                                                           | Código da UF do emitente do Documento Fiscal       | 2       | B    | 1-1   | Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a tabela do IBGE de código de unidades da federação ( <a href="#">Anexo IV - Tabela de UF, Município e País</a> ).                                                                                                                                             |
| cNF                                                                                                                                                                                                                                           | Código Numérico que compõe a Chave de Acesso       | 8       | N    | 0-1   | Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. Caso não seja informado, será inserido pelo Oobj-NFE. Se informado com 9 dígitos (mantido por razões de compatibilidade) o primeiro dígito será descartado. (v. 2.0)        |
| natOp                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Natureza da Operação                  | 1-60    | C    | 1-1   | Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970. |
| mod                                                                                                                                                                                                                                           | Código do Modelo do Documento Fiscal               | 2       | N    | 0-1   | Utilizar o código 55 para identificação da NF-e, emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A. Se não informado, assumo '55' como valor padrão.                                                                                                                                                                          |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|          |                                                          |     |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|----------------------------------------------------------|-----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| serie    | Série do Documento Fiscal                                | 1-3 | N  | 1-1 | Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. (v2.0) Série 890-899 de uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v 2.0)                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| nNF      | Número do Documento Fiscal                               | 1-9 | N  | 1-1 | Número do Documento Fiscal. Está ligado diretamente à série. Sempre que a série for alterada, como por exemplo, na entrada de contingência SCAN, a numeração deve ser iniciada em "1".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| dhEmi    | Data de emissão do Documento Fiscal                      |     | DH | 0-1 | Formato "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD". Se não informado, assume a data e hora de envio do lote. (v. 3.1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| dhSaiEnt | Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto |     | DH | 0-1 | Formato "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| tpNF     | Tipo de Operação                                         | 1   | N  | 0-1 | 0-entrada / 1-saída. Por padrão, assume '1'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| idDest   | Identificador de Local de destino da operação            | 1   | N  | 0-1 | 1 – Operação Interna;<br>2 – Operação Interestadual;<br>3 – Operação com o Exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| cMunFG   | Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador        | 7   | N  | 1-1 | Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| tplmp    | Formato de Impressão do DANFE                            | 1   | N  | 0-1 | 1-Retrato/ 2-Paisagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| tpEmis   | Tipo de Emissão da NF-e                                  | 1   | N  | 0-1 | 1 - Normal - emissão normal;<br>2 - Contingência FS - emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança;<br>4 - Contingência EPEC - emissão em contingência com envio da Evento Prévio de Emissão em Contingência - EPEC;<br>5 - Contingência FS-DA - emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA).<br>6 – Contingência SVC-AN<br>7 – Contingência SVC-RS<br>9 – Contingência off-line NFC-e |
| cDV      | Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e            | 1   | N  | 0-1 | Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. Quando não informado, será calculado pelo Oobj-NFE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| tpAmb    | Identificação do Ambiente                                | 1   | N  | 0-1 | 1-Produção/ 2-Homologação. Se não informado, será enviado para o ambiente configurado no Oobj-NFE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|              |                                                                                        |      |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| finNFe       | Finalidade de emissão da NF-e                                                          | 1    | N        | 1-1 | 1- NF-e normal/ 2-NF-e complementar / 3 - NF-e de ajuste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| indFinal     | Indica operação com o consumidor final                                                 | 1    | <u>N</u> | 0-1 | 0 – Normal<br>1 – Consumidor Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| indPres      | Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação | 1    | N        | 0-1 | 0 – Não se aplica (por exemplo Nota Fiscal Complementar ou de ajuste);<br>1 – Operação presencial;<br>2 – Operação não presencial, pela Internet;<br>3 – Operação não presencial, pelo tele atendimento;<br>4 – NFC-e em operação com entrega em domicílio;<br>5 - Operação não presencial, fora do estabelecimento<br>9 – Operação não presencial, outros. |
| procEmi      | Processo de emissão da NF-e                                                            | 1    | N        | 0-1 | Identificador do processo de emissão da NF-e:<br>0 - emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte;<br>1 - emissão de NF-e avulsa pelo Fisco;<br>2 - emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco;<br>3- emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.                            |
| verProc      | Versão do Processo de emissão da NF-e                                                  | 1-20 | C        | 0-1 | Identificador da versão do processo de emissão (informar a versão do aplicativo emissor de NF-e). Inserido pelo Oobj-NFE caso não informado.                                                                                                                                                                                                                |
| dhCont       | Data e Hora da entrada em Contingência                                                 |      | D        | 0-1 | Informar a data e hora de entrada em contingência no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| xJust        | Justificativa da entrada em contingência                                               | 256  | C        | 0-1 | Informar a Justificativa da entrada em contingência. Obrigatório caso seja informado o campo “dhCont”. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                             |
| indIntermed  | Indicador de intermediador/marketplace                                                 | 1    | N        | 0-1 | 0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria)<br>1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace)                                                                                                                                                                                                                 |
| dPrevEntrega | Data da previsão de entrega ou disponibilização do bem.                                | 10   | D        | 0-1 | Formato: “AAAA-MM-DD” Observação: Não informar este campo para a NFC-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| cMunFGIBS    | Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS                              | 7    | N        | 0-1 | Informar o município de ocorrência do fato gerador do IBS / CBS.<br>Campo preenchido somente quando “indPres = 5 (Operação presencial, fora do estabelecimento)”, e não tiver endereço do destinatário (Grupo: E05) ou local de entrega (Grupo: G01).                                                                                                       |
| tpNFDebito   | Tipo de Nota de Débito                                                                 | 2    | N        | 0-1 | 01=Transferência de créditos para Cooperativas;<br>02=Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas;                                                                                                                                                                                                                                                        |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|             |                                                           |       |   |     |                                                                                                                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |                                                           |       |   |     | 03=Débitos de notas fiscais não processadas na apuração;<br>04=Multa e juros;<br>05=Transferência de crédito de sucessão;    |
| tpNFCredito | Tipo de Nota de Crédito                                   | 2     | N | 0-1 | A Definir                                                                                                                    |
| tpEnteGov   | Tipo de ente governamental                                | 1     | N | 0-1 | Para administração pública direta e suas autarquias e fundações:<br>1=União<br>2=Estado<br>3=Distrito Federal<br>4=Município |
| pRedutor    | Percentual de redução de alíquota em compra governamental | 3V2-4 | N | 1-1 | Conforme o art. 472/370 da LC 214/2024.                                                                                      |
| tpOperGov   | Tipo de operação com o ente governamental                 | 1     | N | 1-1 |                                                                                                                              |

## Grupo BA02

| Cadeia do Grupo: BA02   refNFe   refNFeSig |                                            |         |      |        |                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: B                               |                                            |         |      |        |                                                                                                                                                             |
| Campo                                      | Descrição                                  | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Observação                                                                                                                                                  |
| BA02                                       |                                            | 3       | C    | 0-5000 | Exclusivo: se informado BA02, não poderão ser informados BA03, BA10, B20i ou BA20                                                                           |
| refNFe                                     | Chave de acesso da NF-e referenciada       | 44      | N    | 1-1    | Utilizar este campo para referenciar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual.                                              |
| refNFeSig                                  | Chave da NF-e com o código numérico zerado | 44      | N    | 1-1    | Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada. |

## Grupo BA03

| Cadeia do Grupo: BA03   cUF   AAMM   CNPJ   mod   serie   nNF |           |         |      |       |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: B                                                  |           |         |      |       |            |
| Campo                                                         | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                                                                           |     |   |        |                                                                                        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| BA03  | Identificador do grupo para referenciamento de notas fiscais modelo 1/1A. | 3   | C | 0-5000 | Exclusivo: se informado BA03, não poderão ser informados BA02, BA10, B20i ou BA20      |
| cUF   | Código da UF do emitente do Documento Fiscal                              | 2   | N | 1-1    | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País) |
| AAMM  | Ano e Mês de emissão da NF                                                | 4   | N | 1-1    | Ano e mês de emissão da NF                                                             |
| CNPJ  | CNPJ do emitente                                                          | 14  | C | 1-1    | Informar o CNPJ do emitente da NF                                                      |
| mod   | Modelo do Documento Fiscal                                                | 2   | N | 1-1    | Informar o código do modelo do Documento fiscal: 01 - Modelo 01                        |
| serie | Série do Documento Fiscal                                                 | 1-3 | N | 1-1    | Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).                   |
| nNF   | Número do Documento Fiscal                                                | 1-9 | N | 1-1    | 1 - 999999999                                                                          |

## Grupo BA10

**Cadeia do Grupo:** BA10 | cUF | AAMM | IE | mod | serie | nNF |

**Grupo Pai:** B

| Campo | Descrição                                                                   | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Observação                                                                                      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BA10  | Identificador do grupo de informações da NF de produtor rural referenciada. | 4       | C    | 0-5000 | Exclusivo: se informado BA10, não poderão ser informados BA02, BA03, B20i ou BA20 (v. 2.0)      |
| cUF   | Código da UF do emitente do Documento Fiscal                                | 2       | N    | 1-1    | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País) (v. 2.0) |
| AAMM  | Ano e Mês de emissão da NF                                                  | 4       | N    | 1-1    | AAMM da emissão da NF de produtor (v. 2.0)                                                      |
| IE    | IE do emitente                                                              | 1-14    | C    | 1-1    | Informar a IE do emitente da NF de Produtor (v. 2.0)                                            |
| mod   | Modelo do Documento Fiscal                                                  | 2       | N    | 1-1    | Informar o código 04 - NF de Produtor ou 01- para NF avulsa (v. 2.0)                            |
| serie | Série do Documento Fiscal                                                   | 1-3     | N    | 1-1    | Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v. 2.0)                    |
| nNF   | Número do Documento Fiscal                                                  | 1-9     | N    | 1-1    | 1 - 999999999 (v. 2.0)                                                                          |

## Grupo BA13

**Cadeia do Grupo:** BA13 | CNPJ |

**Grupo Pai:** BA10

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

| Campo | Descrição                                                                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------|
| BA13  | Identificador do grupo de tipo de pessoa jurídica da informação da NF de produtor rural referenciada. | 4       | C    | 1-1   | Exclusivo: se informado BA13, não poderá ser informado BA14. (v. 2.0) |
| CNPJ  | CNPJ do emitente                                                                                      | 14      | C    | 1-1   | Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor. (v. 2.0)               |

### Grupo BA14

| <b>Cadeia do Grupo:</b> BA14   CPF |                                                                                                     |         |      |       |                                                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> BA10             |                                                                                                     |         |      |       |                                                                       |
| Campo                              | Descrição                                                                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                            |
| BA14                               | Identificador do grupo de tipo de pessoa física da informação da NF de produtor rural referenciada. | 4       | C    | 1-1   | Exclusivo: se informado BA14, não poderá ser informado BA13. (v. 2.0) |
| CPF                                | CPF do emitente                                                                                     | 11      | C    | 1-1   | Informar o CPF do emitente da NF de produtor. (v. 2.0)                |

### Grupo B20i

| <b>Cadeia do Grupo:</b> B20i   refCTe |                                                   |         |      |        |                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> B                   |                                                   |         |      |        |                                                                                                      |
| Campo                                 | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Observação                                                                                           |
| B20i                                  | Identificador do grupo de referenciamento de CT-e | 4       | C    | 0-5000 | Exclusivo: se informado B20i, não poderão ser informados BA02, BA03, BA10, ou BA20 (v. 2.0)          |
| refCTe                                | Chave de acesso do CT-e referenciado              | 44      | N    | 1-1    | Utilizar este campo para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual. (v. 2.0) |

### Grupo BA20

| <b>Cadeia do Grupo:</b> BA20   mod   nECF   nCOO |                                                           |         |      |        |                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> B                              |                                                           |         |      |        |                                                                                                                             |
| Campo                                            | Descrição                                                 | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Observação                                                                                                                  |
| BA20                                             | Identificador do grupo de referenciamento de Cupom Fiscal | 4       | C    | 0-5000 | Exclusivo: se informado BA20, não poderão ser informados BA02, BA03, BA10, ou B20i (v. 2.0)                                 |
| mod                                              | Modelo do Documento Fiscal                                | 2       | C    | 1-1    | Preencher com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF), com "2C", quando se tratar |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|      |                                               |   |   |     |                                                                                                  |
|------|-----------------------------------------------|---|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                               |   |   |     | de Cupom Fiscal PDV, ou "2D", quando se tratar de Cupom Fiscal (emitido por ECF). (v. 2.0)       |
| nECF | Número de ordem seqüencial do ECF             | 3 | N | 1-1 | Informar o número de ordem seqüencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v. 2.0) |
| nCOO | Número do Contador de Ordem de Operação - COO | 6 | N | 1-1 | Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e. (v. 2.0)              |

### Grupo BB

| <b>Cadeia do Grupo:</b> BB refNFe |                                                     |         |      |       |                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> B               |                                                     |         |      |       |                                                                                         |
| Campo                             | Descrição                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                              |
| BB                                | Grupo de notas de antecipação de pagamento          |         | G    | 0-1   | Informado para abater as parcelas de antecipação de pagamento, conforme Art. 10. § 4º   |
| refNFe                            | Chave de acesso da NF-e de antecipação de pagamento | 44      | C    | 1-99  | Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, referente a pagamento antecipado |

### Grupo B15

| <b>Cadeia do Grupo:</b> B15 listaEmails enviarDanfe tipo |                                                                   |            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> B                                      |                                                                   |            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                        |
| Campo                                                    | Descrição                                                         | Tamanho    | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                             |
| B15                                                      | Identificador do grupo para lista de e-mails.                     | 3          | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                                        |
| listaEmails                                              |                                                                   | 25 e-mails | C    | 1-1   | Deve ser obedecido o padrão para e-mail: <a href="mailto:email@email.email">email@email.email</a> , ou qualquer outro compatível. Um máximo de 25 e-mails pode ser informado, estando separados por vírgula (",").                     |
| enviarDanfe                                              | Campo para informação se o PDF do DANFE deve também ser enviado.  | 5          | C    | 0-1   | false - para não enviar o DANFE em PDF junto ao XML autorizado da NF-e;<br>true - para enviar o DANFE em PDF junto ao XML autorizado da NF-e. Obs.: Se existir, conteúdos no campo, o DANFE será, senão, o DANFE não será encaminhada. |
| tipo                                                     | Tipo de e-mail, se apenas texto ou HTML, com layout pré-definido. |            | C    | 0-1   | Campo depreciado. Mantido por questões de compatibilidade.                                                                                                                                                                             |

## Grupo C

| Cadeia do Grupo: C   xNome   xFant   IE   IEST   IM   CNAE   CRT |                                              |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                                                     |                                              |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Campo                                                            | Descrição                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| C                                                                | Identificador do grupo dos dados do emitente | 1       | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| xNome                                                            | Razão Social ou Nome do emitente             | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| xFant                                                            | Nome fantasia                                | 1-60    | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| IE                                                               | Inscrição Estadual do Emitente               | 0-14    | C    | 0-1   | Campo de informação obrigatória nos casos de emissão própria (procEmi = 0, 2 ou 3). A IE deve ser informada apenas com algarismos para destinatários contribuintes do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); O literal "ISENTO" deve ser informado apenas para contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS e estejam emitindo NF-e avulsa; |
| IEST                                                             | IE do Substituto Tributário                  | 2-14    | C    | 0-1   | Informar a IE do ST da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| IM                                                               | Inscrição Municipal                          | 1-15    | C    | 0-1   | Este campo deve ser informado, quando ocorrer a emissão de NF-e conjugada, com prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitos ao ICMS.                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNAE                                                             | CNAE fiscal                                  | 7       | C    | 0-1   | Este campo deve ser informado quando o campo IM for informado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CRT                                                              | Código de Regime Tributário                  | 1       | N    | 1-1   | Este campo será obrigatoriamente preenchido com:<br>1 - Simples Nacional;<br>2 - Simples Nacional - excesso de sublimite de receita bruta;<br>3 - Regime Normal. (v2.0).                                                                                                                                                                                                                                        |

## Grupo C02

| Cadeia do Grupo: C02   CNPJ |                                                     |         |      |       |                                                                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: C                |                                                     |         |      |       |                                                                    |
| Campo                       | Descrição                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                         |
| C02                         | Identificador do grupo de emitente pessoa jurídica. | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: caso C02 seja informado, C02a não poderá ser informado. |
| CNPJ                        | CNPJ do emitente                                    | 14      | C    | 1-1   | Informar o CNPJ do emitente. Em se tratando de emissão de          |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                         |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste campo. Deverá ser informado com os zeros não significativos. |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Grupo C02a

| Cadeia do Grupo: C02a   CPF |                                                     |         |      |       |                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: C                |                                                     |         |      |       |                                                                                                                                                                                                  |
| Campo                       | Descrição                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                       |
| C02a                        | Identificador do grupo de emitente pessoa jurídica. | 4       | C    | 0-1   | Exclusivo: caso C02a seja informado, C02 não poderá ser informado.                                                                                                                               |
| CPF                         | CPF do emitente                                     | 11      | C    | 1-1   | Informar o CPF do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste campo. Deverá ser informado com os zeros não significativos. |

### Grupo C05

| Cadeia do Grupo: C05   xLgr   nro   cpl   bairro   cMun   xMun   UF   CEP   cPais   xPais   fone |                                                 |         |      |       |                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: C                                                                                     |                                                 |         |      |       |                                                                                         |
| Campo                                                                                            | Descrição                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                              |
| C05                                                                                              | Identificador do grupo do endereço do emitente. | 3       | C    | 1-1   |                                                                                         |
| xLgr                                                                                             | Logradouro                                      | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                         |
| nro                                                                                              | Número                                          | 1-60    | C    | 1-1   |                                                                                         |
| cpl                                                                                              | Complemento                                     | 1-60    | C    | 0-1   |                                                                                         |
| bairro                                                                                           | Bairro                                          | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                         |
| cMun                                                                                             | Código do município                             | 7       | N    | 1-1   | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País). |
| xMun                                                                                             | Nome do município                               | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                         |
| UF                                                                                               | Sigla da UF                                     | 2       | C    | 1-1   |                                                                                         |
| CEP                                                                                              | Código do CEP                                   | 8       | N    | 1-1   | Informar os zeros não significativos.                                                   |
| cPais                                                                                            | Código do País                                  | 4       | C    | 0-1   | 1058 - Brasil                                                                           |
| xPais                                                                                            | Nome do País                                    | 1-60    | C    | 0-1   | Brasil ou BRASIL                                                                        |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|      |          |      |   |     |                                                                                                                                                                       |
|------|----------|------|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| fone | Telefone | 6-14 | N | 0-1 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0) |
|------|----------|------|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Grupo D

| Cadeia do Grupo: D   CNPJ   xOrgao   matr   xAgente   fone   UF   nDAR   dEmi   vDAR   repEmi   dPag |                                               |         |      |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: A                                                                                         |                                               |         |      |       |            |
| Campo                                                                                                | Descrição                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| D                                                                                                    | Identificador de emissão de avulsa            | 1       | C    | 0-1   |            |
| CNPJ                                                                                                 | CNPJ do órgão emissor                         | 14      | C    | 1-1   |            |
| xOrgao                                                                                               | Órgão do emitente                             | 1-60    | C    | 1-1   |            |
| matr                                                                                                 | Matrícula do agente                           | 1-60    | C    | 1-1   |            |
| xAgente                                                                                              | Nome do agente                                | 1-60    | C    | 1-1   |            |
| Fone                                                                                                 | Telefone                                      |         | C    | 0-1   |            |
| UF                                                                                                   | Sigla da Unidade da Federação                 | 2       | C    | 1-1   |            |
| nDAR                                                                                                 | Número de documento da Arrecadação da Receita | 1-60    | N    | 0-1   |            |
| dEmi                                                                                                 | Data da emissão do DAR                        |         | D    | 0-1   |            |
| vDAR                                                                                                 | Valor total constante do DAR                  | 15      | N    | 0-1   |            |
| repEmi                                                                                               | Repartição fiscal emitente                    | 1-60    | C    | 1-1   |            |
| dPag                                                                                                 | Data de pagamento do DAR                      |         | D    | 0-1   |            |

### Grupo E

| Cadeia do Grupo: E   xNome   indIEDest   IE   ISUF   IM   email |                                                               |         |      |       |                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                                                    |                                                               |         |      |       |                                                                                                                                                                                           |
| Campo                                                           | Descrição                                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                |
| E                                                               | Identificador do grupo de informações do destinatário da NF-e | 1       | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                                           |
| xNome                                                           | Razão Social ou nome do destinatário                          | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                                           |
| indIEDest                                                       | Indicador da IE do Destinatário                               | 1       | N    | 1-1   | 1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário);<br>2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS;<br>9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                                           |      |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------|-------------------------------------------|------|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                           |      |   |     | <p>Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.</p> <p>Nota 1: No caso de NFC-e informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário;</p> <p>Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário;</p> <p>Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.</p>            |
| IE    | Inscrição Estadual do Destinatário        | 2-14 | C | 0-1 | <p>Informar a IE quando o destinatário for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o destinatário for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo do campo se o destinatário não for contribuinte do ICMS.</p>                                                                                                |
| ISUF  | Inscrição na SUFRAMA                      | 8-9  | C | 0-1 | <p>Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA. (v. 2.0)</p> |
| IM    | Inscrição Municipal do Tomador do Serviço | 1-15 | C | 0-1 | <p>Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| email | E-mail                                    | 1-60 | C | 0-1 | <p>Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário. (v. 2.0)</p>                                                                                                                                                                                                                                            |

## Grupo E02

**Cadeia do Grupo:** E02 | CNPJ |

**Grupo Pai:** E

| Campo | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                |
|-------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------|
| E02   | Identificador do grupo do CNPJ de destinatário PJ | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: se E02 for informado, E03 e E03a não deverá ser informado      |
| CNPJ  | CNPJ do destinatário                              | 14      | C    | 1-1   | Informar o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. |

## Grupo E03

| Cadeia do Grupo: E03   CPF |                                                  |         |      |       |                                                                                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------|---------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: E               |                                                  |         |      |       |                                                                                                                                                      |
| Campo                      | Descrição                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                           |
| E03                        | Identificador do grupo do CPF de destinatário PF | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: se E03 for informado, E02 e E03a não deverá ser informado                                                                                 |
| CPF                        | CPF do destinatário                              | 11      | C    | 1-1   | Informar o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. Não informar o conteúdo da TAG se a operação for realizada com o exterior. |

## Grupo E03a

| Cadeia do Grupo: E03   idEstrangeiro |                                                                     |         |      |       |                                                                                                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: E                         |                                                                     |         |      |       |                                                                                                                             |
| Campo                                | Descrição                                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                  |
| E03a                                 | Identificador do grupo de identificação de destinatário Estrangeiro | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: se E03a for informado, E02 e E03 não deverá ser informado                                                        |
| idEstrangeiro                        | Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro      | 0, 5-20 | C    | 1-1   | Informar com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira (campo aceita valor nulo). |

## Grupo E05

| Cadeia do Grupo: E05   xLgr   nro   xCpl   xBairro   cMun   xMun   UF   CEP   cPais   xPais   fone |                                                                    |         |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: E                                                                                       |                                                                    |         |      |       |            |
| Campo                                                                                              | Descrição                                                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| E05                                                                                                | Identificador do grupo de informações de endereço do destinatário. | 3       | C    | 1-1   |            |
| xLgr                                                                                               | Logradouro                                                         | 2-60    | C    | 1-1   |            |
| nro                                                                                                | Número                                                             | 1-60    | C    | 1-1   |            |
| XCpl                                                                                               | Complemento                                                        | 1-60    | C    | 0-1   |            |
| xBairro                                                                                            | Bairro                                                             | 1-60    | C    | 1-1   |            |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                     |      |   |     |                                                                                                                                                                         |
|-------|---------------------|------|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| cMun  | Código do município | 7    | N | 1-1 | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.                               |
| xMun  | Nome do município   | 2-60 | C | 1-1 | Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.                                                                                                                      |
| UF    | Sigla da UF         | 2    | C | 1-1 | Informar 'EX' para operações com o exterior.                                                                                                                            |
| CEP   | Código do CEP       | 8    | N | 0-1 | Informar os zeros não significativos.                                                                                                                                   |
| cPais | Código do País      | 2-4  | N | 0-1 | Utilizar a Tabela do BACEN ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País).                                                                                |
| xPais | Nome do País        | 2-60 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                         |
| fone  | Telefone            | 6-14 | N | 0-1 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone. (v. 2.0) |

## Grupo F

**Cadeia do Grupo:** F | CNPJ | xLgr | nro | xCpl | xBairro | cMun | xMun | UF | xNome | CEP | cPais | xPais | fone | email | IE |

### Grupo Pai: A

| Campo   | Descrição                                                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| F       | Identificador do grupo de endereço do local de retirada da mercadoria/realização do serviço. | 1       | C    | 0-1   | Informar apenas quando for diferente do endereço do remetente.                                                                                                                |
| CNPJ    | CNPJ                                                                                         | 0 ou 14 | C    | 0-1   | Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0). Este campo nunca será mapeado, mesmo se informado. Isto faz com que a informação de F02 seja obrigatória. |
| xLgr    | Logradouro                                                                                   | 2-60    | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                               |
| nro     | Número                                                                                       | 1-60    | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                               |
| xCpl    | Complemento                                                                                  | 1-60    | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                               |
| xBairro | Bairro                                                                                       | 1-60    | C    | 1-1   |                                                                                                                                                                               |
| cMun    | Código do município                                                                          | 7       | N    | 1-1   | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.                                     |
| xMun    | Nome do município                                                                            | 2-60    | C    | 1-1   | Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.                                                                                                                            |
| UF      | Sigla da UF                                                                                  | 2       | C    | 1-1   | Informar 'EX' para operações com o exterior.                                                                                                                                  |
| xNome   | Razão Social ou Nome do Expedidor                                                            | 2-60    | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                               |
| CEP     | Código do CEP                                                                                | 8       | N    | 0-1   | Informar os zeros não significativos.                                                                                                                                         |
| cPais   | Código do País                                                                               | 4       | N    | 0-1   | Utilizar a Tabela do BACEN ( <a href="#">Anexo IX</a> - Tabela de UF, Município e País).                                                                                      |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                                                 |      |   |     |                                                                                                                                                                      |
|-------|-------------------------------------------------|------|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| xPais | Nome do País                                    | 2-60 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                      |
| Fone  | Telefone                                        | 6-14 | N | 0-1 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0) |
| email | Endereço de e-mail do Expedidor                 | 1-60 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                      |
| IE    | Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor | 2-14 | N | 0-1 | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).                                                                         |

### Grupo F02

| Cadeia do Grupo: F02   CNPJ |                                                                            |         |      |       |                                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: F                |                                                                            |         |      |       |                                                                    |
| Campo                       | Descrição                                                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                         |
| F02                         | Identificador do grupo de informação do CNPJ da PJ do endereço de retirada | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: se F02 for informado, F02a não deverá ser informado.    |
| CNPJ                        | CNPJ                                                                       | 0 ou 14 | C    | 0-1   | Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) |

### Grupo F02a

| Cadeia do Grupo: F02a   CPF |                                                                           |         |      |       |                                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: F                |                                                                           |         |      |       |                                                                   |
| Campo                       | Descrição                                                                 | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                        |
| F02a                        | Identificador do grupo de informação do CPF da PF do endereço de retirada | 4       | C    | 0-1   | Exclusivo: se F02a for informado, F02 não deverá ser informado.   |
| CPF                         | CPF                                                                       | 11      | C    | 1-1   | Informar o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) |

### Grupo G

| Cadeia do Grupo: G   CNPJ   xLgr   nro   xCpl   xBairro   cMun   xMun   UF   xNome   CEP   cPais   xPais   fone   email   IE |                                                                       |         |      |       |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                                                                                                                 |                                                                       |         |      |       |                                                                   |
| Campo                                                                                                                        | Descrição                                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                        |
| G                                                                                                                            | Identificador do grupo de endereço do local de entrega da mercadoria. | 1       | C    | 0-1   | Informar apenas quando for diferente do endereço do destinatário. |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|         |                                                 |         |   |     |                                                                                                                                                                              |
|---------|-------------------------------------------------|---------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ    | CNPJ                                            | 0 ou 14 | C | 0-1 | Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) Este campo nunca será mapeado, mesmo se informado. Isto faz com que a informação de G02 seja obrigatória. |
| xLgr    | Logradouro                                      | 2-60    | C | 1-1 |                                                                                                                                                                              |
| nro     | Número                                          | 1-60    | C | 1-1 |                                                                                                                                                                              |
| xCpl    | Complemento                                     | 1-60    | C | 0-1 |                                                                                                                                                                              |
| xBairro | Bairro                                          | 1-60    | C | 1-1 |                                                                                                                                                                              |
| cMun    | Código do município                             | 7       | N | 1-1 | Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.                                    |
| xMun    | Nome do município                               | 2-60    | C | 1-1 | Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.                                                                                                                           |
| UF      | Sigla da UF                                     | 2       | C | 1-1 | Informar 'EX' para operações com o exterior.                                                                                                                                 |
| xNome   | Razão Social ou Nome do Expedidor               | 2-60    | C | 0-1 |                                                                                                                                                                              |
| CEP     | Código do CEP                                   | 8       | N | 0-1 | Informar os zeros não significativos.                                                                                                                                        |
| cPaís   | Código do País                                  | 4       | N | 0-1 | Utilizar a Tabela do BACEN ( <a href="#">Anexo IX</a> - Tabela de UF, Município e País).                                                                                     |
| xPaís   | Nome do País                                    | 2-60    | C | 0-1 |                                                                                                                                                                              |
| Fone    | Telefone                                        | 6-14    | N | 0-1 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)         |
| email   | Endereço de e-mail do Expedidor                 | 1-60    | C | 0-1 |                                                                                                                                                                              |
| IE      | Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor | 2-14    | N | 0-1 | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).                                                                                 |

## Grupo G02

| Cadeia do Grupo: G02   CNPJ |                                                                            |         |      |       |                                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: G                |                                                                            |         |      |       |                                                                    |
| Campo                       | Descrição                                                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                         |
| G02                         | Identificador do grupo de informação do CNPJ da PJ do endereço de entrega. | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: se G02 for informado, G02a não deverá ser informado.    |
| CNPJ                        | CNPJ                                                                       | 0 ou 14 | C    | 1-1   | Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) |

## Grupo G02a

| Cadeia do Grupo: G02a   CPF |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|
|-----------------------------|--|--|--|--|--|

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

| Grupo Pai: G |                                                                          |         |      |       |                                                                   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| Campo        | Descrição                                                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                        |
| G02a         | Identificador do grupo de informação do CPF da PF do endereço de entrega | 4       | C    | 0-1   | Exclusivo: se G02a for informado, G02 não deverá ser informado.   |
| CPF          | CPF                                                                      | 11      | C    | 1-1   | Informar o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) |

## Grupo H

| Cadeia do Grupo: H nItem infAdProd |                                      |         |      |       |                                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------|------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                       |                                      |         |      |       |                                                      |
| Campo                              | Descrição                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                           |
| H                                  | Identificador do grupo de produto    | 1       | C    | 1-990 | Múltiplas ocorrências (máximo = 990)                 |
| nItem                              | Número seqüencial do produto na nota | 1-3     | N    | 1-1   | Número do item (1-990)                               |
| infAdProd                          | Informações Adicionais do Produto    | 500     | C    | 0-1   | Norma referenciada, informações complementares, etc. |

## Grupo H01

| Cadeia do Grupo: H01 obsContXCampo obsContXTexto |                                                                                                 |         |      |       |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: H                                     |                                                                                                 |         |      |       |                                                                                                                                      |
| Campo                                            | Descrição                                                                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                           |
| H01                                              | Identificador do grupo de obsCont de obsItem. Grupo de observações de uso livre do Contribuinte | 3       | C    | 0-1   | Campo de uso livre do Contribuinte para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto. |
| obsContXCampo                                    | Identificação do campo                                                                          | 1-20    | C    | 1-1   | Identificação do campo                                                                                                               |
| obsContXTexto                                    | Conteúdo do campo                                                                               | 1-60    | C    | 1-1   | Conteúdo do campo                                                                                                                    |

## Grupo H02

| Cadeia do Grupo: H02   obsFiscoXCampo   obsFiscoXTexto |                                                                                          |         |      |       |                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: H                                           |                                                                                          |         |      |       |                                                                                                                               |
| Campo                                                  | Descrição                                                                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                    |
| H02                                                    | Identificador do grupo de obsCont de obsItem. Grupo de observações de uso livre do Fisco | 3       | C    | 0-1   | Campo de uso livre do Fisco para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto. |
| obsFiscoXCampo                                         | Identificação do campo                                                                   | 1-20    | C    | 1-1   | Identificação do campo                                                                                                        |
| obsFiscoXTexto                                         | Conteúdo do campo                                                                        | 1-60    | C    | 1-1   | Conteúdo do campo                                                                                                             |

## Grupo I

| Cadeia do Grupo: I   cProd   cEAN   xProd   NCM   cBenef   EXTIPI   CFOP   uCom   qCom   vUnCom   vProd   cEANTrib   uTrib   qTrib   vUnTrib   vFrete   vSeg   vDesc   vOutro   indTot   xPed   nItemPed   nFCI   cBarra   cBarraTrib   tpCredPresIBSZFM   indMovelBemUsado |                                                                                   |                    |      |       |      |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: H                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                    |      |       |      |                                                                                                                                                                              |
| Campo                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                         | Tamanho            | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                   |
| I                                                                                                                                                                                                                                                                           | Identificador do grupo de dados do produto/serviço                                | 1                  | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                              |
| cProd                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código do produto ou serviço                                                      | 1-60               | C    | 1-1   |      | Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"                 |
| cEAN                                                                                                                                                                                                                                                                        | GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras | 0, 8, 12, 13 ou 14 | N    | 1-1   |      | Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código. |
| xProd                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição do produto ou serviço                                                   | 1-120              | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                              |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|          |                                                                                              |                    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NCM      | Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)                                               | 2, 8               | C | 1-1 |      | Código NCM (8 posições), informar o gênero (posição do capítulo do NCM) quando a operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de serviço informar o código 99. (v. 2.0)                                                                                    |
| cBenef   | Código de Benefício Fiscal na UF aplicada ao item                                            | 8, 10              | C | 0-1 |      | Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide tabela publicada no Portal Nacional da NF-e. |
| EXTIPI   | Código EX da TIPI                                                                            | 2-3                | C | 0-1 |      | Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, o campo deve vir vazio.                                                                                                                                                                                                                                      |
| CFOP     | Código Fiscal de Operações e Prestações                                                      | 4                  | N | 1-1 |      | Utilizar Tabela de CFOP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| uCom     | Unidade Comercial                                                                            | 1-6                | C | 1-1 |      | Informar a unidade de comercialização do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| qCom     | Quantidade Comercial                                                                         | 11                 | N | 1-1 | 0-4  | Informar a quantidade de comercialização do produto. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| vUnCom   | Valor Unitário de Comercialização                                                            | 11                 | N | 1-1 | 0-10 | Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v. 2.0)                                            |
| vProd    | Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços                                                   | 15                 | N | 1-1 | 2    | O valor do ICMS faz parte do Valor Total Bruto, exceto nas notas de importação                                                                                                                                                                                                                                                |
| cEANtrib | GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras | 0, 8, 12, 13 ou 14 | N | 0-1 |      | Preencher com o código GTIN- 8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.                                                                                                                |
| uTrib    | Unidade Tributável                                                                           | 1-6                | C | 1-1 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| qTrib    | Quantidade Tributável                                                                        | 11                 | N | 1-1 | 0-4  | Informar a quantidade de tributação do produto (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| vUnTrib  | Valor Unitário de tributação                                                                 | 11                 | N | 0-1 | 0-10 | Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável. (v. 2.0)                                                |
| vFrete   | Valor Total do Frete                                                                         | 15                 | N | 0-1 | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| vSeg     | Valor Total do Seguro                                                                        | 15                 | N | 0-1 | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| vDesc    | Valor do Desconto                                                                            | 15                 | N | 0-1 | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                  |                                                                          |      |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vOutro           | Outras despesas acessórias                                               | 15   | N | 0-1 | 2 | (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| indTot           | Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)     | 1    | N | 1-1 |   | Este campo deverá ser preenchido com:<br>0 - o valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e (vProd)<br>1 - o valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd). (v. 2.0)                                                                                                            |
| xPed             | Número do Pedido de Compra                                               | 1-15 | C | 0-1 |   | Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                      |
| nItemPed         | Item do Pedido de Compra                                                 | 6    | N | 0-1 |   | Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                                                      |
| nFCI             | Número de controle da FCI - Ficha de Conteúdo de Importação              | 50   | C | 0-1 |   | Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo: B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE                                                                                                               |
| cBarra           | Código de barras diferente do padrão GTIN                                | 3-30 | C | 0-1 |   | Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros que seja diferente do padrão GTIN                                                                                                                                                                                                             |
| cBarraTrib       | Código de Barras da unidade tributável que seja diferente do padrão GTIN | 3-30 | C | 0-1 |   | Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros, que seja diferente do padrão GTIN, correspondente àquele da menor unidade comercializável identificado por Código de Barras                                                                                                                  |
| tpCredPresIBSZFM | Classificação para subapuração do IBS na ZFM                             | 1    | N | 0-1 |   | Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido: 0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%) |
| indBemMovelUsado | Indicador de fornecimento de bem móvel Usado                             | 1    | N | 0-1 |   | Somente para fornecimentos de bem móvel usado adquirido de pessoa física que não seja contribuinte ou que seja inscrita como MEI.<br>1 - Bem Móvel Usado                                                                                                                                               |

## Grupo I05a

| Cadeia do Grupo: I05a   NVE |           |         |      |       |      |            |
|-----------------------------|-----------|---------|------|-------|------|------------|
| Grupo Pai: I                |           |         |      |       |      |            |
| Campo                       | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
| I05a                        |           |         |      | 0-8   |      |            |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                  |   |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------|---|---|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NVE | Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística. | 6 | C | 1-1 |  | Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais. Vide: <u>Anexo X - Identificador NVE</u> . |
|-----|------------------------------------------------------------------|---|---|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Grupo I05c

| Cadeia do Grupo: I05c   CEST   indEscala   CNPJFab |                                  |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                       |                                  |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Campo                                              | Descrição                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                          |
| I05c                                               |                                  |         |      | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CEST                                               | Código CEST                      | 7       | N    | 0-1   |      | Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS. |
| indEscala                                          | Indicador de escala relevante    | 1       | C    | 0-1   |      | Indicador de Produção em escala relevante, conforme Cláusula 23 do Convenio ICMS 52/2017:<br>S - Produzido em Escala Relevante;<br>N – Produzido em Escala NÃO Relevante.                                                                           |
| CNPJFab                                            | CNPJ do Fabricante da Mercadoria | 14      | C    | 0-1   |      | Obrigatório para produto em escala NÃO relevante.                                                                                                                                                                                                   |

### Grupo I05g

| Cadeia do Grupo: I05g   cCredPresumido   pCredPresumido   vCredPresumido |                                                                        |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                                             |                                                                        |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                           |
| Campo                                                                    | Descrição                                                              | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                |
| I05c                                                                     |                                                                        |         |      | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                           |
| cCredPresumido                                                           | Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido na UF aplicado ao item | 8,10    | C    | 1-1   |      | Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido utilizado pela UF, aplicado ao item.<br>Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. |
| pCredPresumido                                                           | Percentual do Crédito Presumido                                        | 1-7     | N    | 1-1   |      | Informar o percentual do crédito presumido relativo ao                                                                                                                                    |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                |                            |      |   |     |  |                                                                                         |
|----------------|----------------------------|------|---|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                            |      |   |     |  | código do crédito presumido informado.                                                  |
| vCredPresumido | Valor do Crédito Presumido | 1-15 | N | 1-1 |  | Informar o valor do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado |

## Grupo I18

| Cadeia do Grupo:<br>I05a   nDI   dDI   xLocDesemb   UFDesemb   dDesemb   tpViaTransp   vAFRMM   tpIntermedio   CNPJ   UFTerceiro   cExportador   CPF |                                                                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                                                                                                                         |                                                                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                |
| Campo                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                     |
| I18                                                                                                                                                  | Identificador do grupo da declaração de importação                                                                      | 3       | C    | 0-100 |      |                                                                                                                                                                                                |
| nDI                                                                                                                                                  | Número do Documento de Importação<br>DI/DSI/DA/DUImp                                                                    | 1-15    | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                |
| dDI                                                                                                                                                  | Data de Registro da DI/DSI/DA                                                                                           |         | D    | 1-1   |      | Formato "AAAA-MM-DD"                                                                                                                                                                           |
| xLocDesemb                                                                                                                                           | Local de desembaraço                                                                                                    | 1-60    | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                |
| UFDesemb                                                                                                                                             | Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro                                                                        | 2       | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                |
| dDesemb                                                                                                                                              | Data do Desembaraço Aduaneiro                                                                                           |         | D    | 1-1   |      | Formato "AAAA-MM-DD"                                                                                                                                                                           |
| tpViaTransp                                                                                                                                          | Via de transporte internacional informada na declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp) | 2       | N    | 1-1   |      | 1=Marítima; 2=Fluvial; 3=Lacustre; 4=Aérea; 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária; 8=Conduto/Rede Transmissão; 9=Meios Próprios; 10=Entrada/Saída Ficta; 11=Courier; 12=Em mãos 13=Por reboque. |
| vAFRMM                                                                                                                                               | Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                  | 15      | N    | 0-1   | 2    | A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.                                                                                                                                |
| tpIntermedio                                                                                                                                         | Forma de importação quanto a Intermediação                                                                              | 1       | N    | 1-1   |      | 1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda;                                                                                                    |
| CNPJ                                                                                                                                                 | CNPJ do adquirente ou do encomendante                                                                                   | 14      | N    | 0-1   |      | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos                                                                        |
| CPF                                                                                                                                                  | CPF do adquirente ou do encomendante                                                                                    | 11      | N    | 0-1   |      | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos                                                                        |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|             |                                              |      |   |     |  |                                                                                                             |
|-------------|----------------------------------------------|------|---|-----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UFTerceiro  | Sigla da UF do adquirente ou do encomendante | 2    | C | 0-1 |  | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX". |
| cExportador | Código do exportador                         | 1-60 | C | 1-1 |  | Código do exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e                         |

### Grupo I25

| Cadeia do Grupo: I25 nAdicao nSeqAdicC cFabricante vDescDI nDraw |                                                               |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I18                                                   |                                                               |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                         |
| Campo                                                            | Descrição                                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                              |
| I25                                                              | Identificador do grupo de adições da declaração de importação | 3       | C    | 1-100 |      |                                                                                                                                                                                                                                         |
| nAdicao                                                          | Número da adição                                              | 1-3     | N    | 0-1   |      | No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido                                                                                                                                                                                   |
| nSeqAdic                                                         | Número sequencial do item dentro da adição                    | 1-3     | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                                                         |
| cFabricante                                                      | Código do fabricante estrangeiro                              | 1-60    | C    | 1-1   |      | Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e                                                                                                                                         |
| vDescDI                                                          | Valor do desconto do item da DI - adição                      | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                         |
| nDraw                                                            | Número do ato concessório de Drawback                         | 1-20    | C    | 0-1   |      | O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10) |

### Grupo I50

| Cadeia do Grupo: I50 nDraw |                                                                 |         |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I18             |                                                                 |         |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Campo                      | Descrição                                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. |  | Observação                                                                                                                                                                                                                                 |
| I50                        | Identificador do grupo de informações de exportação para o item | 3       | C    | 1-500 |  |                                                                                                                                                                                                                                            |
| nDraw                      | Número do ato concessório de Drawback                           | 1-20    | C    | 0-1   |  | O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser 11 preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10) |

## Grupo I52

| Cadeia do Grupo: I52   nRE   chNFe   qExport |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I18                               |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                                                                                       |
| Campo                                        | Descrição                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                            |
| I52                                          | Identificador do grupo sobre exportação indireta | 3       | C    | 0-1   |      |                                                                                                                                                                       |
| nRE                                          | Número do Registro de Exportação                 | 12      | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                       |
| chNFe                                        | Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação | 44      | N    | 1-1   |      | NF-e recebida com fim específico de exportação<br><b>Observação:</b> No caso de operação com CFOP 3.503, informar a chave de acesso da NF-e que efetivou a exportação |
| qExport                                      | Quantidade do item realmente exportado           | 14      | N    | 1-1   | 3    |                                                                                                                                                                       |

## Grupo I80

| Cadeia do Grupo: I80   nLote   qLote   dFab   dVal   cAgreg |                                                                                |         |      |       |      |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                                |                                                                                |         |      |       |      |                                                                                           |
| Campo                                                       | Descrição                                                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                |
| I80                                                         | Identificador do grupo sobre detalhamento de produto sujeito a rastreabilidade | 3       | C    | 0-500 |      |                                                                                           |
| nLote                                                       | Número do Lote do produto                                                      | 1-20    |      | 1-1   |      |                                                                                           |
| qLote                                                       | Quantidade de produto no lote                                                  | 11      | N    | 1-1   | 3    |                                                                                           |
| dFab                                                        | Data de fabricação / produção                                                  |         | D    | 1-1   |      | Formato "AAAA-MM-DD"                                                                      |
| dVal                                                        | Data de validade                                                               |         | D    | 1-1   |      | Formato "AAAA-MM-DD". Informar o último dia do mês caso a validade não especifique o dia. |
| cAgreg                                                      | Código de Agregação                                                            | 1-20    | N    | 0-1   |      |                                                                                           |

## Grupo J

### Cadeia do Grupo:

J|tpOp|chassi|cCor|xCor|pot|cilin|pesoL|pesoB|nSerie|tpComb|nMotor|CMT|dist|anoMod|anoFab|tpPint|tpVeic|espVeic|VIN|condVeic|cMod|cCorDENATRAN|lota|tpRest|

### Grupo Pai: I

| Campo  | Descrição                                                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| J      | Identificador do grupo de detalhamento de informações de produto, caso veículo | 1       | C    | 0-1   |      | Exclusivo: apenas se veículo.                                                                                                                                                |
| tpOp   | Tipo da operação                                                               | 1       | N    | 1-1   |      | 1 - Venda concessionária,<br>2 - Faturamento direto para consumidor final<br>3 - Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo, ...)<br>0 - Outros               |
| chassi | Chassi do veículo                                                              | 17      | C    | 1-1   |      | VIN (código-identificação-veículo)                                                                                                                                           |
| cCor   | Cor                                                                            | 4       | C    | 1-1   |      | Código de cada montadora                                                                                                                                                     |
| xCor   | Descrição da Cor                                                               | 1-40    | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                              |
| pot    | Potência Motor (CV)                                                            | 4       | C    | 1-1   |      | Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV).<br>(potência-veículo)                                                                                              |
| cilin  | Cilindradas                                                                    | 4       | C    | 1-1   |      | Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v. 2.0)                                                                                  |
| pesoL  | Peso Líquido                                                                   | 9       | C    | 1-1   | 4    | Em toneladas                                                                                                                                                                 |
| pesoB  | Peso Bruto                                                                     | 9       | C    | 1-1   | 4    | Peso Bruto Total - em toneladas                                                                                                                                              |
| nSerie | Serial (série)                                                                 | 9       | C    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                              |
| tpComb | Tipo de combustível                                                            | 2       | C    | 1-1   |      | Utilizar Tabela RENAVAM<br>01-Álcool<br>02-Gasolina<br>03-Diesel<br>(...)<br>16-Álcool/Gasolina<br>17-Gasolina/Álcool/GNV<br>18-Gasolina/Elétrico<br>*Lista exemplificativa. |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|              |                              |     |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|------------------------------|-----|---|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| nMotor       | Número de Motor              | 21  | C | 1-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CMT          | Capacidade Máxima de Tração  | 9   | C | 1-1 |   | CMT - Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                                    |
| dist         | Distância entre eixos        | 4   | C | 1-1 | 4 | Em metros                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| anoMod       | Ano Modelo de Fabricação     | 4   | N | 1-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| anoFab       | Ano de Fabricação            | 4   | N | 1-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| tpPint       | Tipo de Pintura              | 1   | C | 1-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| tpVeic       | Tipo de Veículo              | 2   | N | 1-1 |   | Utilizar Tabela RENAVAM<br>06-AUTOMÓVEL - 14-CAMINHÃO<br>13-CAMINHONETA - 24-CARGA / CAM<br>02-CICLOMOTO - 22-ESP / ÔNIBUS<br>07-MICROÔNIBUS - 23-MISTO / CAM<br>04-MOTOCICLO - 03-MOTONETA<br>08-ÔNIBUS - 10-REBOQUE - 05-TRICICLO<br>17-C. TRATOR<br>*Lista exemplificativa. |
| espVeic      | Espécie de Veículo           | 1   | N | 1-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| VIN          | Condição do VIN              | 1   | C | 1-1 |   | Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado.<br>R-Remarcado; N-Normal                                                                                                                                                                                                      |
| condVeic     | Condição do Veículo          | 1   | N | 1-1 |   | 1-Acabado;<br>2-Inacabado;<br>3-Semi-acabado                                                                                                                                                                                                                                   |
| cMod         | Código Marca Modelo          | 6   | N | 1-1 |   | Utilizar Tabela RENAVAM                                                                                                                                                                                                                                                        |
| cCorDENATRAN | Código da Cor                | 2   | N | 1-1 |   | Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0)<br>01-AMARELO; 02-AZUL; 03-BEGE; 04-BRANCA; 05-CINZA;<br>06-DOURADA; 07-GRENA; 08-LARANJA; 09-MARROM; 10-PRATA; 11-PRETA; 12-ROSA; 13-ROXA; 14-VERDE; 15-VERMELHA; 16-FANTASIA                                            |
| lota         | Capacidade máxima de lotação | 1-3 | N | 1-1 |   | Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motoristas. (v. 2.0)                                                                                                                                                                                            |
| tpRest       | Restrição                    | 1   | N | 1-1 |   | 0 - Não há; 1 - Alienação Fiduciária; 2 - Arrendamento Mercantil; 3 - Reserva de Domínio; 4 - Penhor de Veículos; 9 - outras. (v. 2.0)                                                                                                                                         |

## Grupo K

Cadeia do Grupo: K | cProdANVISA | vPMC | xMotivoIsencao |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

| Grupo Pai: I       |                                                                                                                        |                |      |       |      |                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campo              | Descrição                                                                                                              | Tamanho        | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                     |
| K                  | Identificador do grupo de detalhamento de informações de produto, caso medicamento ou de matérias-primas farmacêuticas | 1              | C    | 0-1   |      | Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.                                                                     |
| cProdA<br>NVISA    | Código de Produto da ANVISA.                                                                                           | 6, 11 ou<br>13 | C    | 1-1   |      | Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA.                                                 |
| xMotivo<br>Isencao | Motivo da isenção da ANVISA                                                                                            | 1-255          | C    | 0-1   |      | Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). |
| vPMC               | Preço máximo consumidor                                                                                                | 15             | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                |

## Grupo L

| Cadeia do Grupo: L   tpArma   nSerie   nCano   descr |                                                                                                                                                                         |         |      |       |      |                                                                    |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                         |                                                                                                                                                                         |         |      |       |      |                                                                    |
| Campo                                                | Descrição                                                                                                                                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                         |
| L                                                    | Identificador do grupo de informações de produto, caso armamento.                                                                                                       | 1       | C    | 1-500 |      | Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências |
| tpArma                                               | Indicador do tipo de arma de fogo                                                                                                                                       | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Uso permitido; 1 - Uso restrito;                               |
| nSerie                                               | Número de série da arma                                                                                                                                                 | 1-9     | N    | 1-1   |      |                                                                    |
| nCano                                                | Número de série do cano                                                                                                                                                 | 1-9     | N    | 1-1   |      |                                                                    |
| descr                                                | Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação. | 1-256   | C    | 1-1   |      |                                                                    |

## Grupo LA

| Cadeia do Grupo: LA   cProdANP   descANP   pGLP   pGNn   pGNi   vPart   CODIF   qTemp   UFCons |                                                                                                |         |      |       |      |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: I                                                                                   |                                                                                                |         |      |       |      |                                                                           |
| Campo                                                                                          | Descrição                                                                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                |
| LA                                                                                             | Identificador do grupo de informações de produto, casos combustíveis líquidos e lubrificantes. | 3       | C    | 0-1   |      | Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes. |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|          |                                                                                                           |      |   |     |   |                                                                                                                                                                                              |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| cProdANP | Código de produto da ANP                                                                                  | 9    | N | 1-1 |   | Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos - SIMP ( <a href="http://www.anp.gov.br/simp/index.htm">http://www.anp.gov.br/simp/index.htm</a> ). |
| descANP  | Descrição do produto conforme ANP                                                                         | 2-95 | C | 1-1 |   | Utilizar a descrição de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP ( <a href="http://www.anp.gov.br/simp/">http://www.anp.gov.br/simp/</a> ).                     |
| pGLP     | Percentual do GLP derivado do petróleo no produto GLP                                                     | 7    | N | 0-1 | 4 | Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP. Valores de 0 a 100.                                                                                      |
| pGNn     | Percentual de Gás Natural Nacional                                                                        | 7    | N | 0-1 | 4 | Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado - GLGNn para o produto GLP. Valores de 0 a 100.                                                                             |
| pGNi     | Percentual de Gás Natural Importado                                                                       | 7    | N | 0-1 | 4 | Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado - GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100.                                                                             |
| vPart    | Valor de partida                                                                                          | 15   | N | 0-1 | 2 | Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS                                                                                                                               |
| CODIF    | Código de autorização / registro do CODIF                                                                 | 0-1  | N | 0-1 |   | Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).                                     |
| qTemp    | Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.                                                | 16   | N | 0-1 | 4 | Informar quando a quantidade faturada informada no campo qCom (I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.                                                          |
| UFCons   | Sigla da UF de consumo                                                                                    | 2    | N | 1-1 |   | Informar a UF de consumo                                                                                                                                                                     |
| pBio     | Percentual do índice de mistura do Biodiesel (B100) no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador | 3-4  | N | 0-1 |   | Informar em número decimal o percentual do índice de mistura do Biodiesel para o produto Óleo Diesel B. Valores maiores que 0 e menores ou iguais a 100                                      |

## Grupo LA07

**Cadeia do Grupo:** LA07 | qBCProd | vAliqProd | vCIDE |

**Grupo Pai:** L01

| Campo     | Descrição                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                    |
|-----------|-----------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------|
| LA07      | Identificador do grupo de informações da CIDE | 4       | C    | 0-1   |      |                                               |
| qBCProd   | BC da CIDE                                    | 16      | N    | 1-1   | 4    | Informar a BC da CIDE em quantidade           |
| vAliqProd | Valor da alíquota da CIDE                     | 15      | N    | 1-1   | 4    | Informar o valor da alíquota em reais da CIDE |
| vCIDE     | Valor da CIDE                                 | 15      | N    | 1-1   | 2    | Informar o valor da CIDE                      |

## Grupo LA11

**Cadeia do Grupo:** LA11 | nBico | nBomba | nTanque | vEncIni | vEncFin |

**Grupo Pai:** L01

| Campo   | Descrição                                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                       |
|---------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------|
| LA11    | Identificador do grupo de informações do Encerrante               | 4       | C    | 0-1   |      |                                                                                  |
| nBico   | Número de identificação do bico utilizado no abastecimento        | 1-3     | N    | 1-1   |      | Informar o número do bico utilizado no abastecimento                             |
| nBomba  | Número de identificação da bomba ao qual o bico está interligado  | 1-3     | N    | 0-1   |      | Caso exista, informar o número da bomba utilizada                                |
| nTanque | Número de identificação do tanque ao qual o bico está interligado | 1-3     | N    | 1-1   |      | Informar o número do tanque utilizado                                            |
| vEncIni | Valor do Encerrante no início do abastecimento                    | 12      | N    | 1-1   | 3    | Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no início do abastecimento  |
| vEncFin | Valor do Encerrante no final do abastecimento                     | 12      | N    | 1-1   | 3    | Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no término do abastecimento |

## Grupo LA18

**Cadeia do Grupo:** LA18 | indImport | cUFOrig | pOrig |

**Grupo Pai:** LA01

| Campo     | Descrição                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                    |
|-----------|------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| origComb  | Grupo indicador da origem do combustível | 3-4     |      | 0-30  |      | Obrigatoriedade de preenchimento do grupo conforme Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica (publicada no Portal Nacional da NF-e, no grupo "Documentos", opção "Diversos"     |
| indImport | Indicador de importação                  | 1       | N    | 1-1   |      | 0=Nacional;<br>1=Importado;                                                                                                                                                                   |
| cUFOrig   | Código da UF                             | 2       | N    | 1-1   |      | UF de origem do produtor ou do importador. Utilizar a tabela do IBGE.                                                                                                                         |
| pOrig     | Percentual originário para a UF          | 3-4     | N    | 1-1   |      | Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe. Valores maiores que 0 e menores ou iguais a 100. |

## Grupo LB

| Cadeia do Grupo: LB   nRECOPI |                                                                                 |         |      |       |                                         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------|
| Grupo Pai: I                  |                                                                                 |         |      |       |                                         |
| Campo                         | Descrição                                                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                              |
| LB                            | Identificador do grupo de detalhamento Específico para Operação com Papel Imune | 2       | C    | 0-1   |                                         |
| nRECOPI                       | Número do RECOPI                                                                | 20      | N    | 1-1   | Vide: Anexo X.02 - Identificador RECOPI |

## Grupo M

Este grupo não possui campos. É procedido de outros grupos, que se destinam a especificar os diversos tipos de impostos. Deve-se apenas informá-lo como abaixo:

| Cadeia do Grupo: M |                                                                     |         |      |       |                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: H       |                                                                     |         |      |       |                                                                                                                                                                         |
| Campo              | Descrição                                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                              |
| M                  | Identificador do grupo de Tributos incidentes no Produto ou Serviço | 1       | C    | 1-1   | O grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS (), IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0). |
| vTotTrib           | Valor Total Aproximado dos Tributos do item                         | 15      | N    | 0-1   | (NT 2013/003)                                                                                                                                                           |

## Grupo N

Este grupo não possui campos. É procedido de outros grupos, que destinam-se a especificar os diversos tipos de tributação do ICMS. Deve-se apenas informá-lo como abaixo:

| Cadeia do Grupo: N |                                        |         |      |       |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|----------------------------------------|---------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M       |                                        |         |      |       |                                                                                                                                                                                                |
| Campo              | Descrição                              | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                     |
| N                  | Grupo do ICMS da Operação própria e ST | 1       | C    | 1-1   | Informar apenas um dos grupos N02, N03, N04, N05, N06, N07, N08, N09, N10, N10a, N10b, N10c, N10d, N10e, N10f, N10g ou N10h com base no conteúdo informado no campo Tributação do ICMS. (v2.0) |

## Grupo N02

| Cadeia do Grupo: N02 orig CST modBC vBC pICMS vICMS pFCP vFCP |                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                                  |                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                |
| Campo                                                         | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
| N02                                                           | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 00 | 2       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 00 - Tributada integralmente                                                                              |
| orig                                                          | Origem da mercadoria                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CST                                                           | Tributação do ICMS = 00                           | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação do ICMS: 00 - Tributada integralmente.                                                                              |
| modBC                                                         | Modalidade de determinação da BC do ICMS          | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor);<br>2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                   |
| vBC                                                           | Valor da BC do ICMS                               | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| pICMS                                                         | Alíquota do imposto                               | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vICMS                                                         | Valor do ICMS                                     | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| pFCP                                                          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)    | 3       | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação               |
| vFCP                                                          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)         | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).                                                                    |

## Grupo N02A

| Cadeia do Grupo: N02A orig CST qBCMono adRemICMS vICMSMono |                                     |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                               |                                     |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Campo                                                      | Descrição                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| N02a                                                       | Grupo Tributação do ICMS monofásico |         |      | 1-1   |      | Tributação monofásica própria sobre combustíveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| orig                                                       | Origem da mercadoria                | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;<br>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|           |                            |    |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|----------------------------|----|---|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                            |    |   |     |  | <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</p> |
| CST       | Tributação do ICMS = 02    | 2  | N | 1-1 |  | 02= Tributação monofásica própria sobre combustíveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| qBCMono   | Quantidade tributada       | 11 | N | 0-1 |  | Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| adRemICMS | Alíquota ad rem do imposto | 4  | N | 1-1 |  | Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| vICMSMono | Valor do ICMS próprio      | 13 | N | 1-1 |  | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Grupo N03

### Cadeia do Grupo:

N03|orig|CST|modBC|vBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVAST|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSSTDeson|motDesICMSST|

### Grupo Pai: N

| Campo | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
|-------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N03   | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 10 | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária                                         |
| orig  | Origem da mercadoria                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CST   | Tributação do ICMS = 10                           | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação do ICMS: 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária                                          |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                                                                                                                                                 |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| modBC                                                                                                                                           | Modalidade de determinação da BC do ICMS                                          | 1   | N | 1-1 |     | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                                                                                          |
| vBC                                                                                                                                             | Valor da BC do ICMS                                                               | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| pICMS                                                                                                                                           | Alíquota do imposto                                                               | 5   | N | 1-1 | 2   | Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP.                                                                                                           |
| vICMS                                                                                                                                           | Valor do ICMS                                                                     | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| vBCFCP                                                                                                                                          | Valor da Bse de Cálculo do FCP                                                    | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP                                                                                                                                                         |
| pFCP                                                                                                                                            | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                    | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                      |
| vFCP                                                                                                                                            | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                         | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).                                                                                                                                        |
| modBCST                                                                                                                                         | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST                                       | 1   | N | 1-1 |     | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido;<br>1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6-Valor da Operação; |
| pMVA                                                                                                                                            | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST                               | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| pRedBCST                                                                                                                                        | Percentual da Redução de BC do ICMS ST                                            | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| vBCST                                                                                                                                           | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| pICMSST                                                                                                                                         | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                    |
| vICMSST                                                                                                                                         | Valor do ICMS ST                                                                  | 15  | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                                            |
| vBCFCPST                                                                                                                                        | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                                                      |
| pFCPST                                                                                                                                          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                   |
| vFCPST                                                                                                                                          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                                                     |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                    |
| vICMSSTDeson                                                                                                                                    | Valor do ICMS- ST desonerado                                                      | 13  | N | 1-1 | 2   | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo                                                                                                                                     |
| motDesICMSST                                                                                                                                    | ST Motivo da desoneração do ICMS- ST                                              | 2   | N | 1-1 |     | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.             |

## Grupo N03A

| Cadeia do Grupo: N03A orig CST qBCMono adRemICMS vICMSMono qBCMonoReten adRemICMSReten vICMSMonoReten pRedAdRem motRedAdRem |                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N01                                                                                                              |                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Campo                                                                                                                       | Descrição                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| N03a                                                                                                                        | Grupo Tributação do ICMS monofásico     |         |      | 1-1   |      | Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| orig                                                                                                                        | Origem da mercadoria                    | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;<br>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;<br>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;<br>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;<br>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;<br>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.<br>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| CST                                                                                                                         | Tributação do ICMS = 15                 | 2       | N    | 1-1   |      | 15= Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| qBCMono                                                                                                                     | Quantidade tributada                    | 11      | N    | 0-1   |      | Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| adRemICMS                                                                                                                   | Alíquota ad rem do imposto              | 4       | N    | 1-1   |      | Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| vICMSMono                                                                                                                   | Valor do ICMS próprio                   | 13      | N    | 1-1   |      | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| qBCMonoReten                                                                                                                | Quantidade tributada sujeita a retenção | 11      | N    | 0-1   |      | Informar a BC do ICMS sujeito a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                |                                                           |    |   |     |  |                                                                                                                                                                    |
|----------------|-----------------------------------------------------------|----|---|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| adRemICMSReten | Alíquota ad rem do imposto com retenção                   | 4  | N | 1-1 |  | Alíquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado para a composição da mistura vendida a consumidor final estabelecida na legislação para o produto. |
| vICMSMonoReten | Valor do ICMS com retenção                                | 13 | N | 1-1 |  | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.                    |
| -x-            | Sequência XML                                             |    |   | 0-1 |  | Grupo Opcional                                                                                                                                                     |
| pRedAdRem      | Percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS. | 3  | N | 1-1 |  | Informar o percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS.                                                                                               |
| motRedAdRem    | Motivo da redução do adrem                                | 1  | N | 1-1 |  | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da redução:<br>1= Transporte coletivo de passageiros;<br>9=Outros;             |

## Grupo N04

**Cadeia do Grupo:** N04 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | vICMSDeson | motDesICMS | indDeduzDeson

**Grupo Pai:** N

| Campo  | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
|--------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N04    | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 20 | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 20 - Com redução de base de cálculo                                                                       |
| orig   | Origem da mercadoria                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CST    | Tributação do ICMS = 20                           | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS<br>20 - Com redução de base de cálculo                                                                    |
| modBC  | Modalidade de determinação da BC do ICMS          | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                      |
| pRedBC | Percentual da Redução de BC                       | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vBC    | Valor da BC do ICMS                               | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| pICMS  | Alíquota do imposto                               | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vICMS  | Valor do ICMS                                     | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vBCFCP | Valor da Bse de Cálculo do FCP                    | 15      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP                                                                                     |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|               |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pFCP          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                    | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                                              |
| vFCP          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                         | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).                                                                                                                                                                   |
| vICMSDeson    | Valor do ICMS desonerado                                                          | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.                                                                                                                                                               |
| motDesICMS    | Motivo da desoneração do ICMS                                                     | 2   | N | 0-1 |     | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:<br>3=Uso na agropecuária; 9=Outros;<br>12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.                                |
| indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | 1   | N | 0-1 |     | O campo só pode ser preenchido com:<br>0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.<br>1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

## Grupo N05

**Cadeia do Grupo:** N05 |

orig | CST | modBCST | pMVASt | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motDesICMS | indDeduzDeson

**Grupo Pai:** N

| Campo    | Descrição                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                         |
|----------|-----------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N05      | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 30   | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária                                                                                               |
| orig     | Origem da mercadoria                                | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                     |
| CST      | Tributação do ICMS = 30                             | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS<br>30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária                                                                                            |
| modBCST  | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST         | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido;<br>1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6-Valor da Operação; |
| pMVASt   | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                    |
| pRedBCST | Percentual da Redução de BC do ICMS ST              | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                    |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|               |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vBCST         | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| pICMSST       | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| vICMSST       | Valor do ICMS ST                                                                  | 15  | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                                                                                                              |
| vBCFCPST      | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                                                                                                                        |
| pFCPST        | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                                                     |
| vFCPST        | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                                                                                                                       |
| vICMSDeson    | Valor do ICMS desonerado                                                          | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.                                                                                                                                                                                                      |
| motDesICMS    | Motivo da desoneração do ICMS                                                     | 2   | N | 0-1 |     | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:<br>6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);<br>7=SUFRAMA; 9=Outros; |
| indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | 1   | N | 0-1 |     | O campo só pode ser preenchido com:<br>0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.<br>1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.                                        |

**Grupo N06**

| Cadeia do Grupo: N06 orig CST vICMS motDesICMS indDeduzDeson |                                                             |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                                 |                                                             |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Campo                                                        | Descrição                                                   | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| N06                                                          | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50 | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS: 40 - Isenta; 41 - Não tributada; 50 - Suspensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| orig                                                         | Origem da mercadoria                                        | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;<br>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;<br>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;<br>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|               |                                                                                   |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                                                                                   |    |   |     |   | <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CST           | Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50                                                 | 2  | N | 1-1 |   | <p>Tributação pelo ICMS</p> <p>40 - Isenta; 41 - Não tributada; 50 - Suspensão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| vICMSDeson    | Valor do ICMS                                                                     | 15 | N | 0-1 | 2 | <p>Informar nas operações:</p> <p>a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS.</p> <p>b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção.</p> <p>c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)</p> <p>d) demais casos solicitados pelo Fisco.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| motDeslCMS    | Motivo da desoneração do ICMS                                                     | 2  | N | 0-1 |   | <p>Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:</p> <p>1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora;</p> <p>5=Diplomático/Consular;</p> <p>6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);</p> <p>7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004);</p> <p>10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12);</p> <p>11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12).</p> <p>90=Solicitado pelo fisco</p> <p>Observação: Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico</p> |
| indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | 1  | N | 0-1 |   | <p>O campo só pode ser preenchido com:</p> <p>0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.</p> <p>1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## Grupo N07

### Cadeia do Grupo:

N07|orig|CST|modBC|pRedBC|vBC|pICMS|vICMSOp|pDif|vICMSDif|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|pFCPDif|vFCPDif|vFCPEfet|cBenefRBC|

### Grupo Pai: N

| Campo                                                                                                                                           | Descrição                                                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N07                                                                                                                                             | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 51                              | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 51 -Diferimento A exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF.                           |
| orig                                                                                                                                            | Origem da mercadoria                                                           | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                           |
| CST                                                                                                                                             | Tributação do ICMS = 51                                                        | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS 51 - Diferimento                                                                                                                    |
| modBC                                                                                                                                           | Modalidade de determinação da BC do ICMS                                       | 1       | N    | 0-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor);<br>2 - Preço Tabela Máx. (valor); 3 - valor da operação.                                               |
| pRedBC                                                                                                                                          | Percentual da Redução de BC                                                    | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                          |
| vBC                                                                                                                                             | Valor da BC do ICMS                                                            | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                          |
| pICMS                                                                                                                                           | Alíquota do imposto                                                            | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                          |
| vICMSOp                                                                                                                                         | Valor do ICMS da Operação                                                      | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor como se não tivesse o diferimento                                                                                                                  |
| pDif                                                                                                                                            | Percentual do diferimento                                                      | 7       | N    | 0-1   | 2-4  | No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".                                                                                |
| vICMSDif                                                                                                                                        | Valor do ICMS diferido                                                         | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                          |
| vICMS                                                                                                                                           | Valor do ICMS                                                                  | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                          |
| vBCFCP                                                                                                                                          | Valor da Bse de Cálculo do FCP                                                 | 15      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP                                                                                                               |
| pFCP                                                                                                                                            | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                 | 5-7     | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                         |
| vFCP                                                                                                                                            | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                      | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Valor como se não houvesse diferimento                                                    |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                |         |      |       |      |                                                                                                                                                          |
| pFCPDif                                                                                                                                         | Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) | 3       | N    | 1-1   | 2-4  | Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100" |
| vFCPDif                                                                                                                                         | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido            | 13      | N    | 1-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido                                                                                      |
| vFCPEfet                                                                                                                                        | Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)             | 13      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido.                                                                             |
| cBenefRBC                                                                                                                                       | Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item quando houver RBC            | 8-10    | C    | 0-1   |      | Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item quando houver RBC.                                                                        |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                |
|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  |  | Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.<br>(Incluído na NT 2019.001) |
|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Grupo N07A

**Cadeia do Grupo:** N07A|orig|CST|qBCMono|adRemICMS|vICMSMonoOp|pDif|vICMSMonoDif|vICMSMono|qBCMonoDif|adRemICMSDif|

**Grupo Pai:** N01

| Campo       | Descrição                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|-------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N07a        | Grupo Tributação do ICMS monofásico |         |      | 1-1   |      | Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| orig        | Origem da mercadoria                | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;<br>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;<br>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;<br>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;<br>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;<br>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.<br>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| CST         | Tributação do ICMS = 53             | 2       | N    | 1-1   |      | 53= Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| qBCMono     | Quantidade Tributada                | 11      | N    | 0-1   |      | Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| adRemICMS   | Alíquota adRem do imposto           | 4       | N    | 0-1   |      | Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| vICMSMonoOp | Valor do ICMS da operação           | 13      | N    | 0-1   |      | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|              |                                     |    |   |     |  |                                                                                                                                                                                      |
|--------------|-------------------------------------|----|---|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |                                     |    |   |     |  | medida estabelecida em legislação, como se não houvesse o diferimento.                                                                                                               |
| pDif         | Percentual do diferimento           | 4  | N | 0-1 |  | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação, como se não houvesse o diferimento. |
| vICMSMonoDif | Valor do ICMS diferido              | 13 | N | 0-1 |  | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida, multiplicado pelo percentual de diferimento.      |
| vICMSMono    | Valor do ICMS próprio devido        | 13 | N | 0-1 |  | O valor do ICMS próprio devido é o resultado do valor do ICMS da operação menos valor do ICMS diferido.                                                                              |
| qBCMonoDif   | Quantidade tributada diferida       | 11 | N | 0-1 |  | Informar a BC do ICMS diferido em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                   |
| adRemICMSDif | Alíquota ad rem do imposto diferido | 4  | N | 0-1 |  | Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                   |

## Grupo N08

### Cadeia do Grupo:

N08|orig|CST|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|vICMSSubstituto|

### Grupo Pai: N

| Campo    | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
|----------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N08      | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 60 | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária.                                              |
| orig     | Origem da mercadoria                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CST      | Tributação do ICMS = 60                           | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária                                               |
| vBCSTRet | Valor da BC do ICMS ST retido                     | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)                                                                     |
| pST      | Alíquota suportada pelo Consumidor Final          | 15      | N    | 1-1   | 2-4  | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo:                 |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                 |                                                                                                 |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                                                                                 |     |   |     |     | alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.<br>(Atualizado NT 2016/002)                                                                                  |
| vICMSSTRet      | Valor do ICMS ST retido                                                                         | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)                                                                                                                                                                                      |
| vBCFCPSTRet     | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária                                                                                                                                               |
| pFCPSTRet       | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                            |
| vFCPSTRet       | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária.                                                                                                                              |
| pRedBCEfet      | Percentual de redução da base de cálculo efetiva                                                | 3   | N | 0-1 | 2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet).<br>Obs.: opcional a critério da UF.                                                                    |
| VBCEfet         | Valor da base de cálculo efetiva                                                                | 13  | N | 0-1 | 2   | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet).<br>Obs.: opcional a critério da UF. |
| pICMSEfet       | Alíquota do ICMS efetiva                                                                        | 3   | N | 0-1 | 2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.<br>Obs.: opcional a critério da UF.                                                                                              |
| vICMSEfet       | Valor do ICMS efetivo                                                                           | 13  | N | 0-1 | 2   | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.<br>Obs.: opcional a critério da UF.                                                                  |
| vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto                                                             | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior                                                                                                                                                                          |

## Grupo N08A

**Cadeia do Grupo:** N08A|orig|CST|qBCMonoRet|adRemICMSRet|vICMSMonoRet|

**Grupo Pai:** N01

| Campo | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|              |                                                  |    |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|--------------------------------------------------|----|---|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N08a         | Grupo Tributação do ICMS monofásico              |    |   | 1-1 |  | Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| orig         | Origem da mercadoria                             | 1  | N | 1-1 |  | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;<br>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;<br>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;<br>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;<br>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;<br>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.<br>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| CST          | Tributação do ICMS = 61                          | 2  | N | 1-1 |  | 61= Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| qBCMonoRet   | Quantidade tributada retida anteriormente.       | 11 | N | 0-1 |  | Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| adRemICMSRet | Alíquota ad rem do imposto retido anteriormente. | 4  | N | 1-1 |  | Alíquota ad rem do ICMS estabelecida em legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| vICMSMonoRet | Valor do ICMS retido anteriormente               | 13 | N | 1-1 |  | O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Grupo N09

### Cadeia do Grupo:

N09|orig|CST|modBC|pRedBC|vBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSDeson|motDesICMS|vICMSSTDeson|motDesICMSST|indDeduzDeson

### Grupo Pai: N

| Campo    | Descrição                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                      |
|----------|-----------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N09      | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 70   | 3       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS - 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária                                                                                         |
| orig     | Origem da mercadoria                                | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                  |
| CST      | Tributação do ICMS = 70                             | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária ICMS por substituição tributária                                                        |
| modBC    | Modalidade de determinação da BC do ICMS            | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor);<br>2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                                                                                    |
| pRedBC   | Percentual da Redução de BC                         | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                 |
| vBC      | Valor da BC do ICMS                                 | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                 |
| pICMS    | Alíquota do imposto                                 | 5       | N    | 1-1   | 2    | Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP.                                                                                                        |
| vICMS    | Valor do ICMS                                       | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                 |
| vBCFCP   | Valor da Bse de Cálculo do FCP                      | 13      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP                                                                                                                                                      |
| pFCP     | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)      | 5-7     | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                |
| vFCP     | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)           | 13      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).                                                                                                                                     |
| modBCST  | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST         | 1       | N    | 1-1   | 2    | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6=Valor da operação. |
| pMVASt   | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                 |
| pRedBCST | Percentual da Redução de BC do ICMS ST              | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                 |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                                                                                                                                                 |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vBCST                                                                                                                                           | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                                               |
| pICMSST                                                                                                                                         | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                                               |
| vICMSST                                                                                                                                         | Valor do ICMS ST                                                                  | 15  | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                                                                       |
| vBCFCPST                                                                                                                                        | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                                                                                 |
| pFCPST                                                                                                                                          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                              |
| vFCPST                                                                                                                                          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                                                                                |
| vICMSDeson                                                                                                                                      | Valor do ICMS                                                                     | 15  | N | 0-1 | 2   | O valor do ICMS será informado apenas nas operações com veículos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. (v2.0)                                                                                                   |
| motDesICMS                                                                                                                                      | Motivo da desoneração do ICMS                                                     | 1   | N | 0-1 |     | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:<br>3=Uso na agropecuária; 9=Outros;<br>12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.                                |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                               |
| vICMSSTDeson                                                                                                                                    | Valor do ICMS- ST desonerado                                                      | 13  | N | 1-1 | 2   | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo                                                                                                                                                                |
| motDesICMSST                                                                                                                                    | ST Motivo da desoneração do ICMS- ST                                              | 2   | N | 1-1 |     | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.                                        |
| indDeduzDeson                                                                                                                                   | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | 1   | N | 0-1 |     | O campo só pode ser preenchido com:<br>0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.<br>1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

## Grupo N10

### Cadeia do Grupo:

N10|orig|CST|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|modBCST|pMVA|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|vICMSDeson|motICMSDeson|vICMSSTDeson|motDesICMSST|indDeduzDeson

### Grupo Pai: N

| Campo | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                                                                                                                                                 |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N10                                                                                                                                             | Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 90                                 | 3   | C | 1-1 |     | Tributação do ICMS - 90 - Outros                                                                                                                                                                |
| orig                                                                                                                                            | Origem da mercadoria                                                              | 1   | N | 1-1 |     | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                  |
| CST                                                                                                                                             | Tributação do ICMS = 90                                                           | 2   | N | 1-1 |     | Tributação pelo ICMS 90 - Outros                                                                                                                                                                |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                 |
| modBC                                                                                                                                           | Modalidade de determinação da BC do ICMS                                          | 1   | N | 1-1 |     | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor);<br>2 - Preço Tabela Máx. (valor); 3 - valor da operação.                                                                                      |
| vBC                                                                                                                                             | Valor da BC do ICMS                                                               | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| pRedBC                                                                                                                                          | Percentual da Redução de BC                                                       | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| pICMS                                                                                                                                           | Alíquota do imposto                                                               | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| vICMS                                                                                                                                           | Valor do ICMS                                                                     | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| vBCFCP                                                                                                                                          | Valor da Bse de Cálculo do FCP                                                    | 13  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP                                                                                                                                                      |
| pFCP                                                                                                                                            | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                    | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).<br>Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                |
| vFCP                                                                                                                                            | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)                                         | 13  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).                                                                                                                                     |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                 |
| modBCST                                                                                                                                         | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST                                       | 1   | N | 1-1 |     | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6=Valor da operação. |
| pMVASST                                                                                                                                         | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST                               | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| pRedBCST                                                                                                                                        | Percentual da Redução de BC do ICMS ST                                            | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| vBCST                                                                                                                                           | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| pICMSST                                                                                                                                         | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                                                 |
| vICMSST                                                                                                                                         | Valor do ICMS ST                                                                  | 15  | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                                         |
| vBCFCPST                                                                                                                                        | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                                                   |
| pFCPST                                                                                                                                          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                |
| vFCPST                                                                                                                                          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                                                  |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                                                 |
| vICMSDeson                                                                                                                                      | Valor do ICMS desonerado                                                          | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.                                                                                                                                 |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                                                                                                                                                 |                                                                                   |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| motDesICMS                                                                                                                                      | Motivo da desoneração do ICMS                                                     | 2  | N | 0-1 |   | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:<br>3=Uso na agropecuária; 9=Outros;<br>12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.                                |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                   |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                               |
| viCMSSTDeson                                                                                                                                    | Valor do ICMS- ST desonerado                                                      | 13 | N | 1-1 | 2 | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo                                                                                                                                                                |
| motDesICMSS                                                                                                                                     | ST Motivo da desoneração do ICMS- ST                                              | 2  | N | 1-1 |   | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.                                        |
| indDeduzDeson                                                                                                                                   | Indica se o valor do ICMS desonerado (viCMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | 1  | N | 0-1 |   | O campo só pode ser preenchido com:<br>0=Valor do ICMS desonerado (viCMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.<br>1=Valor do ICMS desonerado (viCMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

## Grupo N10a

| <b>Cadeia do Grupo:</b><br>N10a orig CST modBC vBC pRedBC pICMS viCMS modBCST pMVAST pRedBCST vBCST pICMSST viCMSST pBCOp UFST vBCFCPST pFCPST vFCPST |                                                                                                                 |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai: N</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                 |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                   |
| Campo                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                        |
| N10a                                                                                                                                                  | Identificador do grupo de Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação. | 4       | C    | 1-1   |      | Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a UF do destinatário ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo) |
| orig                                                                                                                                                  | Origem da mercadoria                                                                                            | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                                    |
| CST                                                                                                                                                   | Tributação do ICMS                                                                                              | 2       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS:<br>10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90 - Outros.                                                                                                          |
| modBC                                                                                                                                                 | Modalidade de determinação da BC do ICMS                                                                        | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                                                                                                         |
| vBC                                                                                                                                                   | Valor da BC do ICMS                                                                                             | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                   |
| pRedBC                                                                                                                                                | Percentual da Redução de BC                                                                                     | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                   |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|          |                                                     |    |   |     |     |                                                                                                                                                                            |
|----------|-----------------------------------------------------|----|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pICMS    | Alíquota do imposto                                 | 5  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vICMS    | Valor do ICMS                                       | 15 | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| modBCST  | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST         | 1  | N | 1-1 |     | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); |
| pMVA     | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST | 5  | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| pRedBCST | Percentual da Redução de BC do ICMS ST              | 5  | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vBCST    | Valor da BC do ICMS ST                              | 15 | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| pICMSST  | Alíquota do imposto do ICMS ST                      | 5  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vICMSST  | Valor do ICMS ST                                    | 15 | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST                                                                                                                                                           |
| -x-      | Sequência XML                                       |    |   | 0-1 |     | Grupo opcional para informações do FCP retido por ST                                                                                                                       |
| vBCFCPST | Valor da Base de Cálculo do FCP ST                  | 13 | N | 1-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária.                                                                                             |
| pFCPST   | Percentual do FCP ST                                | 3  | N | 1-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.                                                                                |
| vFCPST   | Valor do FCP ST                                     | 13 | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.                                                                             |
| pBCOp    | Percentual da BC operação própria                   | 5  | N | 1-1 | 2   | Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria.                                                                                              |
| UFST     | UF para qual é devido o ICMS ST                     | 2  | C | 1-1 |     | Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação.                                                                                                                      |

## Grupo N10b

### Cadeia do Grupo:

N10b|orig|CST|vBCSTRet|vICMSSTRet|vBCSTDest|vICMSSTDest|pST|vICMSSubstituto|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBC  
Efet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|

### Grupo Pai: N

| Campo | Descrição                                                                                                                                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N10b  | Identificador do grupo ICMS ST - repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário | 4       | C    | 1-1   |      | Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                 |                                                                    |     |   |            |     |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| orig            | Origem da mercadoria                                               | 1   | N | 1-1        |     | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                                                              |
| CST             | Tributação do ICMS                                                 | 2   | N | 1-1        |     | Tributação pelo ICMS<br><br>41 - Não Tributado<br>60 - Cobrado anteriormente por Substituição Tributária                                                                                                                                    |
| vBCSTRet        | Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente                      | 15  | N | 1-1        | 2   | Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente                                                                                                                                                                                    |
| vICMSSTRet      | Valor do ICMS ST retido na UF remetente                            | 15  | N | 1-1        | 2   | Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente                                                                                                                                                                                          |
| vBCSTDest       | Valor da BC do ICMS ST da UF destino                               | 15  | N | 1-1        | 2   | Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino                                                                                                                                                                                             |
| vICMSSTDest     | Valor do ICMS ST da UF destino                                     | 15  | N | 1-1        | 2   | Informar o valor do ICMS ST da UF destino                                                                                                                                                                                                   |
| pST             | Alíquota suportada pelo Consumidor Final                           | 5-7 | N | 0-1        | 2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. |
| vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto                                | 15  | N | 0-1        | 2   | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior                                                                                                                                                                            |
| -x-             | <b>Sequência XML</b>                                               |     |   | <b>0-1</b> |     | <b>Grupo opcional para informações do FCP retido anteriormente por ST</b>                                                                                                                                                                   |
| vBCFCPSTRet     | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente               | 15  | N | 1-1        | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST                                                                                                                                                                      |
| pFCPSTRet       | Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária | 7   | N | 1-1        | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.                                                                                                                                                 |
| vFCPSTRet       | Valor do FCP retido por Substituição Tributária                    | 15  | N | 1-1        | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.                                                                                                                                              |
| -x-             | <b>Sequência XML</b>                                               |     |   | <b>0-1</b> |     | <b>Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo</b>                                                                                                                                                                                      |
| pRedBCEfet      | Percentual de redução da base de cálculo efetiva                   | 5-7 | N | 1-1        | 2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.                                                                         |
| vBCEfet         | Valor da base de cálculo efetiva                                   | 15  | N | 1-1        | 2   | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF       |
| pICMSEfet       | Alíquota do ICMS efetiva                                           | 5-7 | N | 1-1        | 2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.                                                                                                   |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|           |                       |    |   |     |   |                                                                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------|----|---|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vICMSEfet | Valor do ICMS efetivo | 15 | N | 1-1 | 2 | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |
|-----------|-----------------------|----|---|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Grupo N10c

| Cadeia do Grupo: N10c orig CSOSN pCredSN vCredICMSSN |                                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                         |                                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                |
| Campo                                                | Descrição                                                                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
| N10c                                                 | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=101                                       | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=101                                                                           |
| orig                                                 | Origem da mercadoria                                                                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CSOSN                                                | Código de Situação da Operação - Simples Nacional                                                 | 3       | N    | 1-1   |      | 101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito.                                                                 |
| pCredSN                                              | Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).                                      | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vCredICMSSN                                          | Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional) | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |

### Grupo N10d

| Cadeia do Grupo: N10d orig CSOSN |                                                                              |         |      |       |      |                                                                                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                     |                                                                              |         |      |       |      |                                                                                                                                |
| Campo                            | Descrição                                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
| N10d                             | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400 | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=102, 103, 300 ou 400                                                          |
| orig                             | Origem da mercadoria                                                         | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CSOSN                            | Código de Situação da Operação - Simples Nacional                            | 3       | N    | 1-1   |      | 102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para                  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|  |  |  |  |  |  |                                                                                |
|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  |  | faixa de receita bruta. 300 - Imune. 400 - Não tributada pelo Simples Nacional |
|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------|

### Grupo N10e

| Cadeia do Grupo:<br>N10e orig CSOSN modBCST pMVASt pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vBCFCPST pFCPST vFCPST pCredSN vCredICMSSN |                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                                                                                                 |                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                            |
| Campo                                                                                                                        | Descrição                                                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                 |
| N10e                                                                                                                         | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=201                       | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=201                                                                                                                       |
| orig                                                                                                                         | Origem da mercadoria                                                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                             |
| CSOSN                                                                                                                        | Código de Situação da Operação - Simples Nacional                                 | 3       | N    | 1-1   |      | 201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária                                                           |
| modBCST                                                                                                                      | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST                                       | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); |
| pMVASt                                                                                                                       | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST                               | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                            |
| pRedBCST                                                                                                                     | Percentual da Redução de BC do ICMS ST                                            | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                            |
| vBCST                                                                                                                        | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                            |
| pICMSST                                                                                                                      | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5       | N    | 1-1   | 2    | Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP                                                                                 |
| vICMSST                                                                                                                      | Valor do ICMS ST                                                                  | 15      | N    | 1-1   | 2    | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                    |
| vBCFCPST                                                                                                                     | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                 | 15      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                              |
| pFCPST                                                                                                                       | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7     | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                           |
| vFCPST                                                                                                                       | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                             |
| pCredSN                                                                                                                      | Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).                      | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                            |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|             |                                                                                                   |    |   |     |   |  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|---|--|
| vCredICMSSN | Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL) | 15 | N | 1-1 | 2 |  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|---|--|

## Grupo N10f

| Cadeia do Grupo: N10f orig CSOSN modBCST pMVASt pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vBCFCPST pFCPST vFCPST |                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: N                                                                                          |                                                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                           |
| Campo                                                                                                 | Descrição                                                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                |
| N10f                                                                                                  | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203                | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=202 ou 203                                                                                                                                                                               |
| orig                                                                                                  | Origem da mercadoria                                                              | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                                                            |
| CSOSN                                                                                                 | Código de Situação da Operação - Simples Nacional                                 | 3       | N    | 1-1   |      | 202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária |
| modBCST                                                                                               | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST                                       | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);                                                                |
| pMVASt                                                                                                | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST                               | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                           |
| pRedBCST                                                                                              | Percentual da Redução de BC do ICMS ST                                            | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                           |
| vBCST                                                                                                 | Valor da BC do ICMS ST                                                            | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                           |
| pICMSST                                                                                               | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                    | 5       | N    | 1-1   | 2    | Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP                                                                                                                                                |
| vICMSST                                                                                               | Valor do ICMS ST                                                                  | 15      | N    | 1-1   | 2    | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                                                                                   |
| vBCFCPST                                                                                              | Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                | 15      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                                                                                             |
| pFCPST                                                                                                | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária | 5-7     | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                                          |
| vFCPST                                                                                                | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária      | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                                                                                            |

## Grupo N10g

### Cadeia do Grupo:

N10g|orig|CSOSN|modBCST|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|vICMSSubstituto|

### Grupo Pai: N

| Campo       | Descrição                                                                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N10g        | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN = 500                                   | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=500                                                                                                                                                                                        |
| orig        | Origem da mercadoria                                                                            | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.                                                                                                              |
| CSOSN       | Código de Situação da Operação - Simples Nacional                                               | 3       | N    | 1-1   |      | 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação                                                                                                                                               |
| vBCSTRet    | Valor da BC do ICMS ST retido                                                                   | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST                                                                                                                                                                                         |
| pST         | Alíquota suportada pelo Consumidor Final                                                        | 5-7     | N    | 1-1   | 2-4  | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. |
| vICMSSTRet  | Valor do ICMS ST retido                                                                         | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST                                                                                                                                                                                               |
| vBCFCPSTRet | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária                 | 15      | N    | 0-1   | 2    | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária                                                                                                                                                 |
| pFCPSTRet   | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária | 5-7     | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                                                                              |
| vFCPSTRet   | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária      | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária.                                                                                                                                |
| pRedBCEfet  | Percentual de redução da base de cálculo efetiva                                                | 3       | N    | 0-1   | 2-4  | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet).<br>Obs.: opcional a critério da UF.                                                                      |
| VBCEfet     | Valor da base de cálculo efetiva                                                                | 13      | N    | 0-1   | 2    | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime                                                                                                             |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                 |                                     |    |   |     |     |                                                                                                                                                                          |
|-----------------|-------------------------------------|----|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                     |    |   |     |     | comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet).<br>Obs.: opcional a critério da UF.                                                                |
| pICMSEfet       | Alíquota do ICMS efetiva            | 3  | N | 0-1 | 2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.<br>Obs.: opcional a critério da UF.                             |
| vICMSEfet       | Valor do ICMS efetivo               | 13 | N | 0-1 | 2   | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.<br>Obs.: opcional a critério da UF. |
| vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto | 15 | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior                                                                                                         |

## Grupo N10h

### Cadeia do Grupo:

N10h|orig|CSOSN|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|

### Grupo Pai: N

| Campo                                                                                                                                           | Descrição                                                   | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N10h                                                                                                                                            | Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=900 | 4       | C    | 1-1   |      | Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=900                                                                           |
| orig                                                                                                                                            | Origem da mercadoria                                        | 1       | N    | 1-1   |      | Origem da mercadoria:<br>0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta;<br>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno. |
| CSOSN                                                                                                                                           | Código de Situação da Operação - SIMPLES NACIONAL           | 3       | N    | 1-1   |      | Tributação pelo ICMS<br>90 - Outros                                                                                            |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                             |         |      |       |      |                                                                                                                                |
| modBC                                                                                                                                           | Modalidade de determinação da BC do ICMS                    | 1       | N    | 1-1   |      | 0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.                      |
| vBC                                                                                                                                             | Valor da BC do ICMS                                         | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| pRedBC                                                                                                                                          | Percentual da Redução de BC                                 | 5       | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                |
| pICMS                                                                                                                                           | Alíquota do imposto                                         | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| vICMS                                                                                                                                           | Valor do ICMS                                               | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                             |         |      |       |      |                                                                                                                                |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                                                                                                                                                 |                                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| modBCST                                                                                                                                         | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST                                                       | 1   | N | 1-1 |     | 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); |
| pMVA                                                                                                                                            | Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST                                               | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| pRedBCST                                                                                                                                        | Percentual da Redução de BC do ICMS ST                                                            | 5   | N | 0-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vBCST                                                                                                                                           | Valor da BC do ICMS ST                                                                            | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| pICMSST                                                                                                                                         | Alíquota do imposto do ICMS ST                                                                    | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vICMSST                                                                                                                                         | Valor do ICMS ST                                                                                  | 15  | N | 1-1 | 2   | Valor do ICMS ST retido                                                                                                                                                    |
| vBCFCPST                                                                                                                                        | Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                 | 15  | N | 0-1 | 2   | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária                                                                                              |
| pFCPST                                                                                                                                          | Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária                 | 5-7 | N | 0-1 | 2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação                           |
| vFCPST                                                                                                                                          | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária                      | 15  | N | 0-1 | 2   | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.                                                                             |
| <b>O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.</b> |                                                                                                   |     |   |     |     |                                                                                                                                                                            |
| pCredSN                                                                                                                                         | Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).                                      | 5   | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |
| vCredICMSSN                                                                                                                                     | Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL) | 15  | N | 1-1 | 2   |                                                                                                                                                                            |

## Grupo NA

| <b>Cadeia do Grupo:</b> N   vBCUFDest   vBCFCPUFDest   pFCPUFDest   pICMSUFDest   pICMSInter   pICMSInterPart   vFCPUFDest   vICMSUFDest   vICMSFRemet |                                                                                  |         |      |       |                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Grupo Pai:</b> N                                                                                                                                    |                                                                                  |         |      |       |                                                                                                                                                                                    |  |
| Campo                                                                                                                                                  | Descrição                                                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                         |  |
| NA                                                                                                                                                     | Informação do ICMS Interestadual                                                 |         |      | 0-1   | Grupo a ser informado nas vendas interestaduais para consumidor final, não contribuinte do ICMS.                                                                                   |  |
| vBCUFDest                                                                                                                                              | Valor da BC do ICMS na UF de destino                                             | 13      | N    | 1-1   | Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF de destino.                                                                                                                                 |  |
| vBCFCPUFDest                                                                                                                                           | Valor da BC FCP na UF de destino                                                 | 15      | N    | 0-1   | Valor da Base de Cálculo do FCP na UF de destino.                                                                                                                                  |  |
| pFCPUFDest                                                                                                                                             | Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) na UF de destino | 3       | N    | 0-1   | Percentual adicional inserido na alíquota interna da UF de destino, relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) naquela UF. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação. |  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                |                                                                             |    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pICMSUFDest    | Alíquota interna da UF de destino                                           | 3  | N | 1-1 | Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (pFCPUFDest) não devendo ser somada à essa alíquota interna.    |
| pICMSInter     | Alíquota interestadual das UF envolvidas                                    | 3  | N | 1-1 | Alíquota interestadual das UF envolvidas:<br>- 4% alíquota interestadual para produtos importados;<br>- 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, CentroOeste e Espírito Santo;<br>- 12% para os demais casos. |
| pICMSInterPart | Percentual provisório de partilha do ICMS Interestadual                     | 3  | N | 1-1 | Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino:<br>- 40% em 2016;<br>- 60% em 2017;<br>- 80% em 2018;<br>- 100% a partir de 2019.                                                                                                                                      |
| vFCPUFDest     | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino | 13 | N | 0-1 | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.                                                                                                                                                                                                  |
| vICMSUFDest    | Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino                            | 13 | N | 1-1 | Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.                                                                                                                                          |
| vICMSUFRemet   | Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente                          | 13 | N | 1-1 | Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.                                                                                                                                                                             |

## Grupo O

| <b>Cadeia do Grupo:</b> O   CNPJProd   cSelo   qSelo   cEnq |                                                                                                                       |         |      |       |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai:</b> M                                         |                                                                                                                       |         |      |       |                                                                          |
| Campo                                                       | Descrição                                                                                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                               |
| O                                                           | Identificador do grupo para Imposto sobre Produtos Industrializados                                                   | 1       | C    | 0-1   | Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI                         |
| CNPJProd                                                    | CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta. | 14      | C    | 0-1   | Informar os zeros não significativos                                     |
| cSelo                                                       | Código do selo de controle IPI                                                                                        | 1-60    | C    | 0-1   | Preenchimento conforme Anexo II-A da Instrução Normativa RFB Nº 770/2007 |
| qSelo                                                       | Quantidade de selo de controle                                                                                        | 1-12    | N    | 0-1   |                                                                          |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|      |                                      |   |   |     |                                                            |
|------|--------------------------------------|---|---|-----|------------------------------------------------------------|
| cEnq | Código de Enquadramento Legal do IPI | 3 | N | 1-1 | Preenchimento conforme Anexo XIV da Nota Técnica 2015.002. |
|------|--------------------------------------|---|---|-----|------------------------------------------------------------|

### Grupo O07

| Cadeia do Grupo: O07   CST   vIPI |                                      |         |      |       |      |                                                                                                       |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: O                      |                                      |         |      |       |      |                                                                                                       |
| Campo                             | Descrição                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                            |
| O07                               | Identificador do grupo               | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso informe O07, O08 não deverá ser informado.                                            |
| CST                               | Código da situação tributária do IPI | 2       | C    | 1-1   |      | 00-Entrada com recuperação de crédito<br>49-Outras entradas<br>50-Saída tributada<br>99-Outras saídas |
| vIPI                              | Valor do IPI                         | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                       |

### Grupo O10

| Cadeia do Grupo: O10   vBC   pIPI |                        |         |      |       |      |                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: O7                     |                        |         |      |       |      |                                                                                                              |
| Campo                             | Descrição              | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                   |
| O10                               | Identificador do grupo | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso informe O10, O11 não deverá ser informado. Informar caso o cálculo do IPI seja por alíquota. |
| vBC                               | Valor da BC do IPI     | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                              |
| pIPI                              | Alíquota do IPI        | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                              |

### Grupo O11

| Cadeia do Grupo: O11   qUnid   vUnid   vIPI |                                                    |         |      |       |      |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: O7                               |                                                    |         |      |       |      |                                                                                                                   |
| Campo                                       | Descrição                                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                        |
| O11                                         | Identificador do grupo                             | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso informe O11, O10 não deverá ser informado. Informar caso o cálculo do IPI seja valor por unidade. |
| qUnid                                       | Quantidade total na unidade padrão para tributação | 16      | N    | 1-1   | 4    | Somente para os produtos tributados por unidade                                                                   |
| vUnid                                       | Valor por Unidade Tributável                       | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                                   |
| vIPI                                        | Valor do IPI                                       | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                   |

## Grupo O08

| Cadeia do Grupo: O08   CST |                                      |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: O               |                                      |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Campo                      | Descrição                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                                             |
| O08                        | Identificador do grupo               | 3       | C    | 1-1   | Exclusivo: caso informe O08, O07 não deverá ser informado.                                                                                                                                                                                             |
| CST                        | Código da situação tributária do IPI | 2       | C    | 1-1   | 01-Entrada tributada com alíquota zero; 02-Entrada isenta; 03-Entrada não-tributada; 04-Entrada imune; 05-Entrada com suspensão; 51-Saída tributada com alíquota zero; 52-Saída isenta; 53-Saída não-tributada; 54-Saída imune; 55-Saída com suspensão |

## Grupo P

| Cadeia do Grupo: P   vBC   vDespAdu   vII   vIOF |                                                 |         |      |       |      |                                                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M                                     |                                                 |         |      |       |      |                                                 |
| Campo                                            | Descrição                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                      |
| P                                                | Identificador do grupo do Imposto de Importação | 1       | C    | 0-1   |      | Informar apenas quando o item for sujeito ao II |
| vBC                                              | Valor da BC do Imposto de Importação            | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                 |
| vDespAdu                                         | Valor das despesas aduaneiras                   | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                 |
| vII                                              | Valor do Imposto de Importação                  | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                 |
| vIOF                                             | Valor do Imposto sobre Operações Financeiras    | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                 |

## Grupo Q

| Cadeia do Grupo: |                               |         |      |       |                                                                                                       |
|------------------|-------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M     |                               |         |      |       |                                                                                                       |
| Campo            | Descrição                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                            |
| Q                | Identificador do grupo do PIS | 1       | C    | 0-1   | Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 - CST do PIS |

## Grupo Q02

| Cadeia do Grupo: Q02   CST   vBC   pPIS   vPIS |                                                       |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Q                                   |                                                       |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                     |
| Campo                                          | Descrição                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                          |
| Q02                                            | Identificador do grupo de PIS tributado pela alíquota | 3       | C    | 1-1   |      | CST = 01 e 02                                                                                                                                                                                       |
| CST                                            | Código de Situação Tributária do PIS                  | 2       | N    | 1-1   |      | 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada)); |
| vBC                                            | Valor da Base de Cálculo do PIS                       | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                     |
| pPIS                                           | Alíquota do PIS (em percentual)                       | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                     |
| vPIS                                           | Valor do PIS                                          | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                     |

## Grupo Q03

| Cadeia do Grupo: Q03   CST   qBCProd   vAliqProd   vPIS |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Q                                            |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                    |
| Campo                                                   | Descrição                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                         |
| Q03                                                     | Identificador do grupo de PIS tributado por Qtde | 3       | C    | 1-1   |      | CST = 03                                                                                           |
| CST                                                     | Código de Situação Tributária do PIS             | 2       | N    | 1-1   |      | 03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto); |
| qBCProd                                                 | Quantidade Vendida                               | 16      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                    |
| vAliqProd                                               | Alíquota do PIS (em reais)                       | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                    |
| vPIS                                                    | Valor do PIS                                     | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                    |

## Grupo Q04

| Cadeia do Grupo: Q04   CST |                                             |         |      |       |                                                                   |  |
|----------------------------|---------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------|--|
| Grupo Pai: Q               |                                             |         |      |       |                                                                   |  |
| Campo                      | Descrição                                   | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                        |  |
| Q04                        | Identificador do grupo de PIS não tributado | 3       | C    | 1-1   | CST = 04, 06, 07, 08 ou 09                                        |  |
| CST                        | Código de Situação Tributária do PIS        | 2       | N    | 1-1   | 04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); |  |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | 05=Operação Tributável (Substituição Tributária);<br>06 - Operação Tributável (alíquota zero);<br>07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição; |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Grupo Q05

| Cadeia do Grupo: Q05   CST   vPIS |                                                |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Q                      |                                                |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Campo                             | Descrição                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Q05                               | Identificador do grupo de PIS Outras Operações | 3       | C    | 1-1   |      | CST = 49 a 56, 60 a 67, 70 a 75, 98 ou 99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CST                               | Código de Situação Tributária do PIS           | 2       | N    | 1-1   |      | 49 - Outras Operações de Saída;<br>50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno;<br>51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno;<br>52 - Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação;<br>53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno;<br>54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação;<br>55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação;<br>56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação;<br>60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno;<br>61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno;<br>62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação;<br>63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|      |                                 |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|---------------------------------|----|---|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                 |    |   |     |   | 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação;<br>65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação;<br>66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação;<br>67 - Crédito Presumido - Outras Operações;<br>70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito;<br>71 - Operação de Aquisição com Isenção;<br>72 - Operação de Aquisição com Suspensão;<br>73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero;<br>74 - Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição;<br>75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária;<br>98 - Outras Operações de Entrada;<br>99 - Outras Operações; |
| vPIS | Valor da Base de Cálculo do PIS | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

### Grupo Q07

| Cadeia do Grupo: Q07   vBC   pPIS |                                                       |         |      |       |      |                                                                                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Q05                    |                                                       |         |      |       |      |                                                                                                                 |
| Campo                             | Descrição                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                      |
| Q07                               | Identificador do grupo de PIS calculado em percentual | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso Q07 seja informado, Q10 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em percentual. |
| vBC                               | Valor da Base de Cálculo do PIS                       | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                 |
| pPIS                              | Alíquota do PIS (em percentual)                       | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                 |

### Grupo Q10

| Cadeia do Grupo: Q10   qBCProd   vAliqProd |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                            |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Q05                             |                                                  |         |      |       |      |                                                                                                            |
| Campo                                      | Descrição                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                 |
| Q10                                        | Identificador do grupo de PIS calculado em valor | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso Q10 seja informado, Q07 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em valor. |
| qBCProd                                    | Quantidade Vendida                               | 18      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                            |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|           |                            |    |   |     |   |  |
|-----------|----------------------------|----|---|-----|---|--|
| vAliqProd | Alíquota do PIS (em reais) | 15 | N | 1-1 | 4 |  |
|-----------|----------------------------|----|---|-----|---|--|

### Grupo R

| Cadeia do Grupo: R vPIS indSomaPISST |                                                         |         |      |       |      |                                                                                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M                         |                                                         |         |      |       |      |                                                                                                 |
| Campo                                | Descrição                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                      |
| R                                    | Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária   | 1       | C    | 0-1   |      |                                                                                                 |
| vPIS                                 | Valor do PIS                                            | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                 |
| indSomaPISST                         | Indica se o valor do PISST compõe o valor total da NF-e | 1       | N    | 0-1   |      | 0=Valor do PISST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do PISST compõe o valor total da NF-e |

### Grupo R02

| Cadeia do Grupo: R02 vBC pPIS |                                                                               |         |      |       |      |                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: R                  |                                                                               |         |      |       |      |                                                                                                                 |
| Campo                         | Descrição                                                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                      |
| R02                           | Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária calculado em percentual | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso R02 seja informado, R04 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em percentual. |
| vBC                           | Valor da Base de Cálculo do PIS                                               | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                 |
| pPIS                          | Alíquota do PIS (em percentual)                                               | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                 |

### Grupo R04

| Cadeia do Grupo: R04 qBCProd vAliqProd |                                                                          |         |      |       |      |                                                                                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: R                           |                                                                          |         |      |       |      |                                                                                                            |
| Campo                                  | Descrição                                                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                 |
| R04                                    | Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária calculado em valor | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso R04 seja informado, R02 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em valor. |
| qBCProd                                | Quantidade Vendida                                                       | 16      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                            |
| vAliqProd                              | Alíquota do PIS (em reais)                                               | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                            |

## Grupo S

| Cadeia do Grupo: S |                                  |         |      |       |                                                                                                       |
|--------------------|----------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M       |                                  |         |      |       |                                                                                                       |
| Campo              | Descrição                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                            |
| S                  | Identificador do grupo de COFINS | 1       | C    | 1-1   | Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S05 com base no valor atribuído ao campo CST do COFINS |

## Grupo S02

| Estrutura do Grupo: S02   CST   vBC   pCOFINS   vCOFINS |                                                          |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: S                                            |                                                          |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                        |
| Campo                                                   | Descrição                                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                             |
| S02                                                     | Identificador do grupo de COFINS tributado pela alíquota | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso S02 seja informado, S03, S04 ou S05 não devem ser informados. CST = 01 ou 02                                                                                                           |
| CST                                                     | Código de Situação Tributária da COFINS                  | 2       | N    | 1-1   |      | 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo));<br>02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada)); |
| vBC                                                     | Valor da Base de Cálculo da COFINS                       | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                        |
| pCOFINS                                                 | Alíquota da COFINS (em percentual)                       | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                        |
| vCOFINS                                                 | Valor da COFINS                                          | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                        |

## Grupo S03

| Cadeia do Grupo: S03 CST qBCProd vAliqProd vCOFINS |                                                           |         |      |       |      |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: S                                       |                                                           |         |      |       |      |                                                                                                    |
| Campo                                              | Descrição                                                 | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                         |
| S03                                                | Identificador do grupo de COFINS tributado por Quantidade | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso S03 seja informado, S02, S04 ou S05 não devem ser informados. CST = 03             |
| CST                                                | Código de Situação Tributária da COFINS                   | 2       | N    | 1-1   |      | 03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto); |
| qBCProd                                            | Quantidade Vendida                                        | 16      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                    |
| vAliqProd                                          | Alíquota da COFINS (em reais)                             | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                    |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|         |                 |    |   |     |   |  |
|---------|-----------------|----|---|-----|---|--|
| vCOFINS | Valor do COFINS | 15 | N | 1-1 | 2 |  |
|---------|-----------------|----|---|-----|---|--|

### Grupo S04

| Cadeia do Grupo: S04   CST |                                                |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------|---------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: S               |                                                |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Campo                      | Descrição                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                                   |
| S04                        | Identificador do grupo de COFINS não tributado | 3       | C    | 1-1   | Exclusivo: caso S04 seja informado, S02, S03 ou S05 não devem ser informados. CST = 04, 06, 07, 08 ou 09                                                                                                                                     |
| CST                        | Código de Situação Tributária da COFINS        | 2       | N    | 1-1   | 04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 06 - Operação Tributável (alíquota zero); 07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição; |

### Grupo S05

| Cadeia do Grupo: S05   CST   vCOFINS |                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: S                         |                                                   |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Campo                                | Descrição                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| S05                                  | Identificador do grupo de COFINS Outras Operações | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso S05 seja informado, S02, S03 ou S04 não devem ser informados. CST = 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CST                                  | Código de Situação Tributária da COFINS           |         |      | 1-1   |      | Código de Situação Tributária do COFINS: 49 - Outras Operações de Saída; 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51 - Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de |

|         |                 |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------|-----------------|----|---|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                 |    |   |     |   | Exportação; 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67 - Crédito Presumido - Outras Operações; 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71 - Operação de Aquisição com Isenção; 72 - Operação de Aquisição com Suspensão; 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74 - Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição; 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98 - Outras Operações de Entrada; 99 - Outras Operações. |
| vCOFINS | Valor da COFINS | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Grupo S07

Cadeia do Grupo: S07 | vBC | pCOFINS |

Grupo Pai: S05

| Campo   | Descrição                                                                 | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S07     | Identificador do grupo de COFINS outras operações calculado em percentual | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso S07 seja informado S09 não deve ser informado. Informar quando COFINS outras operações calculado em percentual. |
| vBC     | Valor da Base de Cálculo da COFINS                                        | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                 |
| pCOFINS | Alíquota da COFINS (em percentual)                                        | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                 |

## Grupo S09

**Cadeia do Grupo:** S09|qBCProd|vAliqProd|

**Grupo Pai:** S05

| Campo     | Descrição                                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S09       | Identificador do grupo de COFINS outras operações calculado em valor. | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso S09 seja informado S07 não deve ser informado. Informar quando COFINS outras operações calculado em valor. |
| qBCProd   | Quantidade Vendida                                                    | 16      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                                            |
| vAliqProd | Alíquota da COFINS (em reais)                                         | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                                            |

## Grupo T

**Cadeia do Grupo:** T|vCOFINS|indSomaCOFINSST|

**Grupo Pai:** M

| Campo           | Descrição                                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T               | Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária   | 1       | C    | 1-1   |      |                                                                                                       |
| vCOFINS         | Valor da COFINS                                            | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                       |
| indSomaCOFINSST | Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NFe | 1       | N    | 0-1   |      | 0=Valor da COFINSST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor da COFINSST compõe o valor total da NF-e |

## Grupo T02

**Cadeia do Grupo:** T02|vBC|pCOFINS|

**Grupo Pai:** T

| Campo   | Descrição                                                                         | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T02     | Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária calculado em percentual. | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso T02 seja informado, T04 não deve ser informado. Informar quando COFINS ST calculado em percentual. |
| vBC     | Valor da Base de Cálculo da COFINS                                                | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                    |
| pCOFINS | Alíquota da COFINS (em percentual)                                                | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                    |

## Grupo T04

**Cadeia do Grupo:** T04|qBCProd|vAliqProd|

**Grupo Pai:** T

| Campo     | Descrição                                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T04       | Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária calculado em valor. | 3       | C    | 1-1   |      | Exclusivo: caso T04 seja informado T02 não deve ser informado. Informar quando COFINS ST calculado em valor. |
| qBCProd   | Quantidade Vendida                                                           | 16      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                              |
| vAliqProd | Alíquota da COFINS (em reais)                                                | 15      | N    | 1-1   | 4    |                                                                                                              |

## Grupo U

**Cadeia do Grupo:**

U|vBC|vAliq|vISSQN|cMunFG|cListServ|vDeducao|vOutro|vDescIncond|vDescCond|vISSRet|indISS|cServico|cMun|cPais|  
|nProcesso|indIncentivo|

**Grupo Pai:** M

| Campo       | Descrição                                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| U           | Identificador do grupo do ISSQN                            | 1       | C    | 1-1   |      | Informar os campos para cálculo do ISSQN nas NF-e conjugadas, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. O grupo de ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa |
| vBC         | Valor da Base de Cálculo do ISSQN                          | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| vAliq       | Alíquota do ISSQN                                          | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| vISSQN      | Valor do ISSQN                                             | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| cMunFG      | Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN | 7       | N    | 1-1   |      | Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País). <b>“Atenção, não vincular com os campos cMunFG no grupo B, cMun no grupo C05 e cMun no grupo E05”.</b>                                                                                |
| cListServ   | Item da Lista de Serviços                                  | 5       | C    | 1-1   |      | Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).                                                                                                                                                                                                                    |
| vDeducao    | Valor dedução para redução da Base de Cálculo              | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| vOutro      | Valor outras retenções                                     | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor declaratório                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| vDescIncond | Valor desconto incondicionado                              | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|              |                                                                             |      |   |     |   |                                                                                                                                                                          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vDescCond    | Valor desconto condicionado                                                 | 15   | N | 0-1 | 2 |                                                                                                                                                                          |
| vISSRet      | Valor retenção ISS                                                          | 15   | N | 0-1 | 2 | Valor declaratório                                                                                                                                                       |
| indISS       | Indicador da exigibilidade do ISS                                           | 2    | N | 1-1 |   | 1=Exigível; 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo; |
| cServico     | Código do serviço prestado dentro do município                              | 1-20 | C | 0-1 |   |                                                                                                                                                                          |
| cMun         | Código do Município de incidência do imposto                                | 7    | N | 0-1 |   | Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.                                                                                                            |
| cPais        | Código do País onde o serviço foi prestado                                  | 4    | N | 0-1 |   | Tabela do BACEN. Informar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".                                                                                  |
| nProcesso    | Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade | 1-30 | C | 0-1 |   | Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.                                                                                                 |
| indIncentivo | Indicador de incentivo Fiscal                                               | 1    | N | 1-1 |   | 1=Sim; 2=Não;                                                                                                                                                            |

## Grupo UA

| Cadeia do Grupo: UA   impostoDevol   pDevol   IPI   vIPIDevol |                                                                     |         |      |       |      |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: M                                                  |                                                                     |         |      |       |      |                                                                                                                                    |
| Campo                                                         | Descrição                                                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                         |
| UA                                                            | Identificador do grupo de Tributos Devolvidos (para o item da NF-e) | 2       | C    | 0-1   |      |                                                                                                                                    |
| impostoDevol                                                  | Informação do Imposto devolvido                                     |         |      | 0-1   |      | Observação: O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd). |
| pDevol                                                        | Percentual da mercadoria devolvida                                  | 5       | N    | 1-1   | 2    | Observação: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria                                       |
| IPI                                                           | Informação do IPI devolvido                                         |         |      | 1-1   |      |                                                                                                                                    |
| vIPIDevol                                                     | Valor do IPI devolvido                                              | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                    |

## Grupo UB

| Cadeia do Grupo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| UB   CSTIS   cClassTribIS   vBCIS   pIS   pISEspec   uTrib   qTrib   vIS   CST   cClassTrib   indDoacao   vBC   pIBSUF   pDif   vDif   vDevTrib   pRedAliq   pAliqEfet   vIBSUF   pIBSMun   pDif   vDif   vDevTrib   pRedAliq   pAliqEfet   vIBSMun   vIBS   pCBS   pDif   vDif   vDevTrib   pRedAliq   pAliqEfet   vCBS   CSTReg   cClassTribReg   pAliqEfetRegIBSUF   vTribRegIBSUF   pAliqEfetRegIBSMun   vTribRegIBSMun   pAliqEfetR |  |  |  |  |  |  |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

egCBS|vTribRegCBS|pAliqIBSUF|vTribIBSUF|pAliqIBSMun|vTribIBSMun|pAliqCBS|vTribCBS|qBCMono|adRemIBS|adRemCBS|vIBSMono|vCBSMono|qBCMonoReten|adRemIBSReten|vIBSMonoReten|adRemCBSReten|vCBSMonoReten|qBCMonoRet|adRemIBSRet|vIBSMonoRet|adRemCBSRet|vCBSMonoRet|pDifIBS|vIBSMonoDif|pDifCBS|vCBSMonoDif|vTotIBSMonoItem|vTotCBSMonoItem|vIBS|vCBS|competApur|vIBS|vCBS|vIBSEstCred|vCBSEstCred|vBCCredPres|cCredPres|pCredPres|vCredPres|vCredPresCondSus|pCredPres|vCredPres|vCredPresCondSus|competApur|tpCredPresIBSZFM|vCredPresIBSZFM

| Grupo Pai: M |                                                                                                                      |         |      |       |      |                                         |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------|
| Campo        | Descrição                                                                                                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                              |
| IS           | Informações do Imposto Seletivo                                                                                      | -       | G    | 0-1   |      |                                         |
| CSTIS        | Código de Situação Tributária do Imposto Seletivo                                                                    | 3       | N    | 1-1   |      | Utilizar tabela CST do Imposto Seletivo |
| cClassTribIS | Código de Classificação Tributária do Imposto Seletivo                                                               | 6       | N    | 1-1   |      | Utilizar tabela cClassTribIS            |
| -x-          | Sequência XML                                                                                                        | -       | G    | 0-1   |      |                                         |
| vBCIS        | Valor da Base de Cálculo do Imposto Seletivo                                                                         | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                         |
| pIS          | Alíquota do Imposto Seletivo                                                                                         | 3v2-4   | N    | 1-1   |      |                                         |
| pISEspec     | Alíquota específica por unidade de medida apropriada                                                                 | 3v2-4   | N    | 0-1   |      |                                         |
| -x-          | Sequência XML                                                                                                        | -       | G    | 0-1   |      |                                         |
| uTrib        | Unidade de Medida Tributável                                                                                         | 1-6     | C    | 1-1   |      |                                         |
| qTrib        | Quantidade Tributável                                                                                                | 11v0-4  | N    | 1-1   |      |                                         |
| vIS          | Valor do Imposto Seletivo                                                                                            | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                         |
| IBSCBS       | Informações do Imposto de Bens e Serviços - IBS e da Contribuição de Bens e Serviços - CBS                           | -       | G    | 0-1   |      |                                         |
| CST          | Código de Situação Tributária do IBS e CBS                                                                           | 3       | N    | 1-1   |      | Utilizar tabela CST do IBS/CBS          |
| cClassTrib   | Código de Classificação Tributária do IBS e CBS                                                                      | 6       | N    | 1-1   |      | Utilizar tabela cClassTrib              |
| indDoacao    | Indica a natureza da operação de doação, orientando a apuração e a geração de débitos ou estornos conforme o cenário | 1       | C    | 0-1   |      | Informar quando doação                  |
| gIBSCBS      | Grupo de Informações do IBS e da CBS                                                                                 | -       | G    | 1-1   |      |                                         |
| vBC          | Base de cálculo do IBS e CBS                                                                                         | 13V2    | N    | 1-1   |      |                                         |
| gIBSUF       | Grupo de Informações do IBS para a UF                                                                                | -       | G    | 1-1   |      |                                         |
| pIBSUF       | Alíquota do IBS de competência das UF                                                                                | 3V2-4   | N    | 1-1   |      | Alíquota vigente do IBS da UF           |
| -x-          | Sequência XML                                                                                                        | -       | G    | 0-1   |      |                                         |
| gDif         | Grupo de Informações do Diferimento                                                                                  | -       | G    | 0-1   |      |                                         |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|           |                                                                                         |       |   |     |  |                                                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pDif      | Percentual do diferimento                                                               | 3V2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| vDif      | Valor do Diferimento                                                                    | 13V2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| gDevTrib  | Grupo de Informações da devolução de tributos                                           | -     | G | 0-1 |  | Grupo usado para registrar a devolução de tributos no fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, gás natural e em outras hipóteses definidas no regulamento. |
| vDevTrib  | Valor do tributo devolvido                                                              | 13V2  | N | 1-1 |  | Valor do tributo devolvido (desconto na própria Nota Fiscal / Fatura)                                                                                             |
| gRed      | Grupo de informações da redução da alíquota                                             | -     | G | 0-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pRedAliq  | Percentual da redução de alíquota                                                       | 3V2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pAliqEfet | Alíquota Efetiva do IBS de competência das UF que será aplicada a Base de Cálculo       | 3V2-4 | N | 1-1 |  | Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota                                                                                                           |
| vIBSUF    | Valor do IBS de competência da UF                                                       | 13V2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| gIBSMun   | Grupo de Informações do IBS para o município                                            | -     | G | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pIBSMun   | Alíquota do IBS de competência do Município                                             | 3V2-4 | N | 1-1 |  | Alíquota vigente do IBS do Município                                                                                                                              |
| -x-       | Sequência XML                                                                           | -     | G | 0-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| gDif      | Grupo de Informações do Diferimento                                                     | -     | G | 0-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pDif      | Percentual do diferimento                                                               | 3V2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| vDif      | Valor do Diferiment                                                                     | 13V2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| gDevTrib  | Grupo de Informações da devolução de tributos                                           | -     | G | 0-1 |  | Grupo usado para registrar a devolução de tributos no fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, gás natural e em outras hipóteses definidas no regulamento  |
| vDevTrib  | Valor do tributo devolvido                                                              | 13V2  | N | 1-1 |  | Valor do tributo devolvido ("cashback" de desconto na Fatura)                                                                                                     |
| gRed      | Grupo de informações da redução da alíquota                                             | -     | G | 0-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pRedAliq  | Percentual da redução de alíquota                                                       | 3V2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pAliqEfet | Alíquota Efetiva do IBS de competência do Município que será aplicada a Base de Cálculo | 3V2-4 | N | 1-1 |  | Alíquota efetiva, após aplicação da redução de Alíquota                                                                                                           |
| vIBSMun   | Valor do IBS de competência do Município                                                | 13V2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| vIBS      | Valor do IBS                                                                            | 13V2  | N | 1-1 |  | Valor do IBS (soma de vIBSUF e vIBSMun). Quando houver crédito presumido com indicador "IndDeduzCredPres=1", o vCredPres deve ser abatido desse valor.            |
| gCBS      | Grupo de Informações da CBS                                                             | -     | G | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pCBS      | Alíquota da CBS                                                                         |       |   |     |  |                                                                                                                                                                   |
| gDif      | Grupo de Informações do Diferimento                                                     | -     | G | 0-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| pDif      | Percentual do diferimento                                                               | 3V2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |
| vDif      | Valor do Diferimento                                                                    | 13V2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                   |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                           |                                                                                       |       |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>gDevTrib</b>           | Grupo de Informações da devolução de tributos                                         | -     | G | 0-1 | Grupo usado para registrar a devolução de tributos no fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, gás natural e em outras hipóteses definidas no regulamento.                                                                                 |
| <b>vDevTrib</b>           | Valor do tributo devolvido                                                            | 13V2  | N | 1-1 | Valor do tributo devolvido (desconto na própria Nota Fiscal / Fatura)                                                                                                                                                                             |
| <b>gRed</b>               | Grupo de informações da redução da alíquota                                           | -     | G | 0-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>pRedAliq</b>           | Percentual da redução de alíquota                                                     | 3v2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>pAliqEfet</b>          | Alíquota Efetiva do IBS de competência das UF que será aplicada a Base de Cálculo     | 3V2-4 | N | 1-1 | Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota.                                                                                                                                                                                          |
| <b>vCBS</b>               | Valor da CBS                                                                          | 13v2  | N | 1-1 | Se grupo gRed preenchido: $vCBS = gRed / pAliqEfet * vBC$ (UB16) Senão: $vCBS = pCBS * Vbc$                                                                                                                                                       |
| <b>gTribRegular</b>       | Grupo de informações da Tributação Regular                                            | -     | G | 0-1 | Grupo de informações da Tributação Regular. Informar como seria a tributação caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva. Exemplo 1: Art. 442, §4 da LC 214/2025. Operações com ZFM e ALC. Exemplo 2: Operações com suspensão do tributo. |
| <b>CSTReg</b>             | Código de Situação Tributária do IBS e CBS                                            | 3     | N | 1-1 | Utilizar tabela CST do IBS/CBS                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>cClassTribReg</b>      | Código de Classificação Tributária do IBS e CBS                                       | 6     | N | 1-1 | Utilizar tabela cClassTrib                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>pAliqEfetRegIBSUF</b>  | Valor da alíquota do IBS da UF                                                        | 3V2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>vTribRegIBSUF</b>      | Valor do Tributo do IBS da UF                                                         | 13V2  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>pAliqEfetRegIBSMun</b> | Valor da alíquota do IBS do Município                                                 | 3V2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>vIBSMun</b>            | Valor do Tributo do IBS do Município                                                  | 13V2  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>pAliqEfetRegCBS</b>    | Valor da alíquota da CBS                                                              | 3V2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>vCBSRegCBS</b>         | Valor do Tributo da CBS                                                               | 13V2  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>gTribCompraGov</b>     | Grupo de informações da composição do valor do IBS e da CBS em compras governamentais | -     | G | 0-1 | Informar somente para compras governamentais                                                                                                                                                                                                      |
| <b>pAliqIBSUF</b>         | Alíquota do IBS de competência do Estado                                              | 3v2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>vTribIBSUF</b>         | Valor do Tributo do IBS da UF calculado                                               | 13v2  | N | 1-1 | Valor que seria devido a UF, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025                                                                                                                                                                            |
| <b>pAliqIBSMun</b>        | Alíquota do IBS de competência do Município                                           | 3v2-4 | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                   |                                                                                                               |        |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vTribBSMun        | Valor do Tributo do IBS do Município calculado                                                                | 13v2   | N | 1-1 | Valor que seria devido ao município, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025                                                                                                                                                                                                                                               |
| pAliqCBS          | Alíquota da CBS                                                                                               | 3v2-4  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vTribCBS          | Valor do Tributo da CBS calculado                                                                             | 13v2   | N | 1-1 | Valor que seria devido a CBS, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025                                                                                                                                                                                                                                                      |
| gIBSCBSMo<br>no   | Grupo de Informações do IBS e CBS em operações com imposto monofásico                                         | -      | G | 1-1 | Monofasia dos Combustíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| gMonoPadra<br>o   | Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão [Observação: sequence substituído por grupo]             | -      | G | 1-1 | Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoPadrao" da tabela cClassTrib.                                                                                                                                                                                   |
| qBCMono           | Quantidade tributada na monofasia                                                                             | 11V0-4 | N | 1-1 | Informar a BC quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                                                               |
| adRemIBS          | Alíquota ad rem do IBS                                                                                        | 3v2-4  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| adRemCBS          | Alíquota ad rem da CBS                                                                                        | 3v2-4  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vIBSCBS           | Valor do tributo monofásico                                                                                   | 13v2   | N | 1-1 | "O valor do imposto é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação."                                                                                                                                                                        |
| vCBSMono          | Valor da CBS monofásica                                                                                       | 13v2   | N | 1-1 | O valor do imposto é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                                                                                          |
| gMonoReten        | Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção [Observação: sequence substituído por grupo] | -      | G | 0-1 | Uso em operações com combustíveis derivados de petróleo (Gasolina A) [ou *Óleo Diesel A*] para retenção do imposto sobre o biocombustível a ser misturado. Art. 178 da LC 214/2025. Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoReten" da tabela cClassTrib |
| qBCMonoRe<br>ten  | Quantidade tributada sujeita à retenção na monofasia                                                          | 11v0-4 | N | 1-1 | Informar a BC sujeita a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto                                                                                                                                                                                                          |
| adRemIBSR<br>eten | Alíquota ad rem do IBS sujeito a retenção                                                                     | 3v2-4  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vIBSMonoR<br>eten | Valor do IBS monofásico sujeito a retenção                                                                    | 13v2   | N | 1-1 | Valor do IBS com retenção, a ser somado ao valor de IBS a ser recolhido                                                                                                                                                                                                                                                      |
| adRemCBS<br>Reten | Alíquota ad rem da CBS sujeito a retenção                                                                     | 3v2-4  | N | 1-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vCBSMonoR<br>eten | Valor da CBS monofásica sujeita a retenção                                                                    | 13v2   | N | 1-1 | Valor da CBS com retenção, a ser somado ao valor de CBS a ser recolhido.                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                        |                                                                                                                 |        |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>gMonoRet</b>        | Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente [Observação: sequence substituído por grupo] | -      | G | 0-1 |  | Tributação monofásica própria sobre combustíveis cobrada anteriormente Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoRet" da tabela cClassTrib.                                            |
| <b>qBCMonoRet</b>      | Quantidade tributada retida anteriormente                                                                       | 11v0-4 | N | 1-1 |  | Informar a BC do IBS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                                                                                 |
| <b>adRemIBSRet</b>     | Alíquota ad rem do IBS retido anteriormente                                                                     | 3v2-4  | N | 1-1 |  | Alíquota ad rem do IBS, estabelecida na legislação para o produto                                                                                                                                                                                         |
| <b>vIBSMonoRet</b>     | Valor do IBS retido anteriormente                                                                               | 13v2   | N | 1-1 |  | O valor do IBS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                           |
| <b>adRemCBSRet</b>     | Alíquota ad rem da CBS retida anteriormente                                                                     | 3v2-4  | N | 1-1 |  | Alíquota ad rem da CBS, estabelecida na legislação para o produto.                                                                                                                                                                                        |
| <b>vCBSMonoRet</b>     | Valor da CBS retida anteriormente                                                                               | 13v2   | N | 1-1 |  | O valor da CBS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.                                                                                                           |
| <b>gMonoDif</b>        | Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica [Observação: sequence substituído por grupo]       | -      | G | 0-1 |  | Operações com diferimento, aplicado aos biocombustíveis. Exemplo: operação do produtor de biocombustível (usina). Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoDif" da tabela cClassTrib. |
| <b>pDifIBS</b>         | Percentual do diferimento do imposto monofásico.                                                                | 3v2-4  | N | 1-1 |  | A ser aplicado em vIBSMono                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vIBSMonoDif</b>     | Valor do IBS monofásico diferido                                                                                | 13v2   | N | 1-1 |  | A ser deduzido do valor do IBS                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>pDifCBS</b>         | Percentual do diferimento do imposto monofásico                                                                 | 3v2-4  | N | 1-1 |  | A ser aplicado em vCBSMono                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vCBSMonoDif</b>     | Valor da CBS Monofásica diferida.                                                                               | 13v2   | N | 1-1 |  | A ser deduzido do valor da CBS.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>-X-</b>             |                                                                                                                 |        |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>vTotIBSMonoltem</b> | Total de IBS Monofásico.                                                                                        | 13v2   | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>vTotCBSMonoltem</b> | Total da CBS Monofásica.                                                                                        | 13v2   | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>gTransfCred</b>     | Transferências de Crédito                                                                                       | -      | G | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>vIBS</b>            | Valor do IBS a ser transferido                                                                                  | 13v2   | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>vCBS</b>            | Valor da CBS a ser transferida                                                                                  | 13v2   | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                         |                                                            |              |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>gAjusteCompet</b>    | Ajuste de Competência                                      |              | <b>G</b> | <b>1-1</b> | Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gAjusteCompet" da tabela de CST do IBS e da CBS                                                                                                                                                                                      |
| <b>competApur</b>       | Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)      | <b>7</b>     | <b>C</b> | <b>1-1</b> | Informar período atual ou retroativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>vIBS</b>             | Valor do IBS                                               | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vCBS</b>             | Valor da CBS                                               | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>gEstornoCred</b>     | Estorno de Crédito                                         |              | <b>G</b> |            | Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gEstornoCred" da tabela de cClassTrib do IBS e da CBS.                                                                                                                                                                               |
| <b>vIBSEstCred</b>      | Valor do IBS a ser estornado                               | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vCBSEstCred</b>      | Valor da CBS a ser estornada                               | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>gCredPresOper</b>    | Crédito Presumido da Operação                              |              | <b>G</b> | <b>1-1</b> | Observação 1: a permissão ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gCredPresOper" da tabela de cClassTrib do IBS e da CBS. Observação 2: O valor "1" do indicador "ind_gCredPresOper" significa que o contribuinte pode utilizar o crédito presumido, sem obrigatoriedade (permite, mas não exige).         |
| <b>vBCCredPres</b>      | Valor da Base de Cálculo do Crédito Presumido da Operação  | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>cCredPres</b>        | Código de Classificação do Crédito Presumido               | <b>2</b>     | <b>N</b> | <b>1-1</b> | Utilizar tabela cCredPres (Anexo IV). Exemplos: 1 - Aquisição de Produtor Rural não contribuinte. 2 - Tomador de serviço de transporte de TAC PF não contrib. 3 - Aquisição de pessoa física com destino a reciclagem. 4 - Aquisição de bens móveis de PF não contrib. para revenda (veículos / brechó). 5 - Regime opcional para cooperativa. |
| <b>gIBSCredPres</b>     | Grupo de Informações do Crédito Presumido referente ao IBS |              | <b>G</b> |            | "Grupo de Informações do Crédito Presumido do IBS, quando aproveitado pelo emitente do documento. Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gIBSCredPres" da tabela de cCredPres do IBS e da CBS."                                                                             |
| <b>pCredPres</b>        | Percentual do Crédito Presumido                            | <b>3v2-4</b> | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vCredPres</b>        | Valor do Crédito Presumido                                 | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>vCredPresCondSus</b> | Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.         | <b>13v2</b>  | <b>N</b> | <b>1-1</b> | Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para cCredPres com indicação de Condição Suspensiva.                                                                                                                                                                                                                          |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                  |                                                                                                               |       |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| gCBSCredPres     | Grupo de Informações do Crédito Presumido referente a CBS                                                     |       | G |     |  | Grupo de Informações do Crédito Presumido da CBS, quando aproveitado pelo emitente do documento. Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gCBSCredPres" da tabela de cCredPres do IBS e da CBS.                                       |
| pCredPres        | Percentual do Crédito Presumido                                                                               | 3v2-4 | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| vCredPres        | Valor do Crédito Presumido                                                                                    | 13v2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| vCredPresCondSus | Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.                                                            | 13v2  | N | 1-1 |  | Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para cCredPres com indicação de Condição Suspensiva.                                                                                                                                                                                  |
| gCredPresIBSZFM  | Grupo para apropriação de crédito presumido de IBS sobre o saldo devedor na ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25)   |       | G | 1-1 |  | Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "ind_gCredPresIBSZFM" da tabela de CST do IBS e da CBS.                                                                                                                                           |
| competApur       | Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)                                                         | 7     | C | 1-1 |  | Informar período atual ou retroativo.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| tpCredPresIBSZFM | Tipo de classificação de acordo com o art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido na ZFM | 1     | N | 1-1 |  | Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido: 0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%) |
| vCredPresIBSZFM  | Valor do crédito presumido calculado sobre o saldo devedor apurado                                            | 13v2  | N | 1-1 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## Grupo VB

| Cadeia do Grupo: VB   vItem |                             |         |      |       |      |                                                                                                                                |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: V                |                             |         |      |       |      |                                                                                                                                |
| Campo                       | Descrição                   | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                     |
| vItem                       | Valor Total do Item da NF-e | 13v2    | N    | 0-1   |      | Valor total do Item, correspondente à sua participação no total da nota. A soma dos itens deverá corresponder ao total da nota |

## Grupo VC

| Cadeia do Grupo: VC   chaveAcesso   nItem |                                           |         |      |       |      |                                                                        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: V                              |                                           |         |      |       |      |                                                                        |
| Campo                                     | Descrição                                 | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                             |
| DFeReferenciado                           | Documento Fiscal Eletrônico Referenciado  |         | G    | 0-1   |      | Grupo para referenciamento de itens de outro DF-e                      |
| chaveAcesso                               | Chave de acesso do DF-e referenciado      | 44      | N    | 1-1   |      | Chave de acesso do DF-e referenciado                                   |
| nItem                                     | Número do item do documento referenciado. | 3       | N    | 0-1   |      | Corresponde ao atributo "nItem" do elemento "det" do documento origina |

## Grupo W

| Cadeia do Grupo: W |                                                  |         |      |       |            |  |
|--------------------|--------------------------------------------------|---------|------|-------|------------|--|
| Grupo Pai: A       |                                                  |         |      |       |            |  |
| Campo              | Descrição                                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |  |
| W                  | Identificador do grupo de Valores Totais da NF-e | 1       | C    | 1-1   |            |  |

## Grupo W02

| Cadeia do Grupo: W02   vBC   vICMS   vICMSDeson   vFCPUFDest   vICMSUFDest   vICMSUFRemet   vFCP   vBCST   vST   vFCPST   vFCPSTRet   vProd   vFrete   vSeg   vDesc   vII   vIPI   vIPIDevol   vPIS   vCOFINS   vOutro   vNF   vTotTrib   qBCMono   vICMSMono   qBCMonoReten   vICMSMonoReten   qBCMonoRet   vICMSMonoRet |                                                             |         |      |       |      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------|
| Grupo Pai: W                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |         |      |       |      |            |
| Campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                   | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
| W02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Identificador do grupo de Valores Totais referentes ao ICMS | 3       | C    | 1-1   |      |            |
| vBC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Base de Cálculo do ICMS                                     | 15      | N    | 1-1   | 2    |            |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|              |                                                                                                  |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vICMS        | Valor Total do ICMS                                                                              | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vICMSDeson   | Valor Total do ICMS desonerado                                                                   | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vFCPUFDest   | Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino                   | 13 | N | 0-1 | 2 | Valor total do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino.                                                                                                                                  |
| vICMSUFDest  | Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino                                           | 13 | N | 0-1 | 2 | Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.                                                                              |
| vICMSUFRemet | Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente                                         | 13 | N | 0-1 | 2 | Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente.<br>Nota: A partir de 2019, este valor será zero.                                                                                                              |
| vFCP         | Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza)                                                  | 15 | N | 0-1 | 2 | Corresponde ao total da soma dos campos vFCP de cada produto.                                                                                                                                                           |
| vBCST        | Base de Cálculo do ICMS ST                                                                       | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vST          | Valor Total do ICMS ST                                                                           | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vFCPST       | Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido por substituição tributária               | 15 | N | 0-1 | 2 | Corresponde ao total da soma dos campos vFCPST de cada produto.                                                                                                                                                         |
| vFCPSTRet    | Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido anteriormente por substituição tributária | 15 | N | 0-1 | 2 | Corresponde ao total da soma dos campos vFCPSTRet de cada produto.                                                                                                                                                      |
| vProd        | Valor Total dos produtos e serviços                                                              | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vFrete       | Valor Total do Frete                                                                             | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vSeg         | Valor Total do Seguro                                                                            | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vDesc        | Valor Total do Desconto                                                                          | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vII          | Valor Total do II                                                                                | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vIPI         | Valor Total do IPI                                                                               | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vIPIDevol    | Valor Total do IPI Devolvido                                                                     | 15 | N | 0-1 | 2 | Deve ser informado quando preenchido o Grupo Tributos Devolvidos na emissão de nota finNFe=4 (devolução) nas operações com não contribuintes de IPI. Corresponde ao total da soma dos campos vIPIDevol de cada produto. |
| vPIS         | Valor do PIS                                                                                     | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vCOFINS      | Valor do COFINS                                                                                  | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vOutro       | Outras Despesas acessórias                                                                       | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vNF          | Valor Total da NF-e                                                                              | 15 | N | 1-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                         |
| vTotTrib     | Valor Total dos Tributos                                                                         | 15 | N | 0-1 | 2 | Como não recebemos o manual atualizado da sefaz-SP a Oobj definiu esse campo.                                                                                                                                           |
| qBCMono      | Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio.                                  | 15 | N | 0-1 |   | Correspondente ao total da soma dos campos id:N37a.                                                                                                                                                                     |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                |                                                                              |    |   |     |                                                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|------------------------------------------------------|
| vICMSMono      | Valor total do ICMS monofásico próprio.                                      | 15 | N | 0-1 | Correspondente ao total da soma dos campos id:N39.   |
| qBCMonoReten   | Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção.   | 15 | N | 0-1 | Correspondente ao total da soma dos campos id:N39a.  |
| vICMSMonoReten | Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção.                           | 15 | N | 0-1 | Correspondente ao total da soma dos campos id: N41.  |
| qBCMonoRet     | Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente. | 15 | N | 0-1 | Correspondente ao total da soma dos campos id: N43a. |
| vICMSMonoRet   | Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente.                         | 15 | N | 0-1 | Correspondente ao total da soma dos campos id: N45.  |

## Grupo W03

### Cadeia do Grupo:

W03|vIS|vBCIBSCBS|vDif|vDevTrib|vIBSUF|vDif|vDevTrib|vIBSMun|vIBS|vCredPres|vCredPresCondSus|vDif|vDevTrib|vCBS|vCredPres|vCredPresCondSus|vIBSMono|vCBSMono|vIBSMonoReten|vCBSMonoReten|vIBSMonoRet|vCBSMonoRet|vIBSEstCred|vCBSEstCred|vNFTot

### Grupo Pai: W

| Campo     | Descrição                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                              |
|-----------|--------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ISTot     | Grupo total do imposto seletivo      | -       | G    | 0-1   |      | O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens. O IS é “por fora”, por isso seu valor deve ser adicionado ao valor total da NF.                 |
| vIS       | Total do imposto seletivo            | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| IBSCBSTot | Totais da NF-e com IBS e CBS         | -       | G    | 0-1   |      | O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens. O IBS e a CBS são “por fora”, por isso seus valores devem ser adicionados ao valor total da NF. |
| vBCIBSCBS | Valor total da BC do IBS e da CBS    | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| gIBS      | Grupo total do IBS                   | -       | G    | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| gIBSUF    | Grupo total do IBS da UF             | -       | G    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| vDif      | Valor total do diferimento           | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| vDevTrib  | Valor total de devolução de tributos | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| vIBSUF    | Valor total do IBS da UF             | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| gIBSMun   | Grupo total do IBS do Município      | -       | G    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |
| vDif      | Valor total do diferimento           | 13v2    | N    | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                         |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|                  |                                                          |      |   |     |  |  |
|------------------|----------------------------------------------------------|------|---|-----|--|--|
| vDevTrib         | Valor total de devolução de tributos                     | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vIBSMun          | Valor total do IBS do Município                          | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vIBS             | Valor total do IBS                                       | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCredPres        | Valor total do crédito presumido                         | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCredPresCondSus | Valor total do crédito presumido em condição suspensiva. | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| gCBS             | Grupo total da CBS                                       | -    | G | 0-1 |  |  |
| vDif             | Valor total do diferimento                               | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vDevTrib         | Valor total de devolução de tributos                     | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCBS             | Valor total da CBS                                       | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCredPres        | Valor total do crédito presumido                         | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCredPresCondSus | Valor total do crédito presumido em condição suspensiva. | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| gMono            | Grupo total da Monofasia                                 | -    | G | 0-1 |  |  |
| vIBSMono         | Total do IBS monofásico                                  | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCBSMono         | Total da CBS monofásica                                  | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vIBSMonoReten    | Total do IBS monofásico sujeito a retenção               | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCBSMonoReten    | Total da CBS monofásica sujeita a retenção               | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vIBSMonoRet      | Total do IBS monofásico retido anteriormente             | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCBSMonoRet      | Total da CBS monofásica retida anteriormente             | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| gEstornoCred     | Grupo total do Estorno de Crédito                        |      | G | 0-1 |  |  |
| vIBSEstCred      | Valor total do IBS estornado                             | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vCBSEstCred      | Valor total da CBS estornada                             | 13v2 | N | 1-1 |  |  |
| vNFTot           | Valor total da NF-e com IBS / CBS / IS                   | 13v2 | N | 1-1 |  |  |

## Grupo W17

| Cadeia do Grupo: W17   vServ   vBC   vISS   vPIS   vCOFINS   dCompet   vDeducao   vOutro   vDescIncond   vDescCond   vISSRet   cRegTrib |                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: W                                                                                                                            |                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                         |
| Campo                                                                                                                                   | Descrição                                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                              |
| W17                                                                                                                                     | Identificador do grupo de Valores Totais referentes ao ISSQN            | 3       | C    | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                         |
| vServ                                                                                                                                   | Valor Total dos Serviços sob não-incidência ou não tributados pelo ICMS | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vBC                                                                                                                                     | Base de Cálculo do ISS                                                  | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vISS                                                                                                                                    | Valor Total do ISS                                                      | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vPIS                                                                                                                                    | Valor do PIS sobre serviços                                             | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vCOFINS                                                                                                                                 | Valor do COFINS sobre serviços                                          | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| dCompet                                                                                                                                 | Data da prestação do serviço                                            | 8       | D    | 1-1   |      | Formato: "AAAA-MM-DD"                                                                                                                                                                   |
| vDeducao                                                                                                                                | Valor total dedução para redução da Base de Cálculo                     | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vOutro                                                                                                                                  | Valor total outras retenções                                            | 15      | N    | 0-1   | 2    | Valor declaratório                                                                                                                                                                      |
| vDescIncond                                                                                                                             | Valor total desconto incondicionado                                     | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vDescCond                                                                                                                               | Valor total desconto condicionado                                       | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                         |
| vISSRet                                                                                                                                 | Valor total retenção ISS                                                | 15      | N    | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                         |
| cRegTrib                                                                                                                                | Código do Regime Especial de Tributação                                 | 2       | N    | 0-1   |      | 1=Microempresa Municipal; 2=Estimativa;<br>3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa;<br>5=Microempresário Individual (MEI);<br>6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |

## Grupo W23

| Cadeia do Grupo: W23   vRetPIS   vRetCOFINS   vRetCSLL   vBCIRRF   vIRRF   vBCRetPrev   vRetPrev |                                                 |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: W                                                                                     |                                                 |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Campo                                                                                            | Descrição                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| W23                                                                                              | Identificador do grupo de Retenções de Tributos | 3       | C    | 0-1   |      | Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgãos Públicos Federais Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64 Lei nº 10.833/2003, art. 34 como normas infra legais, temos como exemplo: Instrução Normativa SRF nº 480/2004 e Instrução Normativa nº 539, de 25/04/2005; |
| vRetPIS                                                                                          | Valor Retido de PIS                             | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vRetCOFINS                                                                                       | Valor Retido de COFINS                          | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vRetCSLL                                                                                         | Valor Retido de CSLL                            | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| vBCIRRF                                                                                          | Base de Cálculo do IRRF                         | 15      | N    | 0-1   | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|            |                                                   |    |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------|----|---|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vIRRF      | Valor Retido do IRRF                              | 15 | N | 0-1 | 2 | b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA LEI Nº 7.450/85, ART. 52; c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte Lei nº 10.833 de 29.12.2003, artigos 30, 31, 32, 35 e 36. |
| vBCRetPrev | Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social | 15 | N | 0-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| vRetPrev   | Valor da Retenção da Previdência Social           | 15 | N | 0-1 | 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Grupo X

| Cadeia do Grupo: X modFrete |                                                             |           |           |           |            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Grupo Pai: A                |                                                             |           |           |           |            |
| Campo                       | Descrição                                                   | Tamanho   | Tipo      | Ocor.     | Observação |
| X                           | Identificador do grupo de Informações do Transporte da NF-e | 1         | C         | 1-1       |            |
| Grupo X03                   | Grupo X03                                                   | Grupo X03 | Grupo X03 | Grupo X03 | Grupo X03  |

## Grupo X03

| Cadeia do Grupo: X03 xNome IE xEnder UF xMun |                                                         |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: X                                 |                                                         |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Campo                                        | Descrição                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| X03                                          | Identificador do grupo de informações do Transportador. | 3       | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| xNome                                        | Razão Social ou nome                                    | 1-60    | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| IE                                           | Inscrição Estadual                                      | 0, 2-14 | C    | 0-1   | Informar a IE quando o transportador for contribuinte do ICMS. Informar ISENTA quando o transportador for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o transportador não for contribuinte do ICMS. Este campo aceita apenas:<br>- ausência de conteúdo ("  ", conteúdo vazio entre os pipes)<br>para transportador não contribuinte do ICMS; |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|        |                   |      |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|-------------------|------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                   |      |   |     | - algarismos para transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.);<br>- literal "ISENTO" para transportador contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS; A UF deve ser informada se informado uma IE (v2.0) |
| xEnder | Endereço Completo | 1-60 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| UF     | Sigla da UF       | 2    | C | 0-1 | Passa a ser obrigatório se a IE for informada. (v2.0)                                                                                                                                                                                                                                                |
| xMun   | Nome do município | 1-60 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### Grupo X04

**Cadeia do Grupo:** X04 | CNPJ |

**Grupo Pai:** X03

| Campo | Descrição                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                            |
|-------|--------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X04   | Identificador do grupo de informação de PJ do transportador. | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: caso X04 seja informado, X05 não deve ser informado. Informar quando transportador for PJ. |
| CNPJ  | CNPJ                                                         | 14      | C    | 0-1   | Informar o CNPJ do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.                            |

### Grupo X05

**Cadeia do Grupo:** X05 | CPF |

**Grupo Pai:** X03

| Campo | Descrição                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                            |
|-------|--------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X05   | Identificador do grupo de informação de PF do transportador. | 3       | C    | 0-1   | Exclusivo: caso X05 seja informado, X04 não deve ser informado. Informar quando transportador for PF. |
| CPF   | CPF                                                          | 11      | C    | 0-1   | Informar o CPF do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.                             |

## Grupo X11

| Cadeia do Grupo: X11 vServ vBCRet pICMSRet vICMSRet CFOP cMunFG |                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: X                                                    |                                                                         |         |      |       |      |                                                                                                                                                                  |
| Campo                                                           | Descrição                                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                       |
| X11                                                             | Identificador do grupo de Retenção do ICMS do transporte                | 3       | C    | 0-1   |      | Informar o valor do ICMS do serviço de transporte retido                                                                                                         |
| vServ                                                           | Valor do Serviço                                                        | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                  |
| vBCRet                                                          | BC da Retenção do ICMS                                                  | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                  |
| pICMSRet                                                        | Alíquota da Retenção                                                    | 5       | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                  |
| vICMSRet                                                        | Valor do ICMS Retido                                                    | 15      | N    | 1-1   | 2    |                                                                                                                                                                  |
| CFOP                                                            | CFOP                                                                    | 4       | N    | 1-1   |      | Utilizar Tabela de CFOP.                                                                                                                                         |
| cMunFG                                                          | Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte | 7       | N    | 1-1   |      | Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Utilizar a Tabela do IBGE ( <a href="#">Anexo IV</a> - Tabela de UF, Município e País) |

## Grupo X18

| Cadeia do Grupo: X18 placa UF RNTC |                                                    |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: X                       |                                                    |         |      |       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Campo                              | Descrição                                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                                                            |
| X18                                | Identificador do grupo do veículo trator.          | 3       | C    | 0-1   | Informar o veículo trator (v2.0)                                                                                                                                                                                      |
| placa                              | Placa do Veículo                                   | 7       | C    | 1-1   | Formato: XX9999 ou XXX9999 ou XXX999 ou XXXX999 ou qualquer combinação de letras maiúsculas e números de tamanho 7, podendo ter apenas números ou apenas letras (ABCDEFGH ou 1234567 ou A1B2C3D). (NT_2016_002_v1_60) |
| UF                                 | Sigla da UF                                        | 2       | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                       |
| RNTC                               | Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT) | 1-20    | C    | 0-1   |                                                                                                                                                                                                                       |

## Grupo X22

| Cadeia do Grupo: X22 placa UF RNTC vagao balsa |           |         |      |       |            |
|------------------------------------------------|-----------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: X                                   |           |         |      |       |            |
| Campo                                          | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                                                    |      |   |     |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|----------------------------------------------------|------|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X22   | Identificador do grupo Reboque.                    | 3    | C | 0-5 | Informar os reboques/Dolly (v2.0)                                                                                                                                                                                     |
| placa | Placa do Veículo                                   | 7    | C | 1-1 | Formato: XX9999 ou XXX9999 ou XXX999 ou XXXX999 ou qualquer combinação de letras maiúsculas e números de tamanho 7, podendo ter apenas números ou apenas letras (ABCDEFGH ou 1234567 ou A1B2C3D). (NT_2016_002_v1_60) |
| UF    | Sigla da UF                                        | 2    | C | 0-1 |                                                                                                                                                                                                                       |
| RNTC  | Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT) | 1-20 | C | 0-1 |                                                                                                                                                                                                                       |

### Grupo X25A

| <b>Cadeia do Grupo:</b> OOBJTRANSP   vagao   balsa |                                            |         |      |       |                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo Pai: X</b>                                |                                            |         |      |       |                                                                                                                                                                                |
| Campo                                              | Descrição                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                     |
| X25A                                               | Informação de vagão e balsa do transporte. | 3       | C    | 0-1   | Grupo criado para informação de vagão e balsa do transporte, inseridos na versão 2.00 da NF-e e não previstos no layout TXT-SP. Apenas um dos campos deve apresentar conteúdo. |
| vagao                                              | Identificação do vagão                     | 1-20    | C    | 0-1   | Identificação do vagão (v2.0)                                                                                                                                                  |
| balsa                                              | Identificação da balsa                     | 1-20    | C    | 0-1   | Identificação da balsa (v2.0)                                                                                                                                                  |

### Grupo X26

| Cadeia do Grupo: X26   qVol   esp   marca   nVol   pesoL   pesoB |                                     |         |      |        |      |            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------|--------|------|------------|
| Grupo Pai: X                                                     |                                     |         |      |        |      |            |
| Campo                                                            | Descrição                           | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Dec. | Observação |
| X26                                                              | Identificador do grupo              | 3       | C    | 0-5000 |      |            |
| qVol                                                             | Quantidade de volumes transportados | 1-15    | N    | 1-1    |      |            |
| esp                                                              | Espécie dos volumes transportados   | 1-60    | C    | 0-1    |      |            |
| marca                                                            | Marca dos volumes transportados     | 1-60    | C    | 0-1    |      |            |
| nVol                                                             | Numeração dos volumes transportados | 1-60    | C    | 0-1    |      |            |
| pesoL                                                            | Peso Líquido (em kg)                | 15      | N    | 0-1    | 3    |            |
| pesoB                                                            | Peso Bruto (em kg)                  | 15      | N    | 0-1    | 3    |            |

## Grupo X33

| Cadeia do Grupo: X33   nLacre |                                  |         |      |        |            |
|-------------------------------|----------------------------------|---------|------|--------|------------|
| Grupo Pai: X26                |                                  |         |      |        |            |
| Campo                         | Descrição                        | Tamanho | Tipo | Ocor.  | Observação |
| X33                           | Identificador do grupo de Lacres | 3       | C    | 0-5000 |            |
| nLacre                        | Número dos Lacres                | 1-60    | C    | 1-1    |            |

## Grupo Y

| Cadeia do Grupo: Y |                                    |         |      |       |            |
|--------------------|------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: A       |                                    |         |      |       |            |
| Campo              | Descrição                          | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| Y                  | Identificador do grupo de Cobrança | 1       | C    | 0-1   |            |

## Grupo Y02

| Cadeia do Grupo: Y02   nFat   vOrig   vDesc   vLiq |                                  |         |      |       |      |                           |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------|
| Grupo Pai: Y                                       |                                  |         |      |       |      |                           |
| Campo                                              | Descrição                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                |
| Y02                                                | Identificador do grupo da Fatura | 3       | C    | 0-1   |      |                           |
| nFat                                               | Número da Fatura                 | 1-60    | C    | 0-1   |      |                           |
| vOrig                                              | Valor Original da Fatura         | 15      | N    | 0-1   | 2    | É permitido informar 0.00 |
| vDesc                                              | Valor do desconto                | 15      | N    | 0-1   | 2    | É permitido informar 0.00 |
| vLiq                                               | Valor Líquido da Fatura          | 15      | N    | 0-1   | 2    | É permitido informar 0.00 |

## Grupo Y07

| Cadeia do Grupo: Y07   nDup   dVenc   vDup |                                     |         |      |       |      |            |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------|------|------------|
| Grupo Pai: Y                               |                                     |         |      |       |      |            |
| Campo                                      | Descrição                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
| Y07                                        | Identificador do grupo da Duplicata | 3       | C    | 0-120 |      |            |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|       |                     |      |   |     |   |                      |
|-------|---------------------|------|---|-----|---|----------------------|
| nDup  | Número da Duplicata | 1-60 | C | 0-1 |   |                      |
| dVenc | Data de vencimento  |      | D | 0-1 |   | Formato "AAAA-MM-DD" |
| vDup  | Valor da duplicata  | 15   | N | 1-1 | 2 |                      |

### Grupo YA

| Cadeia do Grupo: YA vTroco |                                               |         |      |       |      |            |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------|
| Grupo Pai: A               |                                               |         |      |       |      |            |
| Campo                      | Descrição                                     | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
| YA                         | Identificador do grupo dos dados de pagamento | 2       | C    | 0-1   |      |            |
| vTroco                     | Valor do troco                                | 15      | N    | 0-1   | 2    |            |

### Grupo YB

| Cadeia do Grupo: YB tPag xPag vPag indPag tpIntegra CNPJ tBand cAut CNPJReceb idTermPag dPag CNPJPag UFPag |                                                              |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                                                                                               |                                                              |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Campo                                                                                                      | Descrição                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| YB                                                                                                         | Identificador do grupo de detalhamento da forma de pagamento | 2       | C    | 1-100 |      | Dados movidos do grupo YA devido a alterações na cardinalidade definidas no schema XML Sefaz. Obrigatório ao menos uma ocorrência.                                                                                                                                                                                                                                    |
| tPag                                                                                                       | Forma de pagamento                                           | 2       | N    | 1-1   |      | 01 - Dinheiro<br>02 - Cheque<br>03 - Cartão de Crédito<br>04 - Cartão de Débito<br>05 - Crédito Loja<br>10 - Vale Alimentação<br>11 - Vale Refeição<br>12 - Vale Presente<br>13 - Vale Combustível<br>14 - Duplicata Mercantil<br>15 - Boleto bancário<br>16 - Depósito Bancário<br>17 - Pagamento Instantâneo (PIX)<br>18 - Transferência bancária, Carteira Digital |

**Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00**

|            |                                                                                             |      |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                             |      |   |     |   | 19 - Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual<br>90 - Sem pagamento<br>99 - Outros                                                                                                                                                                                                   |
| xPag       | Descrição do Meio de Pagamento                                                              | 2-60 | C | 0-1 |   | Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.                                                                                                                                                                         |
| vPag       | Valor do Pagamento                                                                          | 15   | N | 0-1 | 2 | Poderá ser omitido quando o valor de tPag for igual a "90" (Sem Pagamento).                                                                                                                                                                                                                   |
|            |                                                                                             |      |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| IndPag     | Indicador da Forma de Pagamento                                                             | 1    | N | 0-1 |   | 0=Pagamento à Vista<br>1=Pagamento à Prazo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Card       | Grupo de Cartões, PIX, Boletos e outros Pagamentos Eletrônicos                              |      |   | 0-1 |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| tplIntegra | Tipo de Integração para pagamento                                                           | 1    | N | 1-1 |   | Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa:<br>1 = Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico);<br>2 = Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS); |
| CNPJ       | CNPJ da instituição de pagamento                                                            | 14   | C | 0-1 |   | Informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador                                                                                                                  |
| tBand      | Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito                                      | 2    | N | 0-1 |   | 01 - Visa<br>02 - Mastercard<br>03 - American Express<br>04 - Sorocred<br>05 - Diners Club<br>06 - Elo<br>07 - Hipercard<br>08 - Aura<br>09 - Cabal<br>99=Outros                                                                                                                              |
| cAut       | Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos | 1-20 | C | 0-1 |   | Identifica o número de autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito.                                                                                                                                                                                                |
| CNPJReceb  | CNPJ do beneficiário do pagamento                                                           | 14   | C | 0-1 |   | Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento                                                                                                                                                                                                                                  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|           |                                                                                      |    |   |     |  |                                                                                                                                                                                 |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| idTermPag | Identificador do terminal de pagamento                                               | 40 | C | 0-1 |  | Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento                                                                                                                         |
| dPag      | Data do Pagamento                                                                    |    | D | 0-1 |  |                                                                                                                                                                                 |
| -x-       | Sequência XML                                                                        |    |   | 0-1 |  | Grupo Opcional, porém, caso seja informado, os dois campos abaixo são obrigatórios.                                                                                             |
| CNPJPag   | CNPJ transacional do pagamento                                                       | 14 | N | 0-1 |  | Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. |
| UFPag     | UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido | 2  | C | 0-1 |  | UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido                                                                                            |
| -x-       | Fim da Sequência XML                                                                 |    |   |     |  |                                                                                                                                                                                 |

## Grupo Z

| Cadeia do Grupo: Z infAdFisco infCpl |                                                         |         |      |       |            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: A                         |                                                         |         |      |       |            |
| Campo                                | Descrição                                               | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| Z                                    | Identificador do grupo de Informações Adicionais        | 1       | C    | 0-1   |            |
| infAdFisco                           | Informações Adicionais de Interesse do Fisco            | 1-2000  | C    | 0-1   |            |
| infCpl                               | Informações Complementares de interesse do Contribuinte | 1-5000  | C    | 0-1   |            |

## Grupo Z04

| Cadeia do Grupo: Z04 xCampo xTexto |                                                              |         |      |       |                                                                                                                 |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Z                       |                                                              |         |      |       |                                                                                                                 |
| Campo                              | Descrição                                                    | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                      |
| Z04                                | Identificador do grupo do campo de uso livre do contribuinte | 3       | C    | 0-10  | Campo de uso livre do contribuinte, informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto |
| xCampo                             | Identificação do campo                                       | 1-20    | C    | 1-1   | Identificação do campo                                                                                          |
| xTexto                             | Conteúdo do campo                                            | 1-60    | C    | 1-1   | Conteúdo do campo                                                                                               |

## Grupo Z07

| Cadeia do Grupo: Z07   xCampo   xTexto |                                                       |         |      |       |                                                                                                           |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Z                           |                                                       |         |      |       |                                                                                                           |
| Campo                                  | Descrição                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                |
| Z07                                    | Identificador do grupo do campo de uso livre do Fisco | 3       | C    | 0-10  | Campo de uso livre do Fisco - Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto |
| xCampo                                 | Identificação do campo                                | 1-20    | C    | 1-1   | Identificação do campo                                                                                    |
| xTexto                                 | Conteúdo do campo                                     | 1-60    | C    | 1-1   | Conteúdo do campo                                                                                         |

## Grupo Z10

| Cadeia do Grupo: Z10   nProc   indProc   tpAto |                                                 |         |      |       |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Z                                   |                                                 |         |      |       |                                                                                                                                                                                         |
| Campo                                          | Descrição                                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                                                                                                              |
| Z10                                            | Identificador do grupo do processo referenciado | 3       | C    | 0-100 |                                                                                                                                                                                         |
| nProc                                          | Identificador do processo ou ato concessório    | 1-60    | C    | 1-1   | Identificador do processo ou ato concessório                                                                                                                                            |
| indProc                                        | Identificador do processo ou ato concessório    | 1       | N    | 1-1   | Origem do processo, informar com:<br>0 - SEFAZ; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/RFB; 4 - CONFAZ; 9 - Outros                                                        |
| tpAto                                          | Tipo do ato concessório                         | 2       | N    | 0-1   | Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: 08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização específica; 14=Ajuste SINIEF; 15=Convênio ICMS |

## Grupo ZA

| Cadeia do Grupo: ZA   UFSaidaPais   xLocExporta   xLocDespacho |                                                                |         |      |       |                                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------------------|
| Grupo Pai: A                                                   |                                                                |         |      |       |                                |
| Campo                                                          | Descrição                                                      | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                     |
| ZA                                                             | Identificador do grupo de Exportação                           | 2       | C    | 0-1   | Informar apenas na exportação. |
| UFSaidaPais                                                    | Sigla da UF de Embarque ou de transposição de fronteira        | 2       | C    | 1-1   | Não aceita o valor "EX".       |
| xLocExporta                                                    | Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira | 1-60    | C    | 1-1   |                                |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|              |                                |      |   |     |                                   |
|--------------|--------------------------------|------|---|-----|-----------------------------------|
| xLocDespacho | Descrição do local de despacho | 1-60 | C | 0-1 | Informação do Recinto Alfandegado |
|--------------|--------------------------------|------|---|-----|-----------------------------------|

### Grupo ZB

**Cadeia do Grupo:** ZB | xNEmp | xPed | xCont |

**Grupo Pai:** A

| Campo | Descrição                        | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                                                     |
|-------|----------------------------------|---------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ZB    | Identificador do grupo de Compra | 2       | C    | 0-1   | Informação adicional de compra                                                                 |
| xNEmp | Nota de Empenho                  | 1-22    | C    | 0-1   | Informar a identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT2011/004) |
| xPed  | Pedido                           | 1-60    | C    | 0-1   | Informar o pedido.                                                                             |
| xCont | Contrato                         | 1-60    | C    | 0-1   | Informar o contrato de compra                                                                  |

### Grupo ZC01

**Cadeia do Grupo:** ZC01 | safra | ref | qTotMes | qTotAnt | qTotGer | vFor | vTotDed | vLiqFor |

**Grupo Pai:** A

| Campo   | Descrição                       | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                        |
|---------|---------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------|
| ZC01    | Identificador do grupo de cana  | 4       | C    | 0-1   |      | Informações de registro aquisições de cana v2.0   |
| safra   | Identificação da Safra          | 1-9     | C    | 1-1   |      | Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA. v2.0         |
| ref     | Mês e ano de referência         | 6       | C    | 1-1   |      | Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA. v2.0 |
| qTotMes | Quantidade                      | 1-11    | N    | 1-1   | 10   | v2.0                                              |
| qTotAnt | Quantidade Total Anterior       | 1-11    | N    | 1-1   | 10   | v2.0                                              |
| qTotGer | Quantidade Total Geral          | 1-11    | N    | 1-1   | 10   | v2.0                                              |
| vFor    | Valor dos Fornecimentos         | 15      | N    | 1-1   | 2    | Valor dos Fornecimentos v2.0                      |
| vTotDed | Valor Total da Dedução          | 15      | N    | 1-1   | 2    | Valor das deduções v2.0                           |
| vLiqFor | Valor Líquido dos Fornecimentos | 15      | N    | 1-1   | 2    | Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0              |

### Grupo ZC04

**Cadeia do Grupo:** ZC04 | dia | qtde |

**Grupo Pai:** ZC01

| Campo | Descrição | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação |
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|
|-------|-----------|---------|------|-------|------|------------|

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|      |                                                       |      |   |      |    |                                                |
|------|-------------------------------------------------------|------|---|------|----|------------------------------------------------|
| ZC04 | Identificador do grupo de Fornecimento diário de cana | 4    | C | 1-31 |    | Informar os fornecimentos diários de cana v2.0 |
| dia  | Dia                                                   | 1-2  | N | 1-1  |    | v. 2.0                                         |
| qtde | Quantidade                                            | 1-11 | N | 1-1  | 10 | Quantidade em KG v2.0                          |

### Grupo ZC10

| Cadeia do Grupo: ZC10   xDed   vDed |                                                            |         |      |       |      |                                                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------|
| Grupo Pai: ZC01                     |                                                            |         |      |       |      |                                                   |
| Campo                               | Descrição                                                  | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                        |
| ZC10                                | Identificador do grupo de Deduções - Taxas e Contribuições | 4       | C    | 0-10  |      | Informar as Deduções - Taxas e Contribuições v2.0 |
| xDed                                | Descrição da Dedução                                       | 1-60    | C    | 1-1   |      | Informar a Descrição da Dedução e v2.0            |
| vDed                                | Valor da Dedução                                           | 15      | N    | 1-1   | 2    | v2.0                                              |

### Grupo ZD

| Cadeia do Grupo: ZD   CNPJ   idCadIntTran |                                                                                                                          |         |      |       |      |                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: A                              |                                                                                                                          |         |      |       |      |                                                                                                                                                                        |
| Campo                                     | Descrição                                                                                                                | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                             |
| ZD                                        | Identificador do grupo de Informações do Intermediador da Transação                                                      | 2       | C    | 0-1   |      | Obrigatório o preenchimento do Grupo de Informações do Intermediador da Transação nos casos de terceiros (intermediadores)                                             |
| CNPJ                                      | CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios | 14      | N    | 1-1   |      | Informar o CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.                                   |
| idCadIntTran                              | Identificador cadastrado no intermediador                                                                                | 2-60    | C    | 1-1   |      | Nome do usuário ou identificação do perfil do vendedor no site do intermediador (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios. |

## Grupo ZF

| Cadeia do Grupo: ZF |                                     |         |      |       |            |
|---------------------|-------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: A        |                                     |         |      |       |            |
| Campo               | Descrição                           | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| ZF                  | Identificador do grupo agropecuario | 1       | C    | 0-1   |            |

## Grupo ZF02

| Cadeia do Grupo: ZF02   nreceituario   CPFRespTec |                                                                      |         |      |       |      |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: ZF                                     |                                                                      |         |      |       |      |                                                                                                                                 |
| Campo                                             | Descrição                                                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                      |
| ZF02                                              | Identificador do grupo Defensivo                                     | 4       | C    | 0-1   |      |                                                                                                                                 |
| nReceituario                                      | Número da receita ou receituário do agrotóxico / defensivo agrícola. | 1-20    | C    | 1-1   |      | Informar o número da receita ou receituário de aplicação do defensivo                                                           |
| CPFRespTec                                        | CPF do Responsável Técnico, emitente do receituário                  | 11      | N    | 1-1   |      | Informar o CPF do Responsável Técnico legalmente habilitado, como engenheiro agrônomo, engenheiro florestal e técnico agrícola. |

## Grupo ZF03

| Cadeia do Grupo: ZF03   nDup   dVenc   vDup |                                      |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Pai: Y                                |                                      |         |      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Campo                                       | Descrição                            | Tamanho | Tipo | Ocor. | Dec. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ZF03                                        | Identificador do grupo Guia Trânsito | 4       | C    | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| tpGuia                                      | Tipo da Guia                         | 1       | N    | 1-1   |      | 1 - GTA - Guia de Trânsito Animal; 2 - TTA - Termo de Trânsito Animal; 3 - DTA - Documento de Transferência Animal; 4 - ATV - Autorização de Trânsito Vegetal; 5 - PTV - Permissão de Trânsito Vegetal; 6 - GTV - Guia de Trânsito Vegetal; 7 - Guia Florestal (DOF, SisFlora - PA e MT ou SIAM - MG). |
| UFGuia                                      | UF de emissão                        | 2       | C    | 0-1   |      | UF de emissão da guia                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|           |                |     |   |     |   |                                            |
|-----------|----------------|-----|---|-----|---|--------------------------------------------|
| serieGuia | Série da Guia  | 1-9 | C | 0-1 |   | Informar sempre que houver a série da guia |
| nGuia     | Número da Guia | 1-9 | N | 1-1 | 2 | Número da Guia                             |

## Grupo OOBJBOL

Grupo destinado a informação dos grupos para a informação de dados para a geração do boleto. O grupo possui um único subgrupo, "OOJBOL<NUM>", onde <NUM> é o boleto. O subgrupo pode se repetir 99 vezes, conforme [layout detalhado](#).

| Cadeia do Grupo: OOBJBOL |                                                                       |         |      |       |            |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------------|
| Grupo Pai: A             |                                                                       |         |      |       |            |
| Campo                    | Descrição                                                             | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação |
| OOJBOL                   | Identificador do grupo para informação dos dados de boletos bancários | 7       | C    | 0-1   |            |

## Grupo OOBJBOL01

| Cadeia do Grupo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |         |      |       |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| OOJBOL01 nomeBanco codigoBanco codigoBarras codigoBarrasFormatado localPgto dataVencimento cedente agenciaCodigoCedente numeroDocumento especie aceite dataProcessamento nossoNumero cip carteira moeda valorDuplicata cndRepresentante cdCliente nnfe instrucao1 instrucao2 instrucao3 instrucao4 instrucao5 instrucao6 instrucao7 instrucao8 sacadoIdentificacao sacadoEndereco sacadoTelefone descontoAbatimento |                                           |         |      |       |                                                                   |
| Grupo Pai: OOBJBOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |         |      |       |                                                                   |
| Campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                 | Tamanho | Tipo | Ocor. | Observação                                                        |
| OOJBOL01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Identificador do grupo de boleto.         | 9       | C    | 1-99  | Sempre informar OOBJBOL01, independente da quantidade de boletos. |
| nomeBanco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome do banco                             | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| codigoBanco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código do banco                           | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| codigoBarras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Código de barras numérico para leitura    | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| codigoBarrasFormatado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código de barras formatado para digitação | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| localPgto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Local de pagamento                        | 1-255   | C    | 0-1   |                                                                   |
| dataVencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data de vencimento do título              | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cedente                                   | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| agenciaCodigoCedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Agência do Cedente                        | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |
| numeroDocumento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número do título                          | 1-255   | C    | 1-1   |                                                                   |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|                     |                         |       |   |     |  |
|---------------------|-------------------------|-------|---|-----|--|
| especie             | Espécie                 | 1-255 | C | 0-1 |  |
| aceite              | Aceite                  | 1-255 | C | 0-1 |  |
| dataProcessamento   | Data de processamento   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| nossoNumero         | Nosso número            | 1-255 | C | 0-1 |  |
| cip                 | CIP                     | 1-255 | C | 0-1 |  |
| carteira            | Carteira                | 1-255 | C | 1-1 |  |
| moeda               | Moeda                   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| valorDuplicata      | Valor da Duplicata      | 1-255 | C | 1-1 |  |
| cndRepresentante    |                         | 1-255 | C | 0-1 |  |
| cdCliente           | Código do cliente       | 1-255 | C | 0-1 |  |
| nnfe                | Número da NFE           | 1-255 | C | 0-1 |  |
| instrucao1          | Linha de instruções 1   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao2          | Linha de instruções 2   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao3          | Linha de instruções 3   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao4          | Linha de instruções 4   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao5          | Linha de instruções 5   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao6          | Linha de instruções 6   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao7          | Linha de instruções 7   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| Instrucao8          | Linha de instruções 8   | 1-255 | C | 0-1 |  |
| sacadoldentificacao | Identificação do sacado | 1-255 | C | 1-1 |  |
| sacadoEndereco      | Endereço do sacado      | 1-255 | C | 0-1 |  |
| sacadoTelefone      | Telefone do sacado      | 1-255 | C | 0-1 |  |
| descontoAbatimento  | Desconto ou abatimento  | 1-255 | C | 0-1 |  |

## 9. Anexo I - Códigos do Oobj-NFE

Os erros decorrentes de validações estabelecidas no Manual do Contribuinte têm seu código idêntico a partir da centena ao seu código correspondente no referido manual. Abaixo está a lista de códigos de erros gerados pelo Oobj-NFE e suas respectivas descrições:

| Código | Descrição                                                                                                       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5001   | DANFE(s) emitido(s) em contingência.                                                                            |
| 5003   | Falha de comunicação com módulo central.                                                                        |
| 5005   | Falha de comunicação com a SEFAZ em decorrência de problemas na SEFAZ.                                          |
| 5010   | O tempo limite de processamento da SEFAZ foi excedido.                                                          |
| 5011   | Rejeição: o lote foi rejeitado pela SEFAZ.                                                                      |
| 5012   | Rejeição: O ID do lote presente no nome do arquivo não corresponde ao informado no seu conteúdo.                |
| 5013   | Falha de comunicação: mensagem inválida ou corrompida.                                                          |
| 5014   | Rejeição: falha na conversão do arquivo.                                                                        |
| 5017   | O usuário logado não tem acesso para esta filial.                                                               |
| 5018   | Rejeição: a nota não pode ser cancelada, pois não está autorizada.                                              |
| 5019   | Ocorreu uma falha ao aplicar a assinatura digital                                                               |
| 5020   | Substituição não permitida                                                                                      |
| 5021   | Envio de e-mail realizado com sucesso.                                                                          |
| 5050   | Certificado não encontrado para o CNPJ                                                                          |
| 5201   | Rejeição: numero máximo de inutilização ultrapassado.                                                           |
| 5207   | Rejeição: CNPJ do emitente invalido                                                                             |
| 5214   | Rejeição: o tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido.                                                  |
| 5215   | Rejeição: arquivo com conteúdo inválido                                                                         |
| 5216   | Rejeição: chave de acesso difere da cadastrada                                                                  |
| 5224   | Rejeição: faixa inicial maior que final                                                                         |
| 5240   | Rejeição: NF-e para o qual se deseja registrar o evento não está presente na base                               |
| 5241   | Rejeição: número faixa utilizado                                                                                |
| 5242   | Rejeição: NF-e não encontrada na base de dados da Oobj                                                          |
| 5252   | Rejeição: ambiente diverge do ambiente da NF-e                                                                  |
| 5256   | Rejeição: NF-e inutilizada faixa                                                                                |
| 5998   | Rejeição: Chave ativação inválida para essa unidade para data informada, entre em contato com o Suporte Técnico |
| 5999   | Ocorreu um erro interno no sistema, reenvie a NF-e ou entre em contato com o Suporte Técnico                    |

### Legenda:

~~Depreciada~~ - Mensagens não utilizadas atualmente, mantidas por motivos de compatibilidade.

10.

**Anexo III - Códigos****SEFAZ**

| <b>Código</b> | <b>Resultado do processamento da solicitação</b> |
|---------------|--------------------------------------------------|
| 100           | Autorizado o uso da NF-e                         |
| 101           | Cancelamento de NF-e homologado                  |
| 102           | Inutilização de número homologado                |
| 103           | Lote recebido com sucesso                        |
| 104           | Lote processado                                  |
| 105           | Lote em processamento                            |
| 106           | Lote não localizado                              |
| 107           | Serviço em Operação                              |
| 108           | Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo) |
| 109           | Serviço Paralisado sem Previsão                  |
| 110           | Uso Denegado                                     |
| 111           | Consulta cadastro com uma ocorrência             |
| 112           | Consulta cadastro com mais de uma ocorrência     |

| <b>Código</b> | <b>Motivos de não atendimento da solicitação</b>                                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 201           | Rejeição: O número máximo de numeração de NF-e a inutilizar ultrapassou o limite |
| 202           | Rejeição: Falha no reconhecimento da autoria ou integridade do arquivo digital   |
| 203           | Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e                            |
| 204           | Rejeição: Duplicidade de NF-e                                                    |
| 205           | Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ                           |
| 206           | Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ                     |
| 207           | Rejeição: CNPJ do emitente inválido                                              |
| 208           | Rejeição: CNPJ do destinatário inválido                                          |
| 209           | Rejeição: IE do emitente inválida                                                |
| 210           | Rejeição: IE do destinatário inválida                                            |
| 211           | Rejeição: IE do substituto inválida                                              |
| 212           | Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento                   |
| 213           | Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital       |
| 214           | Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido                      |
| 215           | Rejeição: Falha no schema XML                                                    |
| 216           | Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada                                   |
| 217           | Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ                              |
| 218           | Rejeição: NF-e já esta cancelada na base de dados da SEFAZ                       |
| 219           | Rejeição: Circulação da NF-e verificada                                          |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 220 | Rejeição: NF-e autorizada há mais de 7 dias (168 horas)                              |
| 221 | Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário                         |
| 222 | Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado                       |
| 223 | Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta      |
| 224 | Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final                                  |
| 225 | Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NF-e                                        |
| 226 | Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora                        |
| 227 | Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id - falta a literal NF-e                  |
| 228 | Rejeição: Data de Emissão muito atrasada                                             |
| 229 | Rejeição: IE do emitente não informada                                               |
| 230 | Rejeição: IE do emitente não cadastrada                                              |
| 231 | Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ                                       |
| 232 | Rejeição: IE do destinatário não informada                                           |
| 233 | Rejeição: IE do destinatário não cadastrada                                          |
| 234 | Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ                                   |
| 235 | Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida                                                 |
| 236 | Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido                            |
| 237 | Rejeição: CPF do destinatário inválido                                               |
| 238 | Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente                |
| 239 | Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada                            |
| 240 | Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente              |
| 241 | Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado                                        |
| 242 | Rejeição: Mensagem SOAP inválida                                                     |
| 243 | Rejeição: XML Mal Formado                                                            |
| 244 | Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente |
| 245 | Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado                                               |
| 246 | Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado                                           |
| 247 | Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora                         |
| 248 | Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora                                    |
| 249 | Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora                           |
| 250 | Rejeição: UF diverge da UF autorizadora                                              |
| 251 | Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA                           |
| 252 | Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento                      |
| 253 | Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida                    |
| 254 | Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada                               |
| 255 | Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada                       |
| 256 | Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ            |
| 257 | Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e                            |
| 258 | Rejeição: CNPJ da consulta inválido                                                  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|
| 259 | Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF                  |
| 260 | Rejeição: IE da consulta inválida                                                  |
| 261 | Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF                    |
| 262 | Rejeição: UF não fornece consulta por CPF                                          |
| 263 | Rejeição: CPF da consulta inválido                                                 |
| 264 | Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF                   |
| 265 | Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service                      |
| 266 | Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service                             |
| 267 | Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente                          |
| 268 | Rejeição: NF Complementar referencia outra NF-e Complementar                       |
| 269 | Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada       |
| 270 | Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido                        |
| 271 | Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente               |
| 272 | Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido                            |
| 273 | Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente                   |
| 274 | Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido                        |
| 275 | Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário           |
| 276 | Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido                   |
| 277 | Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada |
| 278 | Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido                    |
| 279 | Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega   |
| 280 | Rejeição: Certificado Transmissor inválido                                         |
| 281 | Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade                                    |
| 282 | Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ                                         |
| 283 | Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação                    |
| 284 | Rejeição: Certificado Transmissor revogado                                         |
| 285 | Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil                                |
| 286 | Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR                             |
| 287 | Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido                          |
| 288 | Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido                     |
| 289 | Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada                          |
| 290 | Rejeição: Certificado Assinatura inválido                                          |
| 291 | Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade                                     |
| 292 | Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ                                          |
| 293 | Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação                     |
| 294 | Rejeição: Certificado Assinatura revogado                                          |
| 295 | Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil                                 |
| 296 | Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR                              |
| 297 | Rejeição: Assinatura difere do calculado                                           |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 298 | Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto                                                                 |
| 299 | Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8                                            |
| 307 | Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final                               |
| 308 | Rejeição: CPF inválido para Responsável Técnico do receituário de agrotóxico                                     |
| 309 | Rejeição: Nenhum item da NF-e é defensivo agrícola e informada receita de agrotóxico                             |
| 310 | Rejeição: Informação indevida de Guia de Trânsito Animal                                                         |
| 311 | Rejeição: Não Informada Guia de Trânsito Vegetal                                                                 |
| 312 | Rejeição: Informação Indevida de Guia de Trânsito Vegetal                                                        |
| 401 | Rejeição: CPF do remetente inválido                                                                              |
| 402 | Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8                                                |
| 403 | Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco                                      |
| 404 | Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido                                                              |
| 405 | Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido                                                            |
| 406 | Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido                                                        |
| 407 | Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa                                       |
| 409 | Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header                                           |
| 410 | Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Web Service                                              |
| 411 | Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header                                   |
| 420 | Rejeição: Cancelamento para NF-e já cancelada                                                                    |
| 434 | Rejeição: NF-e sem indicativo do intermediador                                                                   |
| 435 | Rejeição: NF-e não pode ter o indicativo do intermediador                                                        |
| 436 | Rejeição: Informado 99-Outros como meio de pagamento                                                             |
| 437 | Rejeição: CNPJ da instituição de pagamento inválido                                                              |
| 438 | Rejeição: Obrigatória as informações do intermediador da transação para operação por site de terceiros           |
| 439 | Rejeição: Informações do intermediador da transação para operação por site de terceiros preenchido indevidamente |
| 440 | Rejeição: CNPJ do intermediador da transação inválido                                                            |
| 446 | Rejeição: Informado CEST inexistente [nItem:999]                                                                 |
| 450 | Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55                                                                         |
| 451 | Rejeição: Processo de emissão informado inválido                                                                 |
| 452 | Rejeição: Solicitada resposta assíncrona para Lote com somente 1 (uma) NFC-e                                     |
| 453 | Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual                                                 |
| 454 | Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006                                                       |
| 461 | Rejeição: Informado campos de percentual de GLP e/ou GLGNn e/ou GLGNi para produto diferente de GLP [nItem: nnn] |
| 478 | Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos                               |
| 489 | Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)                                                                  |
| 502 | Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes           |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 503 | Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)                          |
| 504 | Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido                                       |
| 505 | Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido                                        |
| 506 | Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão                                          |
| 507 | Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser informado em operação com o exterior |
| 508 | Rejeição: O CNPJ com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior                      |
| 509 | Rejeição: Informado código de município diferente de "9999999" para operação com o exterior  |
| 510 | Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado  |
| 511 | Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)  |
| 512 | Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido                                                 |
| 513 | Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = EX       |
| 514 | Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido                                                  |
| 515 | Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = EX         |
| 516 | Rejeição: Falha no schema XML - inexistente a tag raiz esperada para a mensagem              |
| 517 | Rejeição: Falha no schema XML - inexistente atributo versão na tag raiz da mensagem          |
| 518 | Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída                                                 |
| 519 | Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada                                                 |
| 520 | Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de EX                       |
| 521 | Rejeição: CFOP não é de Operação com Exterior e UF destinatário é EX                         |
| 522 | Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere UF destinatário.                    |
| 523 | Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual a UF destinatário.             |
| 524 | Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM                                  |
| 525 | Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI                                     |
| 526 | Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque                               |
| 527 | Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível                         |
| 528 | Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota                                      |
| 529 | Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI                      |
| 530 | Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal                |
| 531 | Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens                                     |
| 532 | Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens                                        |
| 533 | Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens                                  |
| 534 | Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens                                     |
| 535 | Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens                                       |
| 536 | Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens                                      |
| 537 | Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens                                    |
| 538 | Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens                                         |
| 539 | Rejeição: Duplicidade de NF-e, com diferença na Chave de Acesso                              |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 540 | Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido                                                                     |
| 541 | Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido                                                                      |
| 542 | Rejeição: CNPJ do Transportador inválido                                                                        |
| 543 | Rejeição: CPF do Transportador inválido                                                                         |
| 544 | Rejeição: IE do Transportador inválida                                                                          |
| 545 | Rejeição: Falha no schema XML - versão informada na versaoDados do SOAPHeader diverge da versão da mensagem     |
| 546 | Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id - falta a literal NF-e                                             |
| 547 | Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido                                   |
| 548 | Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.                                                                     |
| 549 | Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.                                                         |
| 550 | Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.                                                          |
| 551 | Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.                                                           |
| 552 | Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido                                   |
| 553 | Rejeição: Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.                                              |
| 557 | Rejeição: Série difere da faixa 0-899                                                                           |
| 555 | Rejeição: Tipo autorizador do protocolo diverge do Órgão Autorizador.                                           |
| 556 | Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal.          |
| 557 | Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada.                                        |
| 558 | Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão.                                          |
| 559 | Rejeição: UF do Transportador não informada                                                                     |
| 560 | Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido                           |
| 561 | Rejeição: Mês de Emissão informado na Chave de Acesso difere do Mês de Emissão da NF-e                          |
| 562 | Rejeição: Código Numérico informado na Chave de Acesso difere do Código Numérico da NF-e                        |
| 563 | Rejeição: Já existe pedido de Inutilização com a mesma faixa de inutilização                                    |
| 564 | Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens                                              |
| 565 | Rejeição: Falha no schema XML - inexistente a tag raiz esperada para o lote de NF-e                             |
| 567 | Rejeição: Falha no schema XML - versão informada na versaoDados do SOAPHeader diverge da versão do lote de NF-e |
| 568 | Rejeição: Falha no schema XML - inexistente atributo versão na tag raiz do lote de NF-e                         |
| 569 | Data de entrada em contingência muito atrasada                                                                  |
| 570 | Tipo de emissão 3, 6 e 7 só é valido nas contingências SCAN/SVC                                                 |
| 571 | O tpEmis informado diferente de 3 para contingência SCAN                                                        |
| 587 | Usar somente o namespace padrão da NF-e                                                                         |
| 588 | Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem       |
| 589 | Número do NSU informado superior ao maior NSU da base de dados da SEFAZ                                         |
| 590 | Informado CST para emissor do Simples Nacional                                                                  |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 591 | Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)                          |
| 592 | A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS                                            |
| 593 | CNPJ-Base consultado difere do CNPJ-Base do Certificado Digital                                          |
| 595 | Rejeição: A versão do leiaute da NF-e utilizada não é mais válida                                        |
| 596 | Rejeição: Ambiente de homologação indisponível para recepção de NF-e da versão 1.10.                     |
| 597 | CFOP de Importação e não informado dados de IPI                                                          |
| 598 | NF-e emitida em ambiente de homologação com razão social <> de NF-e (Emitida homologação - S/vlr fiscal) |
| 599 | CFOP de Importação e não informado dados de II                                                           |
| 601 | Total do II difere do somatório dos itens                                                                |
| 602 | Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS                                              |
| 603 | Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS                                           |
| 604 | Total do vOutro difere do somatório dos itens                                                            |
| 605 | Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN                                  |
| 606 | Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens                                                        |
| 607 | Total do ISS difere do somatório dos itens                                                               |
| 608 | Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN                                             |
| 609 | Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN                                          |
| 610 | Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF                                   |
| 611 | cEAN inválido                                                                                            |
| 612 | cEANTrib inválido                                                                                        |
| 613 | Chave de Acesso difere da existente em BD                                                                |
| 614 | Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)                                                            |
| 615 | Chave de Acesso inválida (Ano < 05 ou Ano maior que Ano corrente)                                        |
| 616 | Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)                                                           |
| 617 | Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)                                                |
| 618 | Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65 )                                                  |
| 619 | Chave de Acesso inválida (número NF = 0)                                                                 |
| 620 | Chave de Acesso difere da existente em BD                                                                |
| 621 | CPF Emitente não cadastrado                                                                              |
| 622 | IE emitente não vinculada ao CPF                                                                         |
| 623 | CPF Destinatário não cadastrado                                                                          |
| 624 | IE Destinatário não vinculada ao CPF                                                                     |
| 625 | Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM                                       |
| 626 | O CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto                                                 |
| 627 | O valor do ICMS desonerado deve ser informado                                                            |
| 628 | Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]                                    |
| 629 | Vlr Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e quantidade comercial                   |
| 630 | Vlr Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e quantidade tributável                       |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|
| 631 | CNPJ-Base do Destinatário difere do CNPJ-Base do Certificado Digital               |
| 632 | Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download           |
| 633 | NF-e indisponível para download devido a ausência de Manifestação do Destinatário  |
| 634 | Destinatário da NF-e não tem o mesmo CNPJ raiz do solicitante do download          |
| 635 | NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento            |
| 653 | NF-e Cancelada, arquivo indisponível para download                                 |
| 654 | NF-e Denegada, arquivo indisponível para download                                  |
| 655 | Evento de Ciência da Operação informado após a manifestação final do destinatário  |
| 656 | Consumo indevido                                                                   |
| 657 | Código do Órgão diverge do órgão autorizador                                       |
| 658 | UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora                   |
| 660 | CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e                   |
| 661 | NF-e já existente para o número da DPEC informada                                  |
| 662 | Numeração da DPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ                       |
| 663 | Alíq. ICMS maior que 4% na saída interestadual com produtos importados             |
| 678 | NF referenciada com UF diferente da UF da NF-e complementar                        |
| 679 | Modelo da NF-e referenciada diferente de 55                                        |
| 680 | Duplicidade de NF-e referenciada (chave de acesso ref mais de uma vez)             |
| 681 | Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo Série e Número) [nOcor:nn]   |
| 682 | Duplicidade de NF de produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número)            |
| 683 | Modelo do CT-e referenciado diferente de 57                                        |
| 684 | Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número e Ordem e COO)            |
| 685 | Total do valor aproximado dos tributos difere do somatório dos itens               |
| 686 | NF complementar referencia uma NF-e cancelada                                      |
| 687 | NF complementar referência uma NF-e denegada                                       |
| 688 | NF referenciada de produtor com IE inexistente (nREF: xxx)                         |
| 689 | NF referenciada de produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado (nREF: xxx) |
| 690 | Pedido de cancelamento para NF-e com CT-e ou MDF-e                                 |
| 701 | NF-e não pode utilizar versão 3.00                                                 |
| 702 | NFC-e não é aceita pela UF do Emitente                                             |
| 703 | Data-hora de emissão posterior ao horário de recebimento                           |
| 704 | NFC-e com data-hora de emissão atrasada                                            |
| 705 | NFC-e com data de entrada/saída                                                    |
| 706 | NFC-e para operação de entrada                                                     |
| 707 | NFC-e para operação interestadual ou com o exterior                                |
| 708 | NFC-e não pode referenciar um documento fiscal                                     |
| 709 | NFC-e com formato de DANFE inválido                                                |
| 710 | NF-e com formato de DANFE inválido                                                 |
| 711 | NF-e com contingência off-line                                                     |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 712 | NFC-e com contingência off-line para a UF                                                 |
| 713 | Tipo de emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada                     |
| 714 | NFC-e com contingência DPEC inexistente                                                   |
| 715 | NFC-e com finalidade inválida                                                             |
| 716 | NFC-e em operação não destinada a consumidor final                                        |
| 717 | NFC-e em operação não presencial                                                          |
| 718 | NFC-e não deve informar IE de substituto tributário                                       |
| 719 | NF-e sem identificação do destinatário                                                    |
| 720 | Na operação com exterior deve ser informada tag id Estrangeiro                            |
| 721 | Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF                                          |
| 722 | Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser presencial                          |
| 723 | Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser para consumidor final               |
| 724 | NF-e sem o nome do destinatário                                                           |
| 725 | NFC-e com CFOP inválido                                                                   |
| 726 | NF-e sem a informação de endereço do destinatário                                         |
| 727 | Operação com exterior e UF diferente de EX                                                |
| 728 | NF-e sem informação da IE do destinatário                                                 |
| 729 | NFC-e sem informação da IE do destinatário                                                |
| 730 | NFC-e com inscrição SUFRAMA                                                               |
| 731 | CFOP de operação com exterior e idDest <> 3                                               |
| 732 | CFOP de operação com interestadual e idDest <> 2                                          |
| 733 | CFOP de operação interna e idDest <> 1                                                    |
| 734 | NFC-e com unidade de comercialização inválida                                             |
| 735 | NFC-e com unidade de tributação inválida                                                  |
| 736 | NFC-e com grupo de veículos novos                                                         |
| 737 | NFC-e com grupo de medicamentos                                                           |
| 738 | NFC-e com grupo de armamentos                                                             |
| 739 | NFC-e com grupo de combustíveis                                                           |
| 740 | NFC-e com CST 51 - diferimento                                                            |
| 741 | NFC-e com partilha de CIMS entre UF                                                       |
| 742 | NFC-e com grupo do IPI                                                                    |
| 743 | NFC-e com grupo do II                                                                     |
| 745 | NF-e sem grupo do PIS                                                                     |
| 746 | NFC-e com grupo do PIS-ST                                                                 |
| 748 | NF-e sem grupo do COFINS                                                                  |
| 749 | NF-e sem grupo do COFINS-ST                                                               |
| 750 | NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (código)   |
| 751 | NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (nome)     |
| 752 | NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (endereço) |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 753 | NFC-e sem frete                                                                                                          |
| 754 | NFC-e com dados do transportador                                                                                         |
| 755 | NFC-e com dados de retenção do ICMS no transporte                                                                        |
| 756 | NFC-e com dados do veículo de transporte                                                                                 |
| 757 | NFC-e com dados de reboque do veículo de transporte                                                                      |
| 758 | NFC-e com dados do vagão de transporte                                                                                   |
| 759 | NFC-e com dados da balsa de transporte                                                                                   |
| 760 | NFC-e com dados de cobrança (fatura, duplicata)                                                                          |
| 762 | NFC-e com dados de compra (empenho, pedido, contrato)                                                                    |
| 763 | NFC-e com dados de aquisição e cana                                                                                      |
| 765 | Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e                                                                                      |
| 766 | NFC-e com CST 50-suspensão                                                                                               |
| 767 | NFC-e com somatório dos pagamentos diferente do total da Nota Fiscal                                                     |
| 768 | NF-e não deve possuir o grupo de formas de pagamento                                                                     |
| 769 | NFC-e deve possuir o grupo de formas de pagamento                                                                        |
| 771 | Operação interestadual e UF de destino com EX                                                                            |
| 772 | Operação interestadual e UF de destino igual à UF do emitente                                                            |
| 773 | Operação interna e UF de destino difere da UF do emitente                                                                |
| 774 | NFC-e com indicador de item não participante do total                                                                    |
| 775 | Modelo da NFC-e diferente de 65                                                                                          |
| 777 | NFC-e deve informar NCM completo                                                                                         |
| 778 | Informado NCM inexistente                                                                                                |
| 779 | NFC-e com NCM incompatível                                                                                               |
| 780 | Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ                                                          |
| 781 | Emissor não habilitado para emissão de NFC-e                                                                             |
| 782 | NFC-e não é autorizada pelo SCAN                                                                                         |
| 783 | NFC-e não é autorizada pelo SVC                                                                                          |
| 784 | NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio                                                                     |
| 785 | NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF                                                                      |
| 786 | NFC-e de entrega a domicílio sem dados dos transportador                                                                 |
| 787 | NFC-e de entrega a domicílio sem a identificação do destinatário                                                         |
| 788 | NFC-e de entrega a domicílio sem o endereço do destinatário                                                              |
| 789 | NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS                                                                             |
| 790 | Operação com exterior para destinatário contribuinte do ICMS                                                             |
| 791 | NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário                                  |
| 792 | Informada a IE do destinatário para operação com destinatário do exterior                                                |
| 793 | Informado capítulo do NCM inexistente                                                                                    |
| 835 | Rejeição: Em algum item da NF-e foi informado produto agrotóxico e não informado número da receita do defensivo agrícola |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 836 | Rejeição: Não informada Guia de Trânsito Animal                                                                                            |
| 837 | Rejeição: Guia de trânsito inválida                                                                                                        |
| 838 | Rejeição: Guia de trânsito já utilizada                                                                                                    |
| 839 | Rejeição: Madeira sem documento de origem                                                                                                  |
| 840 | Rejeição: NCM de medicamento e não informado o grupo de medicamento (med) [nltem:nnn]                                                      |
| 841 | Rejeição: Código do Tipo de Veículo Inexistente                                                                                            |
| 842 | Rejeição: Código da espécie de Veículo Inexistente                                                                                         |
| 843 | Rejeição: Código da espécie de Veículo incompatível com o tipo do Veículo.                                                                 |
| 844 | Rejeição: Código de Item da Lista de Serviços inexistente.                                                                                 |
| 845 | Rejeição: O Grupo Transportador não pode ser preenchido para Modalidade do frete informada                                                 |
| 846 | Rejeição: Transporte próprio por conta do Remetente e CNPJ Base ou CPF do Transportador difere do CNPJ Base ou CPF do Remetente            |
| 847 | Rejeição: Transporte não é próprio por conta do Remetente e CNPJ Base ou CPF do Transportador igual ao CNPJ Base ou CPF do Remetente       |
| 848 | Rejeição: Transporte próprio por conta do Destinatário e CNPJ Base ou CPF do Transportador difere do CNPJ Base ou CPF do Destinatário      |
| 849 | Rejeição: Transporte não é próprio por conta do Destinatário e CNPJ Base ou CPF do Transportador igual ao CNPJ Base ou CPF do Destinatário |
| 854 | Rejeição: Unidade Tributável incompatível com produto informado [nltem:nnn]                                                                |
| 855 | Rejeição: Somatório percentuais de GLP derivado do petróleo, GLGNn e GLGNI diferente de 100 [nltem:nnn]                                    |
| 856 | Rejeição: Campo valor de partida não preenchido para produto GLP [nltem: nnn]                                                              |
| 857 | Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento                                                                            |
| 858 | Rejeição: Grupo de Tributação informado indevidamente [nltem: nnn]                                                                         |
| 859 | Rejeição: Total do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária difere do somatório dos itens                                      |
| 860 | Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nltem:nnn]                                                            |
| 861 | Rejeição: Total do FCP difere do somatório dos itens                                                                                       |
| 862 | Rejeição: Total do FCP ST difere do somatório dos itens                                                                                    |
| 863 | Rejeição: Total do IPI devolvido difere do somatório dos itens                                                                             |
| 864 | Rejeição: NF-e com indicativo de Operação presencial, fora do estabelecimento e não informada NF referenciada                              |
| 865 | Rejeição: Total dos pagamentos menor que o total da nota                                                                                   |
| 866 | Rejeição: Ausência de troco quando o valor dos pagamentos informados for maior que o total da nota                                         |
| 867 | Rejeição: Grupo Duplicata informado e forma de pagamento não é Duplicata Mercantil                                                         |
| 868 | Rejeição: Grupos Veículo Transporte e Reboque não devem ser informados                                                                     |
| 869 | Rejeição: Valor do troco incorreto                                                                                                         |
| 870 | Rejeição: Data de validade incompatível com data de fabricação [nltem:nnn]                                                                 |
| 871 | Rejeição: O campo Forma de Pagamento deve ser preenchido com a opção "Sem Pagamento"                                                       |

## Padrão de Integração TXT-SP - Versão 4.00

|     |                                                                                                                              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 872 | Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento e não preenchido o Grupo Duplicata                           |
| 873 | Rejeição: Rejeição: Operação com medicamentos não informado os campos de rastreabilidade [nltem:nnn]                         |
| 874 | Rejeição: Percentual de FCP inválido [nltem:nnn]                                                                             |
| 875 | Rejeição: Percentual de FCP ST inválido [nltem:nnn]                                                                          |
| 876 | Rejeição: Operação interestadual para Consumidor Final e valor do FCP informado em campo diferente de vFCPUFDest [nltem:nnn] |
| 877 | Rejeição: Data de fabricação maior que a data de processamento [nltem:nnn]                                                   |
| 878 | Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta por chave de acesso diverge do previsto                                         |
| 879 | Rejeição: Informado item “Produzido em Escala NÃO Relevante” e não informado CNPJ do Fabricante [nltem:nnn]                  |
| 880 | Rejeição: Percentual de FCP igual a zero [nltem:nnn]                                                                         |
| 881 | Rejeição: Percentual de FCPST igual a zero [nltem:nnn]                                                                       |
| 906 | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn]                                            |
| 938 | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nltem: 999]                                             |
| 939 | Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento de Averbação para Exportação                                           |
| 940 | Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento Financeiro                                                             |
| 941 | Rejeição: Número do Regime especial inválido.                                                                                |
| 942 | Rejeição: IE do local de retirada não cadastrada                                                                             |
| 943 | Rejeição: IE do local de retirada não vinculada ao CNPJ                                                                      |
| 944 | Rejeição: IE do local de retirada não vinculada ao CPF                                                                       |
| 945 | Rejeição: IE do local de entrega não cadastrada                                                                              |
| 947 | Rejeição: IE do local de entrega não vinculada ao CNPJ                                                                       |
| 948 | Rejeição: IE do local de entrega não vinculada ao CPF                                                                        |
| 970 | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]                                                             |
| 971 | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]                                                                            |
| 972 | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico                                                                  |
| 973 | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido                                                                               |
| 974 | Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado                                                                  |
| 975 | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT                                                |
| 976 | Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ                                                                      |
| 977 | Rejeição: Identificador do CSRT revogado                                                                                     |
| 978 | Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado                                                                                  |
| 999 | Erro não catalogado                                                                                                          |

| Código | Motivos de denegação de uso                     |
|--------|-------------------------------------------------|
| 301    | Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente |

Observações:

- Nem todas as rejeições são pertinentes ao software de faturamento. Algumas delas dizem respeito apenas ao sistema emissor de NF-e, o Oobj NFC-e. Outras ajudarão em ocasiões que se faça necessário suporte técnico para o cliente, podendo ser atendido pela Oobj TI ou pelo sistema de faturamento.

## 11. Anexo III - Códigos SEFAZ para Eventos NF-e

| Código | Resultado do processamento da solicitação                                                                             |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 128    | Lote de Evento Processado                                                                                             |
| 135    | Evento registrado e vinculado a NF-e                                                                                  |
| 136    | Evento registrado, mas não vinculado a NF-e                                                                           |
| Código | Motivos de não atendimento da solicitação                                                                             |
| 489    | Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)                                                                       |
| 490    | Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)                                                                        |
| 491    | Rejeição: O tpEvento informado inválido                                                                               |
| 492    | Rejeição: O verEvento informado inválido                                                                              |
| 493    | Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico                                                                   |
| 494    | Rejeição: Chave de Acesso inexistente                                                                                 |
| 501    | Rejeição: NF-e autorizada há mais de 30 dias (720 horas)                                                              |
| 572    | Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) |
| 573    | Rejeição: Duplicidade de Evento                                                                                       |
| 574    | Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e                                                                |
| 575    | Rejeição: O autor do evento diverge do destinatário da NF-e                                                           |
| 576    | Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento                                                |
| 577    | Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e                                           |
| 578    | Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento                                             |
| 579    | Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência         |
| 580    | Rejeição: O evento exige uma NF-e autorizada                                                                          |
| 587    | Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e                                                                     |
| 588    | Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem   |
| 594    | Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido                                           |
| 652    | Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999]                                         |
| 657    | Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999 [nOcor:999]                                                           |
| 796    | Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido[nOcor:999]                                                             |
| 910    | Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta inválida (<nome do campo>)                                                  |
| 911    | Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta incorreta (<nome do campo>)                                                 |
| 912    | Rejeição: NF-e Substituta inexistente                                                                                 |

|     |                                                                                                                             |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 913 | Rejeição: NF-e Substituta Denegada ou Cancelada                                                                             |
| 914 | Rejeição: Data de emissão da NF-e Substituta maior que 2 horas da data de emissão da NFe a ser cancelada                    |
| 915 | Rejeição: Valor total da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada                                            |
| 916 | Rejeição: Valor total do ICMS da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada                                    |
| 917 | Rejeição: Identificação do destinatário da NF-e Substituta difere da identificação do destinatário da NF-e a ser cancelada. |
| 918 | Rejeição: Quantidade de itens da NF-e Substituta difere da quantidade de itens da NF-e a ser cancelada.                     |
| 919 | Rejeição: Item da NF-e Substituta difere do mesmo item da NF-e a ser cancelada.                                             |
| 920 | Rejeição: Tipo de Emissão inválido no Cancelamento por Substituição                                                         |
| 961 | Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999]                                                               |
| 963 | Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos[nOcor:999]                                             |
| 965 | Rejeição: Valor do troco acima do permitido                                                                                 |

## 12. Anexo IV - Tabela de UF, Município e País

### Tabela de Código de UF do IBGE

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

| Região Norte                                                                               | Região Nordeste                                                                                                                      | Região Sudeste                                                            | Região Sul                                             | Região Centro-Oeste                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 11-Rondônia<br>12-Acre<br>13-Amazonas<br>14-Roraima<br>15-Pará<br>16-Amapá<br>17-Tocantins | 21-Maranhão<br>22-Piauí<br>23-Ceará<br>24-Rio Grande do Norte<br>25-Paraíba<br>26-Pernambuco<br>27-Alagoas<br>28-Sergipe<br>29-Bahia | 31-Minas Gerais<br>32-Espírito Santo<br>33-Rio de Janeiro<br>35-São Paulo | 41-Paraná<br>42-Santa Catarina<br>43-Rio Grande do Sul | 50-Mato Grosso do Sul<br>51-Mato Grosso<br>52-Goiás<br>53-Distrito Federal |
| Outros                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                                           |                                                        |                                                                            |
| 90-Ambiente Nacional                                                                       |                                                                                                                                      |                                                                           | 99-Exterior (Usado pelo Oobj)                          |                                                                            |

### Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

<http://ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm>

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com as duas primeiras representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

| Município      | Código  | Estado              | Código UF |
|----------------|---------|---------------------|-----------|
| Aracaju        | 2800308 | Sergipe             | 28        |
| Belém          | 1501402 | Pará                | 15        |
| Belo Horizonte | 3106200 | Minas Gerais        | 31        |
| Boa Vista      | 1400100 | Roraima             | 14        |
| Brasília       | 5300108 | Distrito Federal    | 53        |
| Campo Grande   | 5002704 | Mato Grosso do Sul  | 50        |
| Cuiabá         | 5103403 | Mato Grosso         | 51        |
| Curitiba       | 4106902 | Paraná              | 41        |
| Florianópolis  | 4205407 | Santa Catarina      | 42        |
| Fortaleza      | 2304400 | Ceará               | 23        |
| Goiânia        | 5208707 | Goiás               | 52        |
| João Pessoa    | 2507507 | Paraíba             | 25        |
| Macapá         | 1600303 | Amapá               | 16        |
| Maceió         | 2704302 | Alagoas             | 27        |
| Manaus         | 1302603 | Amazonas            | 13        |
| Natal          | 2408102 | Rio Grande do Norte | 24        |
| Palmas         | 1721000 | Tocantins           | 17        |
| Porto Alegre   | 4314902 | Rio Grande do Sul   | 43        |
| Porto Velho    | 1100205 | Rondônia            | 11        |
| Recife         | 2611606 | Pernambuco          | 26        |
| Rio Branco     | 1200401 | Acre                | 12        |
| Rio de Janeiro | 3304557 | Rio de Janeiro      | 33        |
| Salvador       | 2927408 | Bahia               | 29        |
| São Luís       | 2111300 | Maranhão            | 21        |
| São Paulo      | 3550308 | São Paulo           | 35        |
| Teresina       | 2211001 | Piauí               | 22        |
| Vitória        | 3205309 | Espírito Santo      | 32        |

Informar o código 9999999 e o nome do município "EXTERIOR" para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. cidades-satélite do DF) deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

## Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de Paísesdo Banco Central do Brasil, disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/Rex/TabPaíses/Ftp/paises.txt>

Exemplo de codificação:

| País      | Código | País    | Código | País           | Código |
|-----------|--------|---------|--------|----------------|--------|
| Brasil    | 1058   | Espanha | 2453   | Estados Unidos | 2496   |
| Argentina | 0639   | França  | 2755   | China          | 1600   |

|          |      |             |      |        |      |
|----------|------|-------------|------|--------|------|
| Chile    | 1589 | Itália      | 3867 | Coréia | 1902 |
| Paraguai | 5860 | Portugal    | 6076 | Taiwan | 1619 |
| Uruguai  | 8451 | Reino Unido | 6289 | Japão  | 399  |

As regras de validação dos códigos podem ser encontradas no manual de integração do contribuinte, Anexo IX (versão 4.01-NT2009.006).

## 13. Anexo V - URLs dos novos Web Services

Devido a alteração da versão, novos *Web Services* foram definidos para atender o novo modelo da NF-e. Por isto, é necessário que estes endereços estejam também liberados no cliente, para que o Oobj-NFE consiga se comunicar com as Secretarias de Fazenda. Abaixo, estão as fontes dos novos endereços das Secretarias de Fazenda que já autorizam NF-e na nova versão. Assim que as demais Secretarias de Fazenda definirem seus *Web Services*, as respectivas páginas serão atualizadas. Também lançamos comunicados informando as mudanças dos WebServices.

### URLs do ambiente de Homologação

As URLs do ambiente de homologação da SEFAZ podem ser encontradas no seguinte link: <http://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/WebServices.aspx>

### URLs do ambiente de Produção

As URLs do ambiente de produção da SEFAZ podem ser encontradas no seguinte link: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/WebServices.aspx>

## 14. Anexo X.02 - Identificador: RECOPI

### A. Contextualização

O CONFAZ instituiu o "Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional", denominado RECOPI NACIONAL, de uso opcional por UF, que disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico. O contribuinte credenciado deve registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão, obtendo o "número de registro de controle da operação", denominado de número do RECOPI nesta especificação. O Sistema RECOPI Nacional é disponibilizado pela SEFAZ-SP.

## B. Composição

O número do RECOPI contém um timestamp gerado pelo sistema e a composição deste identificador é: "aaaammddHHMMSSffffDD", onde:

|            |                                                                                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| aaaammdd   | Ano, mês e dia da autorização do sistema RECOPI;                                                 |
| hhmmssffff | Hora, minuto, segundo da autorização do sistema RECOPI, com mais 4 dígitos da fração de segundo; |
| DD         | Dígitos Verificadores.                                                                           |

## C. Validação Possível

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campo  | Numérico, com 20 posições fixas;                                                                                                                                                                                                                                    |
| aaaa   | Ano maior do que o ano atual, ou menor do que 2013;                                                                                                                                                                                                                 |
| mm     | Mês válido, não pode ser maior do que o Ano-Mês atual;                                                                                                                                                                                                              |
| dd     | Dia válido para o ano-mês do timestamp;                                                                                                                                                                                                                             |
| HHMMSS | Hora, minuto, segundos válidos;                                                                                                                                                                                                                                     |
| DD     | Dígitos verificadores, módulo 11;<br>- DV-1: Módulo 11, Pesos de 1 a 18;<br>(caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0);<br>- DV-2: Módulo 11, Pesos de 1 a 19, considerando o D1 calculado acima<br>(caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0). |

## D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 201311061146097343-DD

Cálculo do DV-1:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$\begin{aligned}
 & (3 \times 1) + (4 \times 2) + (3 \times 3) + (7 \times 4) + (9 \times 5) + (0 \times 6) + (6 \times 7) + (4 \times 8) + (1 \times 9) + (1 \times 10) + \\
 & (6 \times 11) + (0 \times 12) + (1 \times 13) + (1 \times 14) + (3 \times 15) + (1 \times 16) + (0 \times 17) + (2 \times 18) \\
 & = 3 + 8 + 9 + 28 + 45 + 0 + 42 + 32 + 9 + 10 + 66 + 0 + 13 + 14 + 45 + 16 + 0 + 36 \\
 & = 376
 \end{aligned}$$

Cálculo do DV-2:

Soma do produto (Dígito x Peso) = 437

Repetir o processo anterior, usando agora os 19 dígitos existentes, incluindo o DV1 recém-calculado.

Resto da divisão por 11 = 8

DV2 = 11 - Resto = 3

15.

**Anexo X.03 -****Identificador: NVE****A. Contextualização**

A Receita Federal definiu originalmente a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", com o objetivo de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

Nota: Na posição de Julho/2013, existem 1.315 códigos NCM com detalhamento pelo NVE, totalizando 5.414 codificações NVE.

**B. Composição**

A NVE tem por base a codificação do NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL, acrescida de atributos e suas especificações, identificados, respectivamente, por dois caracteres alfabéticos e quatro numéricos. A mesma codificação NVE tem significado diferente, conforme o NCM que está sendo detalhado.

**C. Validação Possível**

|        |                                                                                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campo  | Composto por 2 letras e 4 algarismos, com tamanho total de 6 posições;                        |
| Tabela | Somente alguns códigos NCM possuem o detalhamento da NVE, conforme tabela publicada pela RFB. |

**D. Exemplo de códigos NVE**

Exemplo de codificação para Camisa de Malha de Uso Masculino:

Tabela NCM:

|              |                                            |
|--------------|--------------------------------------------|
| <b>61.05</b> | <b>Camisas de malha, de uso masculino.</b> |
| 6105.10.00   | - De algodão                               |
| 6105.20.00   | - De fibras sintéticas ou artificiais      |
| 6105.90.00   | - De outras matérias têxteis               |

Codificação NVE:

23.28. Posição 6105 Camisas de malha, de uso masculino.

23.28.1. Subitem 61051000 -De algodão

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.28.1.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Algodão

0002 - De 99% até 90% algodão

0003 - De 89% até 80% algodão

0004 - De 79% até 70% algodão

...

23.28.1.2. Atributo AB TAMANHO

0001 - Infante-juvenil (até 32)

0002 - Adulto (superior a 32)

23.28.1.3. Atributo AC MANGA

0001 - Sem

0002 - Curta (que não cubra o cotovelo)

0003 - Longa

0004 - 3/4

...

23.29. Subitem 61052000 -De fibras sintéticas ou artificiais

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.29.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Poliéster

0004 - De 99% até 90% poliéster

0005 - De 89% até 80% poliéster